Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.09.24 18:57:29 -03'00'

87 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 | NÚMERO 21.613

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Procuradoria-Geral do Estado 02
Casa Civil .....
Executiva de Articulação Nacional .....
Executiva da Casa Militar .....
Executiva de Comunicação .....
Defesa Civil 02
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Executiva de Integridade e Governança .....
Gabinete da Chefia do Executivo .....
Escritório de Gestão de Projetos .....
Departamento Estadual de Trânsito 02
Controladoria-Geral do Estado .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 08
Administração Prisional e Socioeducativa 11
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural 11
Desenvolvimento Economico Sustentável 12
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social 12
Educação .....
Fazenda 12
Infraestrutura e Mobilidade 13
Saúde 14
Segurança Pública .....
Polícia Civil 17
Polícia Militar 17
Corpo de Bombeiros Militar .....
Instituto Geral de Perícia .....
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais
Fundações Estaduais 18
Economias Mistas
Repartições Federais
Concursos 19
Licitações 23
Contratos e Aditivos 26
Prefeituras Municipais 30
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 36

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1989 / 2021
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, conforme processo nº SSP 2749/2021, os efeitos do Ato nº 1185, publicado em 28/05/2021, que colocou à disposição do MJSP/SENASP, Major PM NAIMA HUK AMARANTE, mat. nº 926.732-8-01, lotado na PMSC, pelo período de 06 meses, a contar de 28/10/2021.

ATO nº 1991 / 2021
CONSIDERAR CESSADO, para fins de regularização funcional, conforme processo n° SES 108112/2021, os efeitos do Ato n° 647, publicado em 25/03/21, que recebeu à disposição para atuar na SES, ANDERSON DA SILVA LAURINDO, mat. n° 962.191-1-02, do cargo Motorista, lotado na Prefeitura Municipal de São José, a contar de 31/05/2021.

ATO nº 1992 / 2021
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, c/c Resolução CPF nº 10/2012 e conforme processo nº EPAGRI 7625/2021, o servidor GUILHERME SABINO RUPP, ocupante do cargo de Agente de Pesquisa, da EPAGRI, a se ausentar do país para participar do Treinamento em cultivo de pepinos-do-mar no CINVESTAV, México, no período de 30/09/2021 a 06/11/2021, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1998 / 2021
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 11.718/2001, e conforme processo nº SST 2465/2021, ALESSANDRA CRISTINA BERNADINO, como membro suplente, representante da SED, em substituição a Suzy de Castro Alves, para compor o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes em Santa Catarina-CEPA/SC, para completar mandato.

ATO nº 2007 / 2021
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do IGP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IGP 6561/2021, RICARDO JOSE PEREIRA OLIVEIRA, mat. n° 363.307-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na SES, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 2008 / 2021
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SES, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 111200/2021, ESTEFANIA MOURA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na CIDASC, com ônus para a origem, até 31/12/2022.

ATO nº 2009 / 2021
NOMEAR, de acordo com o art. 4º c/c art. 8º, ambos da Lei nº 10.037/95 e conforme o processo SST 970/2021 e Parecer nº 797/2020 COJUR/SEA, a pessoa abaixo relacionadas, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, gestão 2021/2023:

ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÂMBITO ESTADUAL E DE ÓRGÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Associação Catarinense para Integração dos Cegos - ACIC
Titular: ROSANGELA CASTRO, em substituição a Karla Regina Silva

ATO nº 2011 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas no processo PCSC 97239/2021, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato n° 1971, publicado no DOE nº 21.608, de 17 de setembro de 2021, que aplicou a penalidade de suspensão por 34 (trinta e quatro) dias ao servidor LEANDRO DA ROCHA LORETO, matrícula nº 0658339-3-01, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Entrância Inicial, lotado na PCSC.

ATO nº 2012 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5010888-65.2021.8.24.0000, processo PCSC 97239/2021, e com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 73933/2018: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 388/2020/ASJUR da Assessoria Jurídica da Delegacia Geral da Polícia Civil, Parecer nº 050/PAD/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Informação nº 008/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de suspensão por 34 (trinta e quatro) dias ao servidor LEANDRO DA ROCHA LORETO, matrícula nº 0658339-3-01, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Entrância Inicial, lotado na PCSC.

ATO nº 2013 / 2021
CONSIDERAR COLOCADA À DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de regularização funcional, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei n° 6.844/1986, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 52545/2021, DENISE MAGGI, mat. n° 0374391-8-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Patricia Muller Macuglia, Professora, lotada no Governo do Estado do RS, com ônus para órgão de origem, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

ATO nº 2014 / 2021
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei n° 6.844/1986, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 66057/2021, DENISE MAGGI, mat. n° 0374391-8-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, com carga horária de 30h semanais, lotada na SED, em permuta com Patricia Muller Macuglia, Professora, 30h semanais, lotada no Governo do Estado do RS. com ônus para órgão de origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

ATO nº 2015 / 2021
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.945/2016 e conforme processo SST 2515/2021, FERNANDA PEREIRA LABIAK, como membro titular, representante da entidade não governamental CRP-12, em substituição a CAROLINE TAVARES MEIRELES, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC), para completar mandato, a contar de 21 de setembro de 2021.

ATO nº 2016 / 2021
NOMEAR, de acordo com o art. 4º c/c art. 8º, ambos da Lei nº 10.037/95 e conforme o processo SST 2494/2021, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, para completar mandato:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
FCEE

Titular: ALINE MENDES, em substituição a em substituição a Mariana da Silva Livramento

IPREV

Titular: KAREN DOMINGUES, em substituição a Rosimar da Silva Bez
Suplente: ANDREIA NUNES VIEIRA, em substituição a Angela Maria Ferreira

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767789

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2023 / 2021
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11005/2021, JOÃO LEONILDO TOMASINI, mat. n° 0388953-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, nível FG - 2, da SEA, a contar de 13/09/2021.

ATO nº 2027 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 74332/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 02/08/2021:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85, KENIA REGINA ROSA, matrícula n° 0992206-7-02, da FG de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO , nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, CRISTIANE LORENZETTI GOULART, matrícula n° 0970210-5-01, para exercer a FG de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO , nível FG-2.

ATO nº 2029 / 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 101727/2021 e SED 101735/2021, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- ELITON ALMERINDO CARDOSO, matrícula n° 0926571-6-02, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA , nível DGS-2.
- VIVIAN SILVA FREITAS, matrícula n° 0990950-8-03, do cargo de COORDENADOR DAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- ELITON ALMERINDO CARDOSO, matrícula n° 0926571-6-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.
- VIVIAN SILVA FREITAS, matrícula n° 0990950-8-03, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA , nível DGS-2.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 768038

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 079/2021 23.09.2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Procuradora do Estado ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS, matrícula 256.674-5-01, para atuar na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.
Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 070, de 16 de agosto de 2021.
ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 767726

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: **NATHALIA CALEGARI VARGAS**; CPF: 092.132.2789-81; TC 086/2021; Início: 23/08/2021; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE TUBARÃO.**

Cod. Mat.: 767568

Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO** em razão do fornecimento dos kits de transposição de obstáculos para restabelecimento de acessos no município abaixo descriminado:

1. IPORÃ DO OESTE, 15mx7,5m, Localidade: Linha Macucuzinho; SGP-e DC 709/2020.
2. IPORÃ DO OESTE, 15mx7,5m, Localidade: Linha Monte Maria; SGP-e DC 711/2020.

Cod. Mat.: 767563

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0574/DETRAN/ASJUR/2021, de 13/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25360/2020.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a clinica PEDRO ROBERT JUNIOR CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.628.325/0001-35, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de PORTO UNIÃO/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 767512

PORTARIA N.º 0587/DETRAN/ASJUR/2021, de 16/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 36338/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2° que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ITAPIRANGA VISTORIA VEICULAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.225/0001-04, estabelecida no município de ITAPIRANGA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767513

PORTARIA N.º 0601/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67003/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2° que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa K & M VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.995.947/0001-21, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767518

PORTARIA N.º 0602/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 29897/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa RENATO CASSIAS PEREIRA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.093.163/0001-36, estabelecida no município de ITAIÓPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767520

PORTARIA N.º 0603/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 33682/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIA VALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.587.442/0001-28, estabelecida no município de LUIZ ALVES/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767521

PORTARIA N.º 0604/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 51878/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa 3D VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.458.186/0002-18, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767522

PORTARIA N.º 0605/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 72011/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CAPINZAL - CENTRO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.229.814/0001-72, estabelecida no município de CAPINZAL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767524

PORTARIA N.º 0606/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autrorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95394/2021;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 0076/DETRAN/ASJUR/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora de Reserva de Domínio Pessoa Jurídica a empresa TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 05.142.588/0001-31, estabelecido na ROD. PRESIDENTE DUTRA, nº 7777 – KM 211, Bairro: CUMBICA, Município: GUARULHOS/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SANDRA MARA PEREIRA
Diretora do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 767525

PORTARIA N.º0607/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Direção, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71380/2021;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores,
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa REMARTEC REMARCACAO DE CHASSI E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.127.315/0001-10, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.
Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de JOINVILLE/SC.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767527

PORTARIA N.º0608/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 72762/2021;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa GRAKAR PECAS LTDA, CNPJ nº 22.582.093/0001-42, estabelecida na R. ANTONIO MANOEL PAULINO, nº 320, Bairro: CIDADE ALTA, ARARANGUÁ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767528

PORTARIA N.º 0609/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 63101/2021.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a clínica TAIANA GALIASSI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.430.608/0001-04, para execução dos exames de avaliação psicológica, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767529

PORTARIA N.º 0610/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 95245/2021;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar como Psicóloga Perita DANIELA REGINA DA SILVA, CRP 12/01753, para realizar a avaliação psicológica, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de FLORIANÓPOLIS/SC, tendo em vista a mesma ter cumprido todos os requisitos necessários exigidos pela legislação em vigor**.**
Art. 2º. Revogar a PORTARIA N° 0324/DETRAN/ASJUR/2015.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 767530

PORTARIA N.º 0616/DETRAN/ASJUR/2021, de 17/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 28209/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa HR VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.230/0003-57, estabelecida no município de CANOINHAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767532

PORTARIA N.º 0618/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58052/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CENTRO-VALE VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.194/0001-94, estabelecida no município de RIO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767729

PORTARIA N.º 0619/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 44617/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIA SOMBRIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.286/0001-44, estabelecida no município de SOMBRIO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767730

PORTARIA N.º 0620/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 28634/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORAMA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.925.250/0001-75, estabelecida no município de IBIRAMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767731

PORTARIA N.º 0621/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 122868/2019;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CICERO DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.517.651/0001-75, estabelecida no município de HERVAL D'OESTE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767732

PORTARIA N.º0622/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40532/2021;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa JHC CATARINENSE COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ nº 10.571.046/0001-14, estabelecida na ROD INGO HERING, nº 17821 – GALPÃO 01, Bairro: BELCHIOR BAIXO, GASPAR/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767734

PORTARIA N.º 0623/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 74633/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa INSPESUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.287/0001-78, estabelecida no município de TIJUCAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767735

PORTARIA N.º 0624/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 73167/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa PONTE SERRADA – CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.339.299/0001-83, estabelecida no município de PONTE SERRADA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767736

PORTARIA N.º 0625/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 62898/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa SB VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.845.349/0003-40, estabelecida no município de SÃO BENTO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767737

PORTARIA N.º 0626/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 61197/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa OURO NEGRO VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.467.362/0001-74, estabelecida no município de FORQUILHINHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de iden-

tificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767738

PORTARIA N.º 0627/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 117107/2020;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa JOSE CATULINO ROCHA 29183243968, inscrita no CNPJ sob o nº 40.109.709/0001-44, estabelecida no município de SÃO JOÃO DO ITAPERIU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767739

PORTARIA N.º 0628/DETRAN/ASJUR/2021, de 23/09/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 69704/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2˚ que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa NOVA VENEZA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.481/0001-22, estabelecida no município de NOVA VENEZA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 767740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA PAULA CASAGRANDE MARIMON, portador(a) da CNH nº 01595951983, CPF nº 42929334991, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16977/2020; LUIZ ANTONIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 01388050559, CPF nº 34645217968, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17037/2020; JERRY ALLI ROSERO ESPITIA, portador(a) da CNH nº 06731276624, CPF nº 01420934910, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46377/2021; PEDRINHO VIANEI VIGNATTI, portador(a) da CNH nº 01701892592, CPF nº 57955514904, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46362/2021; GABRIEL QUAGLIA PEDROSA, portador(a) da CNH nº 03962190002, CPF nº 37214227835, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45959/2021; RODRIGO DE SOUZA COMIN, portador(a) da CNH nº 02664918595, CPF nº 04840750980, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46738/2021; VICTOR HENRIQUE FIGUEIREDO FRANCA, portador(a) da CNH nº 05090305065, CPF nº 07169522977, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45858/2021; BOANERGES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00495032768, CPF nº 33268479715, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 45898/2021; ANTONINHO LUIS RIETA, portador(a) da CNH nº 02254524045, CPF nº 03008542930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 46351/2021; AGUSTIN ANDRES NECHUTA, portador(a) da CNH nº 06688158373, CPF nº 07437812100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46465/2021; DANIEL VIANNA DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01784336605, CPF nº 22470330831, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77094/2021; ANA PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06229831300, CPF nº 02823798943, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79344/2021; ALEXANDRE DO AMARAL GROELER, portador(a) da CNH nº 00713229360, CPF nº 69431299020, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77155/2021; LEONARDO WIETHORN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02235723252, CPF nº 04582956980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79212/2021; JOEL MARCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01357143947, CPF nº 00341214981, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44227/2021; CARLOS CLARIMUNDO DORNELLES SCHOELLER, portador(a) da CNH nº 02475040029, CPF nº 37523295991, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44150/2021; VALDOCIR TREVISAN, portador(a) da CNH nº 02296957140, CPF nº 48841030097, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44176/2021; SERGIO PEDRO, portador(a) da CNH nº 01494892855, CPF nº 37905961915, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79110/2021; IOMARA TERESINHA GROTH, portador(a) da CNH nº 01913497172, CPF nº 10653309015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79234/2021; LIDIA CATALINA ELISA MONDINI DEMETRI, portador(a) da CNH nº 03093112716, CPF nº 34239812968, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79298/2021; SERGIO ALVES DE MONLEVAD, portador(a) da CNH nº 01361298111, CPF nº 32757638734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 77075/2021; MARCIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04426537680, CPF nº 08319124999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81260/2021; NABIL ABDEL AZIZ HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 03402878651, CPF nº 03982228948, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81257/2021; VILSON ALMIR ROSA, portador(a) da CNH nº 00654628391, CPF nº 67883648934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 81289/2021; JOAO DRUMOND DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 03437012247, CPF nº 24517577791, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79241/2021; CLECIANNE SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05204880312, CPF nº 04381996186, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 78972/2021; ELENIRA OLIVEIRA VILELA, portador(a) da CNH nº 01337369642, CPF nº 91064457991, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79062/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/10/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/11/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 767459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANA ROSA FRACASSO, portador(a) da CNH nº 04034723118, CPF nº 45156476015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61892/2021; CLEBER DE FREITAS FLORES, portador(a) da CNH nº 03817445930, CPF nº 48349054034, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60328/2021; DEBORAH MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04200141316, CPF nº 05254788925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64965/2021; PARAGUACI DE SOUZA SEVERO, portador(a) da CNH nº 03325668524, CPF nº 46187529049, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62302/2021; FABIANO SAMURIO VIDAL, portador(a) da CNH nº 06456053031, CPF nº 01968973001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67781/2021; FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 02582294869, CPF nº 00467433917, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73338/2021; FABRICIO DA COSTA NETO, portador(a) da CNH nº 03984221500, CPF nº 76922553004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69889/2021; MICHEL MATTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05690925892, CPF nº 43756851826, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69315/2021; ELTON VARGAS, portador(a) da CNH nº 05229785197, CPF nº 07832416904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74779/2021; CAROLINA HARTMANN, portador(a) da CNH nº 03093180992, CPF nº 05697035900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74986/2021; MARIO CESAR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04867372105, CPF nº 02083702182, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73649/2021; DOUGLAS WILLIAN VICENTE PINTO, portador(a) da CNH nº 06377409152, CPF nº 08101543902, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77001/2021; ANDRE LUIS ROCHA MOUSINHO, portador(a) da CNH nº 03733607780, CPF nº 04147345999, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75332/2021; MARCIO HENRIQUE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04126573079, CPF nº 07680917809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75239/2021; ELTON VARGAS, portador(a) da CNH nº 05229785197, CPF nº 07832416904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76095/2021; CELSO PACIFICO, portador(a) da CNH nº 00709038312, CPF nº 16617327802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76629/2021; GILSE MARIA MARQUES BARCELLA, portador(a) da CNH nº 02424078709, CPF nº 41695976991, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61433/2021; GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02865620429, CPF nº 02685920986, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61793/2021; ALCIDES ANDRE DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02251976689, CPF nº 10655387900, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61531/2021; NIVALDO EDUARDO FERMINO, portador(a) da CNH nº 02576527424, CPF nº 54050472953, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60753/2021; EDEMILSON HENRIQUE FRANCO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 05839473376, CPF nº 39477431818, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61787/2021; TENIRA DE CASTRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01604425589, CPF nº 66169321091, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61939/2021; ERLEI

DE MELO LEMOS, portador(a) da CNH nº 04486404635, CPF nº 59924462068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69911/2021; CHARLES LUCK SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03003372762, CPF nº 00362264910, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69918/2021; GUERCHONN ST LOUIS, portador(a) da CNH nº 06596933428, CPF nº 70275078205, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74421/2021; ROGERIO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04880685510, CPF nº 00541853945, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74800/2021; WALDIR TEIXEIRA DE LARA, portador(a) da CNH nº 00844364069, CPF nº 74198270953, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74897/2021; IGNUS GONCALVES REGO SWERTS, portador(a) da CNH nº 04929226352, CPF nº 05718232628, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74906/2021; JOCELI BUENO DA SILVA CHATELAN, portador(a) da CNH nº 05309915345, CPF nº 99195488200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61585/2021; ELISANGELA GRIPPA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01371182316, CPF nº 53561554091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66943/2021; LUCIO CARABELLI, portador(a) da CNH nº 04249819918, CPF nº 00890521964, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67093/2021; JANAINA CARNEIRO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02676095243, CPF nº 04631247908, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68281/2021; DANIEL FABRICIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01596139262, CPF nº 00590433938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68448/2021; ERTA NATALINA EBELING, portador(a) da CNH nº 01695798901, CPF nº 62664654934, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68471/2021; JOSE APARECIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00440228274, CPF nº 38731355900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67059/2021; ROGERIO DA VEIGA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03894168600, CPF nº 57865116934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74086/2021; JULIO CESAR CARDOZO MORAES, portador(a) da CNH nº 04922618940, CPF nº 07850410955, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75115/2021; VANILLY SIOFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05143985794, CPF nº 07823111993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75172/2021; JEFERSON HAMMERSCHMITT CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 06669889806, CPF nº 08633822903, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76453/2021; CARLOS GENESIO BEZERRA LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01812779153, CPF nº 83745629434, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67185/2021; VALDIR DUARTE GRELLERT, portador(a) da CNH nº 01706859206, CPF nº 91017963053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67413/2021; JESSICA LIZIANE AVRELLA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03531412833, CPF nº 00224236059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68555/2021; CLAUDIO MELO, portador(a) da CNH nº 01337414984, CPF nº 29872790949, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68604/2021; CASSIANO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03123951893, CPF nº 05242366907, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69485/2021; MICHEL JACKSON COELHO, portador(a) da CNH nº 05077238840, CPF nº 07121246910, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73771/2021; PABLO FERNANDES LIBARDI, portador(a) da CNH nº 05272566137, CPF nº 04727016141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74932/2021; MANOEL MESSIAS CALDAS SILVA, portador(a) da CNH nº 03152017338, CPF nº 00681809345, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75400/2021; RODRIGO REIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04304236146, CPF nº 00266123058, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76409/2021; SANDRO RICARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01637443385, CPF nº 59419857972, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76620/2021; MIRIAM STORI BARBISAN, portador(a) da CNH nº 00514130748, CPF nº 68209894900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60389/2021; JOCELI BUENO DA SILVA CHATELAN, portador(a) da CNH nº 05309915345, CPF nº 99195488200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61581/2021; WAGNER CESAR LEAL, portador(a) da CNH nº 05155941201, CPF nº 09207536986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64993/2021; CAIO MURIEL ROCHA SILVA, portador(a) da CNH nº 06567640802, CPF nº 09557926902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67099/2021; ANDRE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02293358986, CPF nº 67165575987, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68493/2021; EDUARDO CRUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01874903580, CPF nº 29562449068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68644/2021; EDUARDO CRUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01874903580, CPF nº 29562449068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68651/2021; WILLIAM ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06110649386, CPF nº 04838430914, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69497/2021; MANOEL MIRANDA FILHO, portador(a) da CNH nº 04029654815, CPF nº 63056194920, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73831/2021; LUCIO CARABELLI, portador(a) da CNH nº 04249819918, CPF nº 00890521964, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67095/2021; MARCELO DE ARAUJO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05078860957, CPF nº 12234018633, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 67152/2021; TCHAUE BRUNO RODRIGUES GRAMINHA, portador(a) da CNH nº 06329808973, CPF nº 04117625080, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73595/2021; PAULO SERGIO DUTRA, portador(a) da CNH nº 02175219420, CPF nº 00682150967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73705/2021; JENIFER JEREMIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05958921961, CPF nº 09716519907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74938/2021; ITALO CENTENO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03926426869, CPF nº 06904191988, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75323/2021; THIAGO FABENI HABKOST, portador(a) da CNH nº 02769209956, CPF nº 04716600947, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76444/2021; MARIANA ALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04544211363, CPF nº 00425440923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74971/2021; LUIZ FELIPE SOUZA DEOLINDO, portador(a) da CNH nº 03695475385, CPF nº 05719503960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75589/2021; ANDERSON LUIZ SANTOS ESTACIO, portador(a) da CNH nº 03180290046, CPF nº 91070724904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75706/2021; VALQUIRIA DA SILVA VENTURA, portador(a) da CNH nº 01237443540, CPF nº 03255022932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74962/2021; GUILHERME ALVES, portador(a) da CNH nº 05239735109, CPF nº 07643093903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75547/2021; MARCEL FABRE, portador(a) da CNH nº 01591137203, CPF nº 03381152939, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75806/2021; RENATO BILBAO SOARES, portador(a) da CNH nº 01229677064, CPF nº 79836240934, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76183/2021; ALEXANDRE DA SILVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 03220523600, CPF nº 07784681860, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73938/2021; RONALDO BELLIDO SILVA, portador(a) da CNH nº 04959698400, CPF nº 08702768917, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74153/2021; ANDREILTON CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06352110942, CPF nº 06057311523, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75125/2021; ANDRE LUIS ROCHA MOUSINHO, portador(a) da CNH nº 03733607780, CPF nº 04147345999, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75331/2021; LUCAS MIRANDA MARIOT, portador(a) da CNH nº 06391978363, CPF nº 10202815960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75393/2021; WESLEI MILITAO SOARES, portador(a) da CNH nº 06377344136, CPF nº 03830877080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76404/2021; LUCIO CARABELLI, portador(a) da CNH nº 04249819918, CPF nº 00890521964, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69539/2021; JOAQUIM LERMEN, portador(a) da CNH nº 02558795545, CPF nº 40780384920, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73400/2021; JONATA MARCELINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04306451721, CPF nº 06006172976, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73539/2021; LEONARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04646440682, CPF nº 07044951988, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74001/2021; GUSTAVO DE BONA SARTOR, portador(a) da CNH nº 02469437216, CPF nº 04887970986, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74937/2021; CRISTHIAN ROBERTO PRIPRA, portador(a) da CNH nº 05673825559, CPF nº 06668040950, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75001/2021; JOSE ZEFERINO PEDROZO, portador(a) da CNH nº 02871521600, CPF nº 00315192968, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75155/2021; JAISON BRUNO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06867589728, CPF nº 11977537960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75795/2021; CAIO BRANDAO FEILSTRECKER, portador(a) da CNH nº 04461747344, CPF nº 04923523565, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76624/2021; FLAVIO DUARTE MARCATO, portador(a) da CNH nº 01793368297, CPF nº 82306613087, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60380/2021; FLAVIO DUARTE MARCATO, portador(a) da CNH nº 01793368297, CPF nº 82306613087, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62812/2021; KAREN LEIDENS, portador(a) da CNH nº 01127852918, CPF nº 72281383091, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 64950/2021; ALBERTO GONCALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 03505404200, CPF nº 00009386700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68560/2021; ANDRE PESSOA MARON, portador(a) da CNH nº 01457566082, CPF nº 28978038867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69104/2021; MARCIO ALESSANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01596141808, CPF nº 76940675949, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69462/2021; THAISE ASSIS PAES, portador(a) da CNH nº 05540868224, CPF nº 04422076540, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73341/2021; MICHEL JACKSON COELHO, portador(a) da CNH nº 05077238840, CPF nº 07121246910, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73597/2021; SERGIO FERREIRA TERRES, portador(a) da CNH nº 00993756330, CPF nº 73227617900, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73843/2021; MARIA GORETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04495272182, CPF nº 77697227991, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74912/2021; MARCOS GILHO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00805737003, CPF nº 18773864803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74946/2021; MARIA HELENA RUFINO, portador(a) da CNH nº 00413619171, CPF nº 20483554049, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75344/2021; MARIA HELENA RUFINO, portador(a) da CNH nº 00413619171, CPF nº 20483554049, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75345/2021; TOMAS BORGES DE ALMEIDA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06000129438, CPF nº 09789950900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76198/2021; FLAVIO POLMANN, portador(a) da CNH nº 00947654929, CPF nº 00820795950, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76990/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos

dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/10/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 08/11/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 21 de setembro de 2021. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 767460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OCLIDE ANTONIO COVATTI, portador(a) da CNH nº 01709085607, CPF nº 19482841972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75617/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO ROBERTO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02728306420, CPF nº 68736720925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75621/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARLI LUCHETTA, portador(a) da CNH nº 00914155199, CPF nº 02331526958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75630/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULCEMAR JOSE CURIONI, portador(a) da CNH nº 02195171080, CPF nº 53222377987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75651/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANDRO ARTUSO, portador(a) da CNH nº 01435635674, CPF nº 03533511995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75657/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORVALINO BERTOCHI, portador(a) da CNH nº 03228457805, CPF nº 09907416991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75658/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE ROMAN, portador(a) da CNH nº 03234459374, CPF nº 02027647961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75663/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEROCY GUZATTI, portador(a) da CNH nº 02546943821, CPF nº 53406842968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75676/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVANDRO FARINON, portador(a) da CNH nº 01156482312, CPF nº 83424601934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75681/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUSO GALDINO CAMPESTRINI, portador(a) da CNH nº 00798217253, CPF nº 31148735968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75682/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NATHALIA BERNARDINO PILATTI, portador(a) da CNH nº 06446987830, CPF nº 08990683912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75723/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO BENTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02791079090, CPF nº 40009432949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75731/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEO PERUZZO, portador(a) da CNH nº 01372542405, CPF nº 03706720973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75743/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS AUGUSTO NOVELLO, portador(a) da CNH nº 04903728506, CPF nº 08973285904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMAR VILLANI, portador(a) da CNH nº 02713075071, CPF nº 02438616997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75751/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR CESAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 04027915844, CPF nº 06717227940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75754/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMAR FERREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 03856603715, CPF nº 05060386961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75755/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL GRACIOLA, portador(a) da CNH nº 04518185968, CPF nº 07041774988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83986/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06303364909, CPF nº 07254212901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83992/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 24 de setembro de 2021. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 767550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON PERTUSSATTI, portador(a) da CNH nº 05250841090, CPF nº 09407563901, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11489/2021; SANDRA HENTZ, portador(a) da CNH nº 03671958268, CPF nº 84337613900, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8444/2021; THAIS ZANON, portador(a) da CNH nº 06644220711, CPF nº 06901601948, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11405/2021; NATALICIO ZAIDE MACHADO, portador(a) da CNH nº 02326444496, CPF nº 48696811968, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8446/2021; CLAUDIR JOSE STEDILLE, portador(a) da CNH nº 01657523375, CPF nº 00149915942, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11494/2021; LOURDES GRANDI, portador(a) da CNH nº 02693387782, CPF nº 56315341934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8411/2021; FABIO JUNIOR MARINHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04888108756, CPF nº 06232352939, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10756/2021; MARCIONEI SCARMIN, portador(a) da CNH nº 04299926012, CPF nº 07221796939, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11183/2021; MARCELO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 03377242032, CPF nº 05893789962, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8572/2021; CLAUDETE BRANCALIONE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04468348882, CPF nº 03880628947, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11351/2021; ADRIEL LUAN DE MATOS SIMON, portador(a) da CNH nº 06942293659, CPF nº 11448081971, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6331/2021; NERI BENEDET, portador(a) da CNH nº 02732107679, CPF nº 40056139934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11275/2021; GRACIELA PERUZZO, portador(a) da CNH nº 04775471441, CPF nº 03985017930, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11401/2021; ZILMA TEREZINHA MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 00723756102, CPF nº 03341184929, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11581/2021; JOSE CLAIR RECKE, portador(a) da CNH nº 03761221641, CPF nº 54724236949, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11601/2021; GILNEI BUSNELLO, portador(a) da CNH nº 03580779097, CPF nº 05251341903, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11268/2021; GIVANIR GIROTTO, portador(a) da CNH nº 00955677673, CPF nº 92455476987, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11355/2021; ORLANDO DAMO, portador(a) da CNH nº 02429791603, CPF nº 19607024915, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11602/2021; BASILIO LIMA, portador(a) da CNH nº 01915645507, CPF nº 43078001920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11584/2021; DOMINGOS CANONICO, portador(a) da CNH nº 02879173477, CPF nº 42547555972, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11590/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/10/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 24/11/2021 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 24 de setembro de 2021. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 767552

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL RIBEIRO BRANCO, portador(a) da CNH nº 03212312847, CPF nº 89009746968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75757/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALMOR LUIZ LINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00760017912, CPF nº 83858571920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 82349/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04462957402, CPF nº 06589041911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83911/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04462957402, CPF nº 06589041911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83912/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04462957402, CPF nº 06589041911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83913/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83935/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83936/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83937/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83938/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83939/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83959/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83960/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83965/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83966/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83968/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83969/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ROBERTO IORIS, portador(a) da CNH nº 01807275392, CPF nº 02342791925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83971/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05653196603, CPF nº 09619384989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84012/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04462957402, CPF nº 06589041911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84013/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DE ARAUJO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01986137441, CPF nº 64517152987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84028/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ANTUNES DOS SANTOS TALGATTI, portador(a) da CNH nº 06136027685, CPF nº 10172435900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84042/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA LEONARA HARTHCOPF, portador(a) da CNH nº 04489248790, CPF nº 02855164931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84081/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/10/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 24 de setembro de 2021. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 767553

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 566 / 2021
HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, os Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT** listados abaixo emitidos pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas aos Processos correspondentes, das seguintes servidoras requerentes:

Processos	Servidores requerentes	Matrícula	LTCAT nº
ADR03 401/2021	Sirlei Maria Winter Pimmel	372.862-5-01	439/2021
ADR03 399/2021	Solange Boastik Dias	372.839-0-01	440/2021
ADR03 1291/2020	Lenir de Lima	386.462-6-01	441/2021
ADR03 1290/2020	Janete Maria Bonin Spier	386.463-4-01	442/2021
ADR03 402/2021	Inês Rastelli Voll	361.580-4-01	443/2021

EXTRATO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
Os LTCATs tiveram por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição das servidoras aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes nos ambientes de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, e os requisitos para a prevenção dos riscos descritos no Anexo Único, do Decreto 2.709/2009 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO).
Todas as servidoras estão lotadas no **CEDUP Campo Erê, da Secretaria de Estado da Educação (SED).**

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho: **CEDUP Campo Erê**
Endereço: ***SC-160, Primavera, Campo Erê - SC, 89980-000***

Cargo: **Agente de Serviços Gerais**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Regime Jurídico de trabalho: **( ) Administrativo Especial – ACT/RGPS (X) Estatutário**

1.1 CONCLUSÃO

TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL CONFORME A PORTARIA Nº 309/2015

Servidor/ Posto de Trabalho	**INSALUBRIDADE** Portaria Federal MTb n° 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexos da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 09 NR-15		
Setor/Lotação: **761001046120 /CEDUP**					
Sirlei Maria Winter Pimmel/ **Bovinocultura de Leite**	**Grau MÉDIO**	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste
Solange Boastik Dias / **Fruticultura**	Inexiste	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste
Lenir de Lima/ **Lavanderia**	Inexiste	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste
Janete Maria Bonin Spier/ **Cozinha**	Inexiste	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste
Inês Rastelli Voll/ **Avicultura de Corte/ Cunicultura**	**Grau MÉDIO**	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste

2 RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DOS RISCOS

Vide Laudos disponíveis nos Processos acima citados, do SGP-e

Resp. Técnico: *Paulo A. Graffunder - Engº de Seg. do Trab. - CREA/SC 48.723-2.*
Resp. Administrativo: *Mariana Vieira Villarinho – Gerente da GESAS/DSAS/SEA*

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767454

PORTARIA nº 567 / 2021
HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 437/2021, de 15.09.2021** emitido pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao Processo ADR01 2844/2021, da seguinte servidora requerente:

Processo	Servidor requerente	Matrícula	LTCAT nº
ADR01 2844/2021*	Grasiela Fátima Zappani	370.966-3-02	437/2021

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT nº 437/2021, de 15. 09. 2021.
O LTCAT tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição da servidora aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes nos ambientes de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, e os requisitos para a prevenção dos riscos descritos no Anexo Único, do Decreto 2.709/2009 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO).
A servidora está lotada no **CEDUP Getúlio Vargas/São Miguel do Oeste, da Secretaria de Estado da Educação (SED).**

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho: **CEDUP Getúlio Vargas**

Cargo: **Agente de Serviços Gerais**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Regime Jurídico de trabalho: **( ) Administrativo Especial – ACT/RGPS (X) Estatutário**

Endereço: ***BR-163, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000***

1.1 CONCLUSÃO

TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL CONFORME A PORTARIA Nº 309/2015

Função	**INSALUBRIDADE** Portaria Federal MTb n° 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexos da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 09 NR-15		
Setor/Lotação: **761001046120 /CEDUP**					
Agente de Serviços Gerais	Inexiste	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste

2 RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DOS RISCOS

Vide Laudo disponível no Processo acima citado, do SGP-e

Resp. Técnico: *Paulo A. Graffunder - Engº de Seg. do Trab. - CREA/SC 48.723-2.*
Resp. Administrativo: *Mariana Vieira Villarinho – Gerente da GESAS/DSAS/SEA*

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767455

PORTARIA nº 568 / 2021
HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 438/2021, de 15.09.2021** emitido pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao Processo ADR05 2909/2021, da seguinte servidora requerente:

Processo	**Servidor requerente**	**Matrícula**	**LTCAT nº**
ADR05 2909/2021*	Lucivane de Menezes	316.792-5-03	438/2021

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT nº 438/2021, de 15.09.2021.
O LTCAT tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição do servidor aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes nos ambientes de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, e os requisitos para a prevenção dos riscos descritos no Anexo Único, do Decreto 2.709/2009 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO).
A servidora está lotada no EEF Dom Oscar Arnulfo Romero da Secretaria de Estado da Educação (SED).

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho: **Hospital Regional São Paulo – 40hs/semanais**
Endereço: ***Rua Celestino Nascimento 373, Centro,* Xanxerê *- SC, 89820-000***

Cargo: **Professor**
Função: **Professora *(Classe Hospitalar)***
Regime Jurídico de trabalho: **( ) Administrativo Especial – ACT/RGPS (X) Estatutário**

1.1 CONCLUSÃO

TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL CONFORME A PORTARIA Nº 309/2015

Função	**INSALUBRIDADE** Portaria Federal MTb n° 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			**RISCO DE VIDA** (Periculosidade) Anexos da NR-16	**CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO** Anexo IV, Dec. Federal n° 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	**Agente QUÍMICO** Anexo 13 NR-15	**Agente FÍSICO** Anexo 09 NR-15		
Setor/Lotação: **761001046120 /CEDUP**					
Professora *(Classe Hospitalar)*	**Grau MÉDIO**	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste

2 RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DOS RISCOS

Vide Laudo disponível no Processo acima citado, do SGP-e

Resp. Técnico: *Paulo A. Graffunder - Engº de Seg. do Trab. - CREA/SC 48.723-2.*
Resp. Administrativo: *Mariana Vieira Villarinho – Gerente da GESAS/DSAS/SEA*

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767456

PORTARIA nº 576/2021,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR conforme processo CBMSC 8419/2021, a administração de imóvel, sem benfeitorias, para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), para construção da sede própria da 4ª-7ºBBM, no Município de Joinville, com área de 1.142,74m² (Um mil, cento e quarenta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados), parte de uma área maior com 31.607,05m² (Trinta e um mil e seiscentos e sete metros e cinco decímetros quadrados), situado à Rua Izaltino Machado, nº 75, Bairro Santo Antônio em Joinville, transcrito sob o nº 14.274 no 1º Registro de Imóveis de Joinville, e cadastrado sob o nº 678 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado de Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao móvel estão previstas em Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 767647

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA nº 578/2021
PRORROGAR, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1863/2013 e conforme processo nº SST 539/2019, os efeitos da Portaria nº 106, publicada em 09.04.2019, que concedeu à servidora VIVIANE DA ROSA, matrícula nº 957.519-7-01, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na SDE, afastamento integral para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Literatura, pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 19/03/2022 a 18/03/2022.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 767745

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 569/2021
CONCEDER LICENCA ESPECIAL, com base no art. 96, da Lei Complementar nº 323/06, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/06, conforme Processo nº SES 125981/2021, aos servidores da SES abaixo relacionados, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIMESC, com dispensa de 04 (quatro) horas semanais, no período 14/07/2021 a 13/07/2024:

- ALEXANDRE DE CASTRO ROBLES, mat. 0360128-5-01;
- CONRADO ROBERTO HOFFMANN FILHO, mat. 0282661-5-02;
- CRISTINA PIRES PAULUCI, mat. 0389783-4-02;
- JANINE ALLASSIA DREBES, mat. 0363018-8-01;
- LEOPOLDO ALBERTO BACK, mat. 0242948-9-01;
- MARCELO ROGELIN, mat. 0393631-7-04;
- MAHMUD KHALIL MAHMUD ABDEL HAMID ZARDEH, mat. 0317303-8-02;
- MARCELO ARAUJO VIEIRA ANGELO, mat. 0969752-7-01;
- MURILO DALPONTE, mat. 0393871-9-02;
- PAULO CESAR DA COSTA DUARTE, mat. 0959845-6-01;
- ROMAN LEON GIEBUROWSKI JUNIOR, mat. 0294789-7-01;
- TANISE BALVEDI DAMAS, mat. 0383584-7-04.

PORTARIA nº 552/2021
CONCEDER LICENCA ESPECIAL, de acordo o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº PCSC 97857/2021, a ROSANE VANUSA CORREA, matrícula n° 365.853-8-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, lotada na PCSC, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA nº 571/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso I, alínea d, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o art. 2º do Decreto nº 621, de 26 de outubro de 2011 e conforme processo SEA 9947/2021;

Considerando o disposto no item 13 do TÍTULO XIII do Regulamento do Santa Catarina Saúde, aprovado por meio do Decreto nº 621, de 26 de outubro de 2011;

Considerando a necessidade de estabelecer o reequilíbrio financeiro do Santa Catarina Saúde, utilizando-se de cálculos atuariais e estatísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, a partir de 01 de outubro de 2021, que os atendimentos serão realizados mediante coparticipação de 30% (trinta por cento) do custo das consultas em consultório e pronto socorro, dos exames e de todos os demais serviços/procedimentos realizados em regime ambulatorial, incluindo os eventuais gastos com materiais, medicamentos, diárias e taxas, limitados ao valor máximo de R$ 242,09 (duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos), por serviço realizado.

Art. 2º Fixar, a partir de 01 de outubro de 2021 que nos atendimentos realizados em regime de internação incidirá coparticipação de 30% (trinta por cento), sendo limitada:

a) caso o tempo total de internação seja superior a 6 (seis) dias, no total de R$ 1.210,08 (um mil, duzentos e dez reais e oito centavos);

b) caso o tempo de internação se limita a 6 (seis) dias, no resultado da multiplicação de dias efetivos de internação por R$ 201,68 (duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fixar, a partir de 01 de outubro de 2021 que na internação psiquiátrica, incidirá coparticipação de 30% (trinta por cento), sendo que nos primeiros 6 (seis) dias, a coparticipação observará o limite diário de R$ 201,68 (duzentos e um reais e sessenta e oito centavos), quando a partir de então até o 30º (trigésimo) dia, não incidirá coparticipação, voltando a ser cobrada após o 31º (trigésimo primeiro) dia no valor de R$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos), por dia de internação.

Art. 4º Fixar, a partir de 01 de outubro de 2021 que nos procedimentos de Radioterapia Esteriotáxica Fracionada, incidirá a coparticipação de 30% (trinta por cento), no valor de R$ 1.210,08 (um mil, duzentos e dez reais e oito centavos).

PORTARIA nº 574/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 10769/2021, resolve DESIGNAR DANIEL PAMPLONA LISBOA, matrícula nº 0974767-2-02, como membro efetivo, e VICTOR MARTINS MAEBERG, matrícula nº 0950787-6-01, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 158/2021, que tem por objeto a locação de software com licença de uso de suíte de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de suporte e sustentação da plataforma (Google Workspace Business Standard e Plus), atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Administração, celebrado com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.

PORTARIA nº 575/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 10769/2021, resolve DESIGNAR EDSON ROSA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0924494-8-01, como membro efetivo, e DANIEL PAMPLONA LISBOA, matrícula nº 0974767-2-02, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 168/2021, que tem por objeto a contratação de fornecimento, de forma contínua, de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (e-mail), chat e vídeo, criação e edição de documentos em repositório on-line com recurso de cooperação, manter e distribuir vídeos informativos e manter hotsites internos para propagação de informações e conhecimento na organização além de uma agenda integrada de compromissos corporativos incluindo migração e treinamento atendendo às necessidades dos colaboradores da Controladoria Geral do Estado - CGE, celebrado com o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767797

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15/2021/SEA/DGLC

Altera a Instrução Normativa SEA n° 02/2020 quanto à contratação de serviços terceirizados com mão de obra exclusiva no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, pela sua DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo SEA 9965/2021,

Considerando o disposto no art. 5° do Decreto Estadual n° 452/2020, que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados, com mão de obra exclusiva, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de padronização das especificações dos postos de serviço nos Termos de Referências e Editais;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os postos de Apoio Administrativo Nível III e de Apoio de Gabinete no Anexo Único da Instrução Normativa SEA nº 02/2020, nos termos do quadro abaixo.

APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL III

Posto	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL III – 8 HORAS Considerando as atribuições exigidas pela CONTRATANTE, o Código Brasileiro de Ocupação – **CBO** compatível é o de nº **4110-10 Trabalhadores de Serviços Administrativos/Escriturários/Assistente administrativo.**
Descrição das Atividades	- Apoiar a pesquisa de dados e a estudos comparados, visando projeções do serviço, bem como dar suporte na manutenção de banco de dados específico relativo ao setor de trabalho; - Auxiliar na análise atos e fatos técnicos e administrativos assistindo na apresentação de soluções e alternativas técnicas inerentes a sua área de atuação; - Apoiar na elaboração normas de natureza técnica ou administrativa compatíveis com sua área de atuação; - Assistir na execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa pertinentes a sua área de atuação; - Apoiar no acompanhamento e avaliação do desempenho e na execução das políticas e diretrizes de seu órgão; - Dar suporte no fornecimento de dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; - Apoiar nas áreas de administração, finanças, logística e de recursos humanos; - Assistir em reuniões, compilando e transcrevendo os assuntos tratados, organizando documentos e informações; - Apoiar a elaboração, transcrição e/ou formatação de relatórios, memorandos, ofícios e demais documentos; - Elaborar planilhas, levantamentos diversos e relatórios em Excel ou no correspondente do BR Office pertinentes à área de atuação; - Realizar pesquisas em normativos e publicações especializadas com vistas ao fornecimento de informações aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação; - Manter sigilo e preservar as informações relacionadas as suas atividades e área de atuação; - Trabalhar em equipe e com ética profissional; - Utilizar o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE) e outros sistemas de governo; - Executar as demais atividades inerentes ao posto e necessárias ao bom desempenho do trabalho; - Utilizar **crachá** de identificação com o nome da empresa prestadora de serviços.
Requisitos	- Ensino superior incompleto (ou completo); - Conhecimento do ambiente Windows, nas ferramentas Excel, Word e Power Point e nos correspondentes do BR Office. - Experiência anterior de 01 (um) ano em atividades administrativas.

Piso	O cargo de **referência** é o de **Pessoal Administrativo**, constante da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entreoSindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizáveis do Estado de Santa Catarina - **SEAC/SC** e o Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviço e Asseio e Conservação no município de Florianópolis. O piso de referência para o posto deve considerar o índice de 2,60 para a quantidade de piso mínimo para a função

APOIO DE GABINETE

Posto	**APOIO DE GABINETE - 8 HORAS** Considerando as atribuições exigidas pela CONTRATANTE, o Código Brasileiro de Ocupação - **CBO** compatível é o de nº **4110-10 Trabalhadores de Serviços Administrativos/Escriturários/Assistente administrativo.**
Descrição das Atividades	- Identificar e receber pessoas, prestar informações e proceder aos devidos encaminhamentos; - Registrar e controlar agenda, os serviços de comunicação e de expediente, dos Gabinetes e Diretorias; - Assistir os Gabinetes e Diretorias na gestão dos assuntos que lhes são afetos; - Auxiliar na elaboração, transcrição, conferência e/ou formatação de relatórios, planilhas, memorandos, ofícios e demais correspondências das rotinas administrativas; - Minutar textos e documentos; - Analisar textos e documentos produzidos em sua área de atuação; - Acompanhar e divulgar a publicação de atos normativos, publicações e matérias de interesse da unidade de atuação; - Operar e manter atualizados os sistemas de banco de dados de interesse da unidade de atuação; - Realizar estudos e pesquisas com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação; - Monitorar os trabalhos dos indicadores de desempenho com vistas ao fornecimento de subsídios os servidores nos assuntos relacionados à área de atuação; - Assistir a elaboração de relatórios internos e relatórios gerenciais por meio de levantamentos estatísticos, apuração de indicadores e realização de pesquisas; - Prestar assessoramento aos trabalhos de elaboração e preparação de material técnico destinado à realização e/ou participação em eventos diversos, em atividades de gestão, em apresentações e para utilização onde houver a necessidade; - Assessorar o atendimento de demandas estratégicas dos Gabinetes e Diretorias; - Contribuir para a tomada de decisão mediante elaboração de relatórios técnicos e gerenciais e análise de indicadores da área; - Apoiar nas áreas de administração, finanças, logística e de recursos humanos; - Assistir em reuniões, compilando e transcrevendo os assuntos tratados, organizando documentos e informações; - Manter sigilo e preservar as informações relacionadas as suas atividades e aos Gabinetes e Diretorias; - Trabalhar em equipe e com ética profissional; - Utilizar o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE) e outros sistemas de governo; - Executar as demais atividades administrativas e técnicas inerentes ao posto e necessárias ao bom desempenho do trabalho; - Utilizar crachá de identificação com o nome da empresa prestadora de serviços.
Requisitos	- Ensino superior completo; - Conhecimento do ambiente Windows, nas ferramentas Excel, Word e Power Point e nos correspondentes do BR Office, internet explorer/google chrome. - Conhecimentos básicos sobre os sistemas utilizados pelo Governo Estadual, tais como: SGPE, SIGEF, etc; - Conhecimentos básicos de Direito Administrativo, conforme a área de atuação. - Conhecimento da legislação que rege a administração pública, em pelo menos uma das listadas a seguir: · Gestão de pessoal; · Gestão da despesa pública; · Gestão financeira; · Gestão de contratos e licitações públicas; · Gestão de recursos logísticos; · Gestão patrimonial, arquivística e protocolo; · Gestão em tecnologia de informação; · Gestão de planejamento; · Gestão de projetos; · Gestão de processos; · Gestão de orçamento · Gestão de manutenção · Gestão de riscos; · Gestão de comunicação; · Gestão estratégica. - Experiência anterior de 02 (dois) anos em atividades administrativas.
Piso	O cargo de **referência** é o de **Pessoal Administrativo**, constante da **Convenção Coletiva de Trabalho** firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizáveis do Estado de Santa Catarina - **SEAC/SC** e o Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviço e Asseio e Conservação no município de Florianópolis. O piso de referência para o posto deve considerar o índice de 4,91 para a quantidade de piso mínimo para a função.

Art. 2°. Alterar a descrição de atividades do posto de Emissor de Documentos no Anexo Único da Instrução Normativa SEA nº 02/2020, nos termos do quadro abaixo.

EMISSOR DE DOCUMENTOS

Posto	**EMISSOR DE DOCUMENTOS** Considerando as atribuições exigidas pela CONTRATANTE, o Código Brasileiro de Ocupação - **CBO** compatível é o de n.º **4221-05 Trabalhadores de Serviços Administrativos/Trabalhadores de Atendimento ao Público/Recepcionista em geral.**
Descrição das Atividades	- Recepcionar de forma educada, prestativa, averiguando suas pretensões, para assim prestar-lhes informações precisas e objetivas, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; - Prestar apoio no desenvolvimento das atividades quanto à elaboração de expedientes, emissão de relatórios, controle de materiais e equipamentos; - Zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho tranquilo e livre de conflitos, de forma a preservar a imagem do Órgão e a qualidade dos serviços; - Atender os usuários em balcão, prestando informações diretamente ou via terminal de computador; - Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações, anotar recados; registrar as visitas e telefones atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do visitante, controlando toda a comunicação diária; - Distribuir senhas aos usuários e verificação de documentações apresentadas; - Controlar o recebimento de taxas pagas e anexar aos processos. - Numerar lotes de documentos, organizar e conferir lotes de documentos digitados; - Digitar documentos; - Entregar documentos; - Controlar o recebimento e enviar correspondências via correios; - Emitir ofícios e certidões; - Arquivar ofícios e certidões e outros documentos, classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas para possibilitar o controle do serviço e consultas posteriores; - Solicitar devolução de processos junto ao arquivo; - Conferir e receber malotes; - Executar as demais atividades inerentes ao posto e necessárias ao bom desempenho do trabalho; - Utilizar **crachá** de identificação com o nome da empresa prestadora de serviços e **uniforme**.
Requisitos	- Ensino médio completo; - Conhecimento do ambiente Windows.
Piso	O cargo e piso de **referência** é o de **Recepcionista**, constante da **Convenção Coletiva de Trabalho** firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizáveis do Estado de Santa Catarina - **SEAC/SC** e o Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de serviço e Asseio e Conservação no município de Florianópolis.

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767807

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1217/GABSA/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 76 da Lei Complementar nº 491/2010 e levando em consideração a Sindicância Investigativa nº 326/2021/COGER/SAP e o processo 82528/2021, resolve: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** das suas atribuições, os servidores abaixo relacionados, lotados no Presídio Regional de Blumenau, pelo período de 60 (sessenta) dias.

NOME	MATRÍCULA
KLERYSSON LUIZ DA SILVA	350.504-9-01
RODRIGO VALERIO	974.146-1-01
EDGAR RECH	981.756-5-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767707

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 55/2021, de 23/09/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n.º 741, de 2019, e com fundamento no art.1º, I e II do Decreto n.º 1.184 de 1º de Março de 2021, com base na Instrução Normativa n.º 11/2019, art. 8º: **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** a senhora **Jucimara Gisele Silva**, Agente Técnico, matrícula: 0621329-4-01, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), bem como veículos locados ou

cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeito enquanto o funcionário estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ALTAIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 767686

Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
PORTARIA N° 711/2021 – de 23/09/2021.
AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual n° 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
Gustavo Antonio Piazza Mat: 0603121-8-05
CNH: 04141241682
LUCIANO JOSE BULIGON
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 767728

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CEI SC NÚMERO 002/2021 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022 e APROVAÇÃO DA PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS – RDAs - 2022, do Conselho Estadual do Idoso – CEI SC.
A "Resolução CEI SC Número 002/2021", o "Plano de Ação 2022", a "Planilha Memória de Cálculo para Estimativa de Receitas Diretamente Arrecadadas – RDAs- 2022" e demais documentos de referências estarão disponíveis, na íntegra, no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SDS/SC, link:
https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/resolucoes
Florianópolis, 28 de Junho de 2021
.

Cod. Mat.: 767664

Fazenda

PORTARIA Nº 380/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 7.528,40.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00957, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11532/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 7.528,40 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 11532/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000957
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.92	7.528,40
Subtotal				7.528,40
Total				7.528,40

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000957
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial FUMPOF			
	06.183.0704.0031.015020			
		0.1.11	33.90.92	7.528,40
Subtotal				7.528,40
Total				7.528,40

Subação
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais IGP

***Fonte Recurso**
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 767612

PORTARIA Nº 381/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 41.541.876,26.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00959, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11587/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 41.541.876,26 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 11587/2021 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000959
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.40	70.000,00
		0.1.29	44.90.52	113.652,00
Subtotal				183.652,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.20	33.90.39	16.000.000,00
		0.3.20	33.90.39	13.000.000,00
Subtotal				29.000.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1118.004975			
		0.1.00	44.90.52	8.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	4.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0969.013252			
		0.3.19	33.90.39	228.798,32
		0.6.40	33.90.39	129.425,94
Subtotal				358.224,26
Total				41.541.876,26

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000959
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.37	70.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.29	44.90.40	113.652,00
Subtotal				183.652,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0103.011567			
		0.1.20	44.90.52	16.000.000,00
		0.3.20	44.90.52	13.000.000,00
Subtotal				29.000.000,00
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005312			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	12.364.0630.0056.005315			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	12.364.0630.0056.005320			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	12.364.0630.0056.012709			
		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
	12.364.0630.0056.014834			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	12.364.0630.0056.014835			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	12.364.0630.0056.014836			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	12.364.0630.0056.014837			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	12.364.0630.0056.014838			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	12.364.0630.0056.014839			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.40	33.90.30	129.425,94
	10.302.0410.0641.011254			
		0.3.19	33.90.30	228.798,32
Subtotal				358.224,26
Total				41.541.876,26

Subação
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
005312 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó CEO
005315 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV
005320 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Laguna CERES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
011562 Operacionalização da educação básica SED
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED
012709 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais próprias
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014834 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Floria-

nópolis ESAG
014835 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis FAED
014836 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEART
014837 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEAD
014838 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID
014839 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Pinhalzinho CEO
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.20 Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
0.3.19 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores Outras Taxas Vinculadas
0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de MãodeObra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 767716

PORTARIA CONJUNTA SEF/SED N° 18/2021

Constitui o Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE/SC).
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 239, de 3 de maio de 2007,
RESOLVEM:
Art. 1º Constituir o Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEFE/SC), que possui os seguintes objetivos:
I – desenvolver a consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social;
II – conscientizar os cidadãos para a função socioeconômica dos tributos;
III – disseminar conhecimentos sobre a Administração Pública, alocação e controle dos gastos públicos e tributação;
IV – incentivar o acompanhamento e fiscalização, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
V – aumentar a responsabilidade fiscal com vistas à obtenção do equilíbrio fiscal no longo prazo;
VI – fortalecer o comportamento ético na Administração Pública e na iniciativa privada;
VII – aumentar a eficiência e transparência do Estado;
VIII – promover a reflexão sobre as práticas sociais;
IX – sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo; e
X – criar condições para uma relação harmoniosa entre Estado e cidadão.
Art. 2º Ao GEPE/SC compete coordenar o Programa Estadual de Educação Fiscal (PEF/SC).
Parágrafo único. Compete ainda, especificamente, ao GEPE/SC:
I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do PEF/SC no Estado;
II – elaborar e desenvolver projetos relacionados com os objetivos do PEF/SC no âmbito da administração pública estadual;
III – buscar e sugerir fontes alternativas de financiamento do PEF/SC;
IV – buscar apoio e parceria com organizações públicas e privadas;
V – propor medidas que garantam a sustentabilidade do PEF/SC;
VI – documentar, organizar e manter a memória do PEF/SC;
VII – fornecer dados relativos do PEF/SC, solicitados pela Coordenação Nacional;
VIII – implementar as ações decorrentes de decisões da Coordenação Nacional do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), observadas as normas estaduais vigentes sobre a matéria;
IX – avaliar as ações relativas ao PNEF, em âmbito estadual;
X – desenvolver projetos de integração estadual ao Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF;
XI – estimular a implantação do PEF/SC no âmbito dos Municípios, organizações públicas e entidades, organizações e instituições de caráter privado, subsidiando tecnicamente e socializando experiências bem-sucedidas;
XII – coordenar a elaboração e produção de materiais de divulgação do PEF/SC;
XIII – prestar as informações solicitadas pelas instituições envolvidas na implementação do PEF/SC;
XIV – promover a realização de Seminários Microrregionais e Encontros de Educação Fiscal, em parceria com as Secretarias de Estado responsáveis pelo desenvolvimento regional;
XV – apresentar à administração superior das Secretarias de Estado da Fazenda e da Educação, o planejamento das atividades do PEF/SC para o exercício seguinte, bem como elaborar a previsão das despesas anuais; e
XVI – apresentar relatório anual das atividades realizadas ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Educação, até o final do mês de janeiro de cada exercício.
Art. 3º O GEFE/SEF será composto pelos seguintes servidores:
I – Bruno Machado Gomes, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 617.036-6, coordenador;
II – Fabíolla Carpes Krämer, Professora, matrícula nº 281.395-5, subcoordenadora;
III – Francisco de Assis Martins, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 209.836-9, membro;
IV – Maria Cristina Vitória Tavares Bertinetti, Professora, servidora cedida pelo Governo do Estado do Mato Grosso conforme Atos nº 188/20 e 1941/2021, nos termos do processo SED 23864/2020, membra;
V – Michely Salum Pontes, Orientadora Educacional, matrícula nº 288.936-6, membra;
VI – Mozart Medeiros de Leon, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 617.092-7, membro;
VII – Olires Marcondes do Espírito Santo, Professora, matrícula nº 324.199-8, membra; e
VIII – Wanderley Peres de Lima, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 301.268-9, membro.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 22 de setembro de 2021.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767744

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1896 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THAIS APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º **0605.648-2,** para fiscalizar a partir de 20/09/2021, à elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de melhoramento com aumento de capacidade na Rodovia SC-401, trecho: Entr. acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) entre os km 12+695 e 19+285, em Florianópolis, com extensão total aproximada de 10,07km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 093/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 8131/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT – 018/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa NORDEN ENGENHARIA EIRELI. Ordem de Serviço nº. 035/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767719

P O R T A R I A N.º 1897 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** os Engenheiros **JESSICA ONEDA DA SILVA**, matrícula n.º **0965.720-7** e **THAIRINI CLAUDINO ZAVISTANOVICZ**, matrícula n.º **0605.654-7,** para fiscalizar a Ata de Registro de Preço para contratação de serviços comuns florestais, incluindo Elaboração de Inventário Florestal (Lote 02) e Elaboração de Projeto de Reposição Florestal (Lote 03), a partir de 17/09/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/20211865

Cod. Mat.: 767720

P O R T A R I A N.º 1898 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1780/2021 de 08/09/2021, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1,** o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici (SERRA DO CORVO BRANCO). Objeto do Contrato CT-128/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767721

P O R T A R I A N.º 1899 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1,** o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0247.999-0**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici (SERRA DO CORVO BRANCO). Objeto do Contrato CT-128/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767722

P O R T A R I A N.º 1900 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Operador de Terminal Rodoviário **LINDOMAR FRAGA,** matrícula n.º **0221.720-1,** para exercer a Função de Chefia FC-2.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767723

P O R T A R I A N.º 1901 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Operador de Terminal Rodoviário **JUCELIO SCHROEDER,** matrícula n.º **0221.709-0,** para exercer a Função de Chefia FC-2.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767724

P O R T A R I A N.º 1902 de 23/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Operador de Terminal Rodoviário **VILSON ADELINO ESPINDOLA,** matrícula n.º **0221.882-8,** para exercer a Função de Chefia FC-2.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767725

Saúde

PORTARIA N. 1033 de 17/09/2021
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 9343/2019, a contar da publicação desta.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 767476

Portaria nº 751 de 17 de julho de 2021.
Dispõe sobre o sistema de trabalho nos setores de órtese, prótese e Materiais Especiais (OPME) nas unidades de saúde do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, Considerando os termos da Portaria 817 de 05 de agosto de 1996; Considerando a necessidade de melhoria e incremento no sistema de trabalho nos setores de OPME das unidade hospitalares;
Considerando a importância da atualização e modernização do processo de encaminhamento de nota fiscal para pagamento;
RESOLVE:
Art 1º Quanto à Utilização do Produto OPME:
§ 1° Os Hospitais Próprios da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e os gerenciados por Organizações Sociais, ficam autorizados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) o uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde (MS);
§ 2° Os materiais não constantes na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde (MS) e que apresentem eventual benefício ao procedimento/paciente deverão ser solicitados ao Gerente Técnico das Unidades Hospitalares da SES, através de formulário específico para liberação e, após, encaminhados ao Setor competente, para estudo técnico financeiro. Em sendo aprovados, estes serão liberados para processo licitatório normal;
§ 3° As Órteses, Próteses e Materiais Especiais só poderão ser usados quando comprovado tecnicamente sua efetiva necessidade.
Art. 2° Quanto ao preenchimento da Comunicação de uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais:
§ 1° A responsabilidade pelo preenchimento da Comunicação de Uso de OPME é do médico solicitante;
§ 2° O preenchimento da Comunicação de Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais deverá ser realizado em meio digital no Sistema Oficial de Registro da produção das unidades vinculadas a Superintendência Hospitalar (SUH) e conter as seguintes informações:
a) Número de Registro de Atendimento do Paciente (RA);
b) Nº do Prontuário;
c) Nome Completo ou iniciais;
d) Data do Procedimento;
e) Nome e código do procedimento realizado conforme Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde (MS);
f) Relação de materiais de OPME utilizados;
g) Nome, CRM e assinatura do Profissional da Saúde responsável pelo Procedimento ou assinatura digital;
h) Data, assinatura e carimbo do profissional da saúde do setor de Contas Médicas da Unidade Hospitalar ou assinatura digital.
§ 3° O Gerente Técnico deverá emitir parecer (Parecer da Direção) datado, carimbado e assinado ou assinado digitalmente, autorizando o uso do material solicitado, assumindo integral responsabilidade.
Art. 3° Quanto à rotina após a realização do procedimento:
§ 1° A Comunicação de Uso de Materiais de OPME deverá ser encaminhada para a análise no Setor de Contas Médicas quanto à compatibilidade do procedimento e o material utilizado para verificar se haverá a efetiva cobrança;
§ 2°. O fornecedor deverá emitir Nota Fiscal dos materiais utilizados no Procedimento Médico até 7 (sete) dias a contar da data de notificação do Hospital, para inclusão na conta médica do paciente e respectivo registro obrigatório no prontuário eletrônico do Sistema de Gestão Hospitalar da SES (SGS Hospitalar);
§ 3° A Nota fiscal, juntamente com a Guia de Entrada, DANFE, Despesa Certificada no SIGEF e a Comunicação de Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, deverá ser encaminhada digitalmente conforme prazo e fluxo estabelecido pela SES para encaminhamento de notas fiscais para pagamento. Fica desobrigada a inclusão da DANFE, quando a despesa certificada for originada da funcionalidade "Certificar/Cancelar NF-e SAT" do Módulo de Execução Financeira do SIGEF.
§ 4° É obrigatório constar na Nota Fiscal no mínimo as seguintes informações:
a) Nome Completo;
b) Data de uso do material;
c) Hospital onde o paciente foi atendido;
d) Descrição do Material (Espécie, Modelo, Tipo, nº de série/lote e nº de Registro na ANVISA);
e) Nº da Autorização/ Ordem d e Fornecimento (AF/OF), quando houver;
f) Código do material no sistema oficial da SES;
g) Código do Material Tabela SUS, quando houver;
h) Quantidade;
i) Valor Unitário;
j) Valor total do material utilizado/implantado;
k) Demais dados solicitados para pagamento de nota fiscal;
§ 5° Nenhum material será pago se não estiver anexa à Nota Fiscal a Comunicação de Uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, assinada pelo Médico Responsável, pelo Gerente Técnico, pela direção Geral da Unidade e pelo Setor de Contas Médicas e demais documentos que justifiquem a sua necessidade, devidamente assinados.
§ 6° É facultado à Unidade Hospitalar, antes de emitir a autorização de pagamento aos fornecedores, realizar uma revisão técnica e administrativa, com a inclusão de despacho com a informação "Revisado" e assinatura do responsável pela revisão.
Art. 4° Cabe aos Hospitais manterem em seus arquivos, pelo período determinado em Tabela de Temporalidade de Documentos Finalística da SES, o prontuário médico do paciente com toda a documentação relativa à necessidade do uso/implante dos materiais, incluindo:
I - Laudo e pareceres médicos, resultados de exames ou procedimentos complementares que caracterizem a efetiva necessidade da utilização da Órtese/Prótese e Materiais Especiais;
II - Descrição da Utilização/Implante dos Materiais com Nome e CRM do médico responsável;
III - Em caso de implante dos materiais constantes da Tabela do RPM/SIH/SUS, deverá ser obrigatório o controle radiológico pós -operatório, com adequada identificação do paciente na radiografia.
Art. 5°. Quanto a Supervisão e Controle:
§1°. À Superintendência dos Hospitais Públicos reserva-se o direito de realizar supervisões de rotina, por profissionais técnicos, nas Unidades Hospitalares autorizadas que fazem uso de materiais constantes na Tabela SUH/SUS, verificando o conteúdo dos prontuários dos pacientes em que foram utilizados esses materiais, com realização de avaliação pericial por amostragem.
§ 2° Na ocorrência de cobranças indevidas, será aberto processo de sindicância e, os apontados como responsáveis, serão sujeitados às penalidades previstas por Lei, além do dever de ressarcir o erário.
Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767596

PORTARIA nº. 1043 – 21/09/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 140826/2021, resolve **REMOVER** o servidor **EDUARDO PEREIRA**, matrícula nº. 0245501-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Hospital Santa Teresa - HST, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Florianópolis - COMARS de Florianópolis, a contar de 27/09/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 767641

PORTARIA nº. 1020 – 16/09/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 127438/2021, resolve **REMOVER** a servidora **SUELI MORASTONI**, matrícula nº. 0286042-2-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária do Hospital Santa Teresa - HST, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Coordenadoria Macrorregional de Saúde da Grande Florianópolis, a contar de 14/09/2021.**LUCIANO JORGE KONESCKI**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 767681

PORTARIA nº. 1057 – 22/09/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 125463/2021, resolve **REMOVER** a servidora **SABRINA HOFFMANN VILVERT**, matrícula nº. 0395618-0-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Farmacêutico, lotada no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, a contar de 18/09/2021.**LUCIANO JORGE KONESCKI**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 767693

PORTARIA nº. 1061 – 23/09/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR24 6116/2021, resolve **REMOVER** a servidora **SANDRA DAS GRACAS NASCIMENTO**, matrícula nº. 0397142-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica - UDAF de Mafra, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss - MDCK, a contar de 03/09/2021.**LUCIANO JORGE KONESCKI**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 767704

PORTARIA nº. 1058 – 23/09/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR20 1010/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ANDREIA CUSTODIA GALLEGOS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 0957675-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - UDVS de Criciúma, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora do Domicílio - UDTFD de Criciúma, a contar de 01/10/2021.**LUCIANO JORGE KONESCKI**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 767705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 14770/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa MAYCON GOMES DOS SANTOS – CNPJ Nº 31.791.509/0001-23 a penalidade de MULTA no valor R$ 750,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 12564/2019 – Edital nº 636/2019.

Cod. Mat.: 767463

EXTRATO DE DECISÃO
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 23140/2020.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 767501

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto à decisão do Processo Administrativo Sanitário **abaixo relacionado.**
O processo administrativo relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:
1. AUTUADO: BOLTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -ME

CNPJ: 17.305.035/0001-31
PROCESSO: SES 00042615/2018
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE nº 10000007410/18**.**

Cod. Mat.: 767505

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

1)INFRATOR: HOSPITAL SÃO JORGE
CNPJ: 80.104.284/0001-03.
ENDEREÇO RUA EILÍRIO DE GREGORI, 288 - CENTRO - IRANI - SC - CEP: 88.680-000
1. Processo ADR06 1834/2020 - AIP Nº 10000004441/21 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R$ 1600.00 (mil e seiscentos reais).

2) INFRATOR: ANTONIO ADECIR DE LIMA MARTIM
CNPJ: 23.948.065/0001-69
ENDEREÇO: LOCALIDADE SÃO PASCOAL, 0 - INTERIOR - IRINEÓPOLIS - SC - CEP: 89.440-000
1.Processo SES 00063564/2020- AIP Nº 10000003765/20 - Penalidade: MULTA, no valor pecuniário de R$ 840.00 (oitocentos e quarenta reais)

Cod. Mat.: 767506

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.** Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:
1.AUTUADO: JOANA RAFAELI CARDOSO
CNPJ/CPF: 30.119.936/0001-05
PROCESSO: ADR20 00008641/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003978/21

2.AUTUADO: CLINICA REVITALITE LTDA
CNPJ/CPF: 19.389.200/0001-06
PROCESSO: ADR17 4308/2019
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000004005/21
3.AUTUADO: Suvalan Sucos de Frutas, Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 04.123.496/0001-41
PROCESSO: SES 00158268/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000004318/21

4.AUTUADO: DJC COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF: 25.109.200/0001-08
PROCESSO: ADR20 00006034/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000004465/21

5.AUTUADO: ANDREIA MEURER SPECK
CNPJ/CPF: 36.402.146/0001-00
PROCESSO: SES 00066467/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000004113/21

4.AUTUADO: DISTRIBUIDORA CONSTANTE
CNPJ/CPF: 28.038.819/0001-67
PROCESSO: SES 00063872/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000003797/21

Cod. Mat.: 767507

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado.** Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO
O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: VITOR HUGO KOERBER REIS
CNPJ/CPF: 373.931.368-48
PROCESSO N° SES 00077281/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013696/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020; c/c arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e art 3º , parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 1.218 de 19 de março de 2021.

2. AUTUADO: FARMACIA SERAFIN EIRELI
CNPJ/CPF: 17.989.481/0001-02
PROCESSO N° ADR21 00005680/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22200007223/18.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art 12, 25 caput e 61, V, XXX da Lei Estadual nº6.320/83 c/c artigos 38, 48, 85 e 86 da RDC nº44/09/ANVISA c/c arts. 15 e 21 caput da RDC n° 80/06/ ANVISA c/c Art 7º VII e 8º caput da Lei Estadual Nº 16473/14;

3. AUTUADO: FARMACIA SERAFIN EIRELI
CNPJ/CPF: 17.989.481/0001-02
PROCESSO N° ADR21 00005683/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22200007222/18.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art 12, 25 caput e 61,V,XXX da Lei Estadual nº6.320/83 c/c art. 30 caput da RDC nº44/2009/ANVISA c/c item 2.2 do Anexo da RDC nº277/2005/ANVISA c/c RDC nº 267/2005/ANVISA c/c RDC nº 219/2006/ANVISA

4. AUTUADO: NANDIFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 04.490.476/0001-09
PROCESSO N° ADR21 00005641/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22200006766/18.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Arts. 12 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual n° 6.320/83; c/c decreto Estadual n° 23663/84; c/c item 5.8 do anexo e item 2.7 do Anexo III da Resolução Federal RDC n° 67/07/ANVISA.

5. AUTUADO: ELIANE KERN
CNPJ/CPF: 765.287.159-04
PROCESSO N° SES 00154401/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20100009661/19.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 17, e 25 caput da Lei Estadual 6320/83; c/c artigos 23 e 24 do Decreto Estadual 24622/84; artigo 1º § 1º da RDC 56/2009.

6. AUTUADO: JJ CORREA
CNPJ/CPF: 05.803.992/0001-09
PROCESSO N° SES 00061086/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31824806857/18.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Lei Municipal Nº 2446/1992 c/c Decreto Municipal Nº 2591/1993 c/c Lei Municipal Nº 606/1966 c/c Artigo 42 da Lei Municipal Nº 3.688/1941 c/c Lei Estadual Nº 6320/1983 c/c Decreto Estadual Nº 23663/1984 c/c Decreto Municipal Nº 8369/2017.

7. AUTUADO: EDUARDO PEREIRA O DUDU - EPP
CNPJ/CPF: 00.657.426/0001-12
PROCESSO N° SES 00134294/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22100005417/17.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61, Inciso XXX e Art.25 da Lei Estadual 6320/83; c/c Item 5.2 da NR 5; c/c item 6.6.1 alínea 'a' da NR 6; c/c Item 7.2.4 da NR 7; c/c Item 9.1.5 da NR 9; c/c Itens 10.2.3 e 10.2.4 Alínea 'b' da NR 10; c/c Itens 12.3, 12.38 e 12.39 alínea 'b' da NR 12; c/c Item 13.5.1.6 da NR 13; c/c Item 17.5.3.3 da NR 17 da Portaria 3214/78; c/c NBR 5413; c/c Artigo 3º da Lei nº 13.425/17; c/c § 4º do Artigo 40 da Lei Estadual nº 14.675/2009; c/c § 2º do Art. 12 e Art. 18 do Decreto Estadual 24981/85.

8. AUTUADO: MGS COMERCIO DE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 22.982.213/0001-07
PROCESSO N° SES 00024686/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000012584/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.662/1984; c/c Decreto Estadual 23.663/1984; c/c artigo 2º inciso I e XVII e artigo 5º inciso I da Portaria SES nº 82 de 29/01/2021.

9. AUTUADO: MIST BAR E TABACARIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.757.918/0001-64
PROCESSO N° SES 00027613/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000012639/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17
de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020

10. AUTUADO: LOPES MARX RESTAURANTE LTDA. ME
CNPJ/CPF: 19.289.572/0001-60
PROCESSO N° ADR17 00002229/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2538/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art.12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual n° 6320/1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual n° 24.622/84; c/c Decreto Estadual n°23.663/1984; c/c Artigo 1° Da Portaria SES n° 348/2020; c/c Artigo 2°Inciso I da Portaria 82/2021.

11. AUTUADO: MARCELO JOSE SACHWEH
CNPJ/CPF: 19.175.659/0001-07
PROCESSO N° SES 00049113/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013248/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020**.**

12.AUTUADO: DAVID MIRANDA VIEIRA
CNPJ/CPF: 102.437.019-42
PROCESSO N° SES 00050767/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013274/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 61, caput XXX, da Lei Estadual N. 6.320/83 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual N. 562 de 17 de abril de 2020, c/c art. 3°, parágrafo 3°, do Decreto Estadual N.1.218 de 19 de março de 2021; c/c arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES N. 266 de 22 de abril de 2020.

13. AUTUADO: MENDES GOMES CASA DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.001.498/0001-26

PROCESSO N° SES 00066733/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013330/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17
de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020.

14. AUTUADO: FELIPE SANDRO ZANIN EIRELI
CNPJ/CPF: 37.913.730/0001-93
PROCESSO N° SES 00066758/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013575/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput, parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020.

15. AUTUADO: FARMÁCIA MOREIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.995.003/0001-17
PROCESSO N° ADR22 00000540/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013649/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 12, 25 e 61 incisos II e XXX da Lei Estadual 6.320/83; c/c art. 23 e 24 do Decreto Estadual 24.622/84; c/c art. 6º, 8º, 9º, 15, 35 e 81 da RDC 44/09/ANVISA.

16. AUTUADO: CLEIDE RIBEIRO SCHOEL
CNPJ/CPF: 34.212.815/0001-56
PROCESSO N° SES 00080611/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013747/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17
de abril de 2020, e arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020

17. AUTUADO: Daniel Bycov
CNPJ/CPF: 054.332.209-23
PROCESSO N° SES 00081253/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013752/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020; c/c arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e art 3º , parágrafo 3º do Decreto Estadual nº 1.218 de 19 de março de 2021.

18. AUTUADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO
CNPJ/CPF: 08.858.200/0001-91
PROCESSO N° SES 00083478/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013801/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 15 da Lei 5991/1973; c/c Artigos 6, 13 inciso I, 14 da Lei 13021/2014; c/c artigos 12, 31 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.846/2018; c/c artigo 7 inciso II alínea 'd',14, 23 Incisos VII, IX e XVIII, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 51, 52, 54, 59 da RDC 63/2011; c/c artigo 6 da RDC 2/2010; c/c item 3.3, 3.4, 3.5, 3.9 alínea 'b', 3.12 do Anexo VI da RDC 67/2007; c/c artigos 5 e 6 da RDC 42/2010; c/c artigos 5 e 6º inciso XI da RDC nº 222/2018; c/c artigos 64, 65 e 67 da Portaria 344/1998; c/c Itens 4.1 e 4.2 alíneas 'a', 'b' e 'c.2', 4.4 do Anexo 2 do Anexo XXVII da Portaria de Consolidação 2/2017; c/c artigo 1 e anexo 1 da Portaria Federal 1.377/13; c/c Anexo IV da Portaria 2.616/1998; c/c artigo 94 da Portaria Federal nº 06/1999; c/c Artigos 5 e 6 e Anexo da Portaria 3523/1998; c/c Nota Técnica 01/10/DIVS/SES; c/c artigo 3 da Resolução Normativa nº 005/2020; c/c ABNT/NBR7256:2005.

19. AUTUADO: A.E.Y. BAR E LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 39.329.309/0001-65
PROCESSO N° SES 00092848/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000013966/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17
de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

20. AUTUADO: GENI SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 035.085.549-88
PROCESSO N° SES 00095320/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014029/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17
de abril de 2020;arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e Art.3º paragrafo 3º do Decreto Estadual n.º
1218 de 19 de março de 2021.

21. AUTUADO: Santé Bebidas
CNPJ/CPF: 39.342.153/0001-52
PROCESSO N° SES 00095249/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014025/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

22. AUTUADO: ASSOCIACAO DE MORADORES DO PROFIPO
CNPJ/CPF: 83.796.904/0001-00
PROCESSO N° SES 00098351/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014067/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

23. AUTUADO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PLANALTO ALEGRE
CNPJ/CPF: 95.990.255/0001-55
PROCESSO N° SES 00103404/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014115/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 25 caput, 32 caput, 61 caput incisos XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV da Lei Estadual nº 6.320/83 c/c artigos 23, 24 e 25 caput, inciso I do Decreto Estadual nº 24.622/84 c/c artigos 10 Inciso I, 52, 53 do Decreto Estadual nº 1.846/2018, c/c artigos Artigo 14 Incisos I, XI, XII do Anexo XX (substituída pela Portaria 888/2021) da Portaria de Consolidação MS 005/2017, c/c Resolução Normativa nº 004 DIVS/SES/2020 – Artigos 1º, 2º, 3º §§ 1º, 2º, 3º, 4º.

24. AUTUADO: Dirceu Melo Toondolfo
CNPJ/CPF: 691.122.079-34
PROCESSO N° SES 00104832/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014159/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e o Decreto Estadual n.º1371 de 14 de julho de 2021.

25. AUTUADO: SEARA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.914.460/0285-94
PROCESSO N° SES 00110338/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014250/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 61 caput, inciso XXX da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 5° da Resolução Normativa 06 DIVS/SES de 05/10/2020; c/c Art. 2° itens XI e XXV e Art. 3° item I da Portaria SES n° 88 de 29/01/2021; c/c Portaria SIT N° 84 de 04/06/09 do MTE.

26. AUTUADO: BRUNO EDUARDO SCHULZE
CNPJ/CPF: 19.393.400/0001-32
PROCESSO N° SES 00117748/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014343/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de maio de 2021

27. AUTUADO: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 20.273.258/0001-79
PROCESSO N° SES 00113254/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014287/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 61, caput XXX, da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Art. 33, caput e parágrafo único do Decreto Estadual n. 562 de 17 de abril de 2020; c/c Art.3º, parágrafo 3º do Decreto Estadual n. 1.218 de 19 de março de 2021 e c/c Arts.1º, 2º e 3º da Portaria SES n. 266 de 22 de abril de 2020.

28. AUTUADO: HOSPITAL LINDÓIA LTDA
CNPJ/CPF: 83.860.676/0001-82
PROCESSO N° ADR06 00002492/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20600014279/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 incisos XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigos 5º e 22 do Decreto Estadual 23.663/84; c/c artigo 23 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Artigos 8° inciso V, 15, 16, 17, 23 inciso VII, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 38, 42, 51, 57 da RDC 63/2011; c/c Artigos 67 da Portaria 344/98; c/c Artigos 3º Inciso VI, 4º, 5º Incisos I e II, 6º Inciso II, 7º incisos I, III, IV, VI, VIII, IX, XI, 8°, 9º, 10 caput e Parágrafo único da RDC 36/2013; c/c Item 7.1 alíneas "a" e "b" do Anexo 01; Itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Anexo 02 da Portaria 1377/2013; c/c Itens 6.2, 6.3 do Anexo 02 da Portaria 2095/2013; c/c Artigos 21, 26, 28, 29, 33 incisos I, II, III, IV, 37, 44 incisos I,II,IV,V, 45, 62, 66, 70 e 76 da RDC 15/2012; c/c Parte II Unidade Funcional 3 págs. 30 e 31, Unidade Funcional 5, pág. 71, Itens 7.5 e 7.5.1 da Parte III, Capítulo 7 item 7.2.2 página 123 da RDC 50/2002; c/c Artigos 5º, 6º e Anexo da Portaria 3523/1998; c/c artigos 1º §1º e 3º da Lei Federal 13.589/2018; c/c RE 09/2003; c/c Subitens 4.1.2, 4.1.3, 4.1.16, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3 e 4.8.6 do anexo da RDC 216/2004/ANVISA;
c/c Artigos 55 e 56 do Decreto Estadual N°1.846/2018; c/c Artigos 190, 194 e 206 do Decreto estadual 31.455/87; c/c Artigos 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria Conjunta SES/SAR 459/2016; c/c Artigo 2º da RDC 52/2014/ANVISA; c/c Artigos 1°, 57 da Portaria Federal nº 3588/2017; c/c item 13.1 do Roteiro B do Anexo da RDC 48/2000.

29. AUTUADO: BRUNO EDUARDO SCHULZE
CNPJ/CPF: 19.393.400/0001-32
PROCESSO N° SES 00117748/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014343/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de maio de 2021.

30. AUTUADO: ODAIR ADOLFO FLORIANO
CNPJ/CPF: 01.093.494/0001-69
PROCESSO N° SES 00121380/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014401/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

31. AUTUADO: DANIEL JOHNER
CNPJ/CPF: 31.309.208/0001-10
PROCESSO N° SES 00121355/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014400/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

32. AUTUADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
CNPJ/CPF: 83.255.901/0001-51
PROCESSO N° SES 00121207/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014390/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c art. 15, 22 alínea "c" da Lei nº 5991/1973; c/c art. 1º da Lei nº 13.589/2018;c/c art. 6º inciso I, 13 Inciso I e 14 da Lei nº 13021/2014;c/c art. 35 da RDC nº 304/2019; c/c arts. 7º Inciso I, III e VII, VI e 8º Inciso VI da RDC nº 36/2013; c/c Art. 6º da RDC nº 2/2010; c/c itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.9, alínea 'b', 3.12 e 3.15 do Anexo VI da RDC nº 67/2007; c/c arts. 7º Inciso I, II alínea 'd', III, 23 Inciso XVIII, 14 , 17, 23 Inciso VII e XVIII, 29, 30, 32, 33, 35, 38, 41, 42, 51, 54, 59 da RDC nº 63/2011; c/c Itens Item 4.1, 4.2 letra 'a' e 'b' e alínea C.2 e 4.4 do Anexo 2 do Anexo XXVII da Portaria de Consolidação nº 2/2017; c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1957/2013 e artigo 4ºcaput da Lei nº 16.157/2013; c/c arts 5° e 6º da RDC 42/2010/ANVISA; c/c art. 84 da RDC 430/2020/ANVISA; c/c arts. 15 da RDC 22/2014/ANVISA; c/c arts. 5º e 86 da RDC 222/2018/ANVISA; c/c Unidade Funcional 5, pág 73 da RDC 50/2002/ANVISA; c/c art. 1º e Anexo 1 da Portaria Federal 1.377/13; c/c Anexo IV da Portaria Federal nº 2.616/1998; c/c arts. 25, 64, 65 e 67 da Portaria Federal nº 344/1998; c/c Anexo 03 da Portaria nº 2095/2013; c/c arts 5º, 6º e Anexo da Portaria Federal nº 3523/1998; c/c ABNT/NBR- 7256:2005; c/c Nota Técnica nº 01/10/DIVS/SES.

33. AUTUADO: Bar e lanchonete Taguara
CNPJ/CPF: 34.296.266/0001-45
PROCESSO N° SES 00121101/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014392/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigo n.º 33 caput paragrafo único do Decreto Estadual n.º 562 de 17 de abril de 2020; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1276 de 17 de
maio de 2021.

34. AUTUADO: JONAS JOSE BROERING
CNPJ/CPF: 79.423.554/0001-51
PROCESSO N° SES 00122333/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014402/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei estadual nº 6.320/83; c/c Artigo 23 da Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c Decreto Estadual nº 1.371/21; c/c Portaria SES 455/21.

35. AUTUADO: ADRIANA DO PRADO TONCHAK
CNPJ/CPF: 30.960.923/0001-56
PROCESSO N° SES 00122037/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014407/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo n.º 61 caput XXX da Lei estadual n.º 6320/83; c/c Artigos 1º, 2º e 3º da Portaria SES n.º 266 de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual n.º 1371 de 14 de
julho de 2021.

Cod. Mat.: 767508

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001186.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital e Maternidade Santo Antônio, com sede no município de Guaramirim. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade o auxílio na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento as ações de combate a COVID – 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010394, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE031318, de 20/09/2021, constante no processo SCC 13683/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA**: Florianópolis, 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. Lz/scc

Cod. Mat.: 767534

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA N° 032/SSP/DGPC/GEPLA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **JANAINA COVRE EUGÊNIO** – Matrícula 367.003-1, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n° 2021TN001194, celebrado entre o Município de Treze de Maio e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a "Cessão de 1 (um) servidor para exercer a função de digitador, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos", cuja vigência iniciou em 23/09/2021 e encerra-se em 22/06/2025.
Art. 2° - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3° - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LAURITO AKIRA SATO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767502

PORTARIA Nº 198/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 200/CPL/DGPC/2021. PCSC 101179/2021.
RICARDO MARCELO CASAROLLI
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767648

PORTARIA Nº 199/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/09/2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 201/CPL/DGPC/2021. PCSC 1012011/2021.
RICARDO MARCELO CASAROLLI
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767651

PORTARIA Nº 200/DIAF/DGPC/PCSC, de 23/09/2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo a Agente de Polícia **GABRIELA DA SILVA**, matrícula nº 9581693, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 202/CPL/DGPC//2021. PCSC 102008/2021.
RICARDO MARCELO CASAROLLI
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767659

PORTARIA Nº 201/DIAF/DGPC/PCSC, de 23/09/2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 872/GAB/DGPC/PCSC de 26/05/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, para atuar na fiscalização do Contrato nº 196/CPL/DGPC/2021. PCSC 59281/2021.
RICARDO MARCELO CASAROLLI
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767660

IGP – Instituto Geral de Perícias

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMODATO. Comodatário: Instituto Geral de Perícia. **Comodante:** Madeshopping Investimentos e Participações Ltda. e Tacla Investimentos de Bens Ltda., neste ato representadas por sua procuradora Itajaí Administradora de Shopping Centers Ltda. **Objeto:** A Comodante fornecerá ao Comodatário, sem ônus, livre de qualquer embaraço, um espaço localizado na área interna de seu empreendimento, no piso SS-02/03 (garagem), com área de aproximadamente 70,40 m² (setenta vírgula quarenta metros quadrados), situado na área de entorno da escada que liga o estacionamento com o primeiro piso do shopping, com a finalidade, específica e exclusiva, de operar, em horário comercial, todos os dias úteis, a prestação de serviços e atendimento ao público do IGP/SC (Instituto Geral de Perícia de Santa Catarina). **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos, iniciando-se, para os efeitos de direito, em 01.09.2021 e findando-se em 31.08.2026. **Data:** 22 de setembro de 2021. **Signatários:** Giovani Eduardo Adriano, pelo IGP e Itajaí Administradora de Shopping Centers Ltda., pelo Madeshopping Investimentos e Participações Ltda. e Tacla Investimentos de Bens Ltda.

Cod. Mat.: 767483

PORTARIA Nº 039/IGP/SSP de 22.09.2021.
O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar n° 741 de 12 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei n° 15.156 de 11 de maio de 2010, no Decreto n° 1.887 de 2 de dezembro de 2013 e o Parecer nº 427/IGP/ASJUR/2020, considerando a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos relativos à atribuição de pontuação para promoção por merecimento, RESOLVE:
Art. 1° Esta portaria disciplina a atribuição de pontuação aplicável para os cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento para promoção por merecimento.
Art. 2° A composição de pontuação para promoção por merecimento considera a Avaliação Funcional, que ocorre a cada 2 (dois) anos, e a participação, conclusão ou a produção de atividades relacionadas diretamente com as áreas técnicas da perícia forense, áreas administrativas, jurídicas e/ou de interesses institucionais do Instituto Geral de Perícias – IGP.
Art. 3° A atribuição de 200 (duzentos) pontos para outro curso de graduação, desde que inerentes ao cargo ou à respectiva área de atuação, autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, dar-se-á mediante o envio de diploma de graduação e respectivo histórico escolar.
§ 1° A pontuação constante no *caput* deve ser atribuída ao servidor desde que atenda aos requisitos nele previstos e:
I - não tenha sido utilizado para provimento originário do cargo efetivo que ocupa, independente do nível de escolaridade mínimo do cargo;
II - não tenha sido atribuído pontuação em promoção anterior; e
III - a Instituição de Ensino Superior seja reconhecida pelo MEC ou órgão afim.
§ 2° Para inclusão da pontuação, pelo menos um dos documentos previstos no *caput* deve conter as seguintes informações:
I – a carga horária total do curso de graduação;
II – número, data de emissão e ano de registro do diploma;
III – mês de início e de finalização do curso de graduação; e
IV – nome da instituição de ensino.
Art. 4°A atribuição de 200 (duzentos) pontos para livro publicado ocorrerá mediante o encaminhamento com a comprovação de publicação, que deve conter as seguintes informações:
I – Código ISBN - *International Standard Book Number,* que identifica o livro publicado;
II – Número de páginas do livro publicado;
III – Número da edição do livro publicado;
IV – Nome da editora;
Art. 5° A atribuição de 2 (dois) pontos para cada 4 (quatro) horas/aula ministradas em eventos científicos ou culturais promovidos pelo Instituto Geral de Perícias - IGP ou outras entidades ou instituições oficiais, devidamente certificados, observado o limite máximo de 60 (sessenta) pontos por ano, ocorrerá mediante envio de certificado ou declaração com emissão pela Academia de Perícia do IGP ou pela respectiva instituição promotora do evento.
Parágrafo Único. A pontuação prevista não será atribuída em fração de horas/aula ministradas, sendo vedada sua proporcionalização.
Art. 6° A atribuição de 20 (vinte) pontos para conferências ou palestras proferidas em eventos científicos promovidos pelo Instituto Geral de Perícias - IGP ou outras entidades ou instituições oficiais, devidamente certificadas, observado o limite máximo de 60 (sessenta) pontos por ano, ocorrerá mediante envio de certificado ou declaração com emissão pela Academia de Perícia do IGP ou pela respectiva instituição promotora do evento.
Parágrafo Único. São aplicáveis para pontuação, conferências ou palestras decorrentes da apresentação de pôster, desde que efetivamente comprovadas na forma prevista no *caput*.
Art. 7° A atribuição de 20 (vinte) pontos para trabalho publicado em anais de congressos e em outros eventos semelhantes dar-se-á mediante envio da íntegra do trabalho, contendo comprovação da própria publicação, e as seguintes informações:
I – Nome do evento;
II – Títulos dos anais do evento;
III – Ano do evento;
IV – Nome da editora;
Art. 8º A atribuição de 100 (cem) pontos para autoria de artigo científico publicado em periódico internacional e 50 (cinquenta) pontos em periódico nacional, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação e de 20 (vinte) pontos para colaboração nos respectivos artigos, dar-se-á mediante o envio da íntegra do artigo, contendo comprovação de publicação, com as seguintes informações:
I – Título do periódico/revista em que o artigo foi publicado;
II – Código ISSN - *International Standard Serial Number*, que identifica publicações seriadas;
III – Classificação do evento;
IV – Ano e meio de publicação;
Art. 9º Os cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento do servidor, para atribuição dos 60 (sessenta) pontos que compõem a Avaliação Funcional, serão validados para a promoção por merecimento,

desde que atendidos os seguintes critérios:
I – o certificado do curso, para fins de validação para a promoção, deverá conter o título do curso, a agência executora, o período de execução, a carga horária, o conteúdo programático e o registro;
II – para fins de promoção por merecimento, o evento deverá estar relacionado com as finalidades do órgão ou da entidade, cargo, função ou área de atuação do servidor e que tenha relevância para a administração pública no período aquisitivo de concessão da promoção;
III – curso com carga horária igual ou superior a 4 (quatro) horas/aula poderá ser cadastrado, mas somente serão validados para promoção por merecimento cursos com carga horária mínima de 8 (oito) horas;
IV – somente serão considerados os cursos finalizados no prazo de 3 (três) anos anteriores à data da última promoção;
V – serão aceitos apenas cursos realizados após o ingresso no cargo atual do quadro de pessoal do IGP;
VI – evento que não estiver relacionado com o cargo, a função ou a área de atuação do servidor, não será validado para fins de promoção, mas registrado no SIGRH, ou no que substituí-lo, a fim de manter os dados cadastrais e funcionais atualizados;
VII – quando os cursos forem realizados em módulos, será considerado, para fins de emissão do certificado, o somatório total da carga horária dos módulos;
VIII – cursos de formação em nível de pós-graduação e os exigidos como pré-requisito para o exercício profissional em cada cargo não poderão ser considerados para fins de promoção por merecimento;
IX – o certificado deverá ser apresentado com autenticação em frente e verso, que poderá ser firmada pelo superior hierárquico do servidor ou por um servidor da Gerência Gestão de Pessoas do IGP, conferindo com o original;
X – entende-se por cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento a participação em cursos de atualização, reciclagem ou aprimoramento, bem como congressos, seminários ou palestras realizados pela Academia de Perícia, por órgãos públicos e privados de elevado reconhecimento ou realizados por instituições afetas ao IGP;
XI – nos casos de cursos com o mesmo conteúdo programático ou tratando-se de mesmo assunto e área de conhecimento, poderá ser utilizada a quantidade de 1 (um) curso por período de concessão da promoção; e
XII – o curso a ser apresentado para aplicação do disposto no *caput* deste artigo deverá ser utilizado uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária.
Parágrafo Único. A assinatura digital e autenticação firmada pelo superior hierárquico do servidor ou por servidor da Gerência de Gestão de Pessoas, mediante conferência de peças, implicará em presunção de veracidade e validade para fins de análise e validação de pontuação, considerando o disposto no Decreto nº 39/19.
Art. 10 A atribuição de pontos prevista nos incisos IX, X, XI, XII e XIII do artigo 44 da Lei n° 15.156/10 ocorrerá mediante o envio de portaria ou ato administrativo equivalente devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.
Art. 11 Os documentos comprobatórios para pontuação por merecimento devem ser enviados pelo servidor interessado à respectiva comissão permanente de promoção, mediante autuação de processo administrativo no SGP-e e encaminhamento ao setor IGP/GEPES/CPP, observados os prazos constantes na legislação vigente.
Art. 12 Compete às respectivas Comissões Permanentes de Promoção das carreiras integrantes do quadro de pessoal do Instituto Geral de Perícias a análise da documentação enviada pelos seus servidores quanto ao atendimento ao disposto nesta portaria, fazendo constar no processo administrativo o formulário contido no Anexo II do Decreto n° 1.887 de 2 de dezembro de 2013, com a respectiva atribuição de pontuação.
Parágrafo Único. No caso de indeferimento e/ou não atribuição de pontuação, a comissão permanente de promoção deverá consignar no processo administrativo, despacho com justificativa devidamente fundamentada.
Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de agosto de 2021.
GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 767500

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 204 de 23/09/2021.
RETIFICAR a Portaria nº 127 de 28/04/2011, publicada no DOE nº 19.081 de 05/05/2011, na parte referente a matrícula da servidora ELIZETE BENINCA CASAGRANDE, pois onde se lê 362222203, leiase 362222201.

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 767571

PORTARIA nº 205 de 23/09/2021.
TORNAR SEM EFEITO, de acordo com suas atribuições legais, a Portaria Nº 113 de 13/07/2017 publicada no DOE nº 20.575 em 17/07/2017.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 767572

PORTARIA nº 206 de 23/09/2021.
DISPENSAR, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 16.861 de 28/12/2015, a professora CIMARA BECEGATTO, matrícula nº 652564403 admitida em caráter temporário pela portaria nº 88 de 16/04/2013 DOE nº 19.560 de 23/04/2013 PG. 26, a partir de 05/02/2013.
JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 767574

FCEE 2737/2020 APAE Garuva
Extrato do Termo de Fomento N° 1206/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Garuva/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 153.664,00** . **Do Objeto: O projeto visa a reconstrução de estruturas físicas da sede da APAE de Garuva, visto que em 30 de junho de 2020 foi atingida pelo ciclone bomba. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 17/02/2022. **Data da assinatura do termo: 21/09/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Thiago Francisco Backers**, Presidente da **APAE Garuva/SC. Lz/scc**

Cod. Mat.: 767689

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário**: 1**. Josué Carli de Oliveira**; Termo de compromisso nº 10. Início: 20/09/2021; Valor 380,00; Lotação: CEVI.

Cod. Mat.: 767702

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Portaria nº 70/2021, 22 de setembro de 2021.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 15, VII, do Estatuto da Fesporte (Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998) e Art. 14, XI do Regimento Interno da Fesporte (Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998), além do Art. 35, V, "g", da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Art. 25, VIII, do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017.
RESOLVE
Art.1º **DESIGNAR** o servidor JULIANO RICARDO ZIMMERMANN, matrícula nº 0391816-5-03, como gestor da transferência 2016TR2397, que trata da concessão de recursos para o evento Hang Loose Pro Contest 2016.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KELVIN NUNES SOARES
Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 767701

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes nos artigos 27, inciso I e 28, incisos I e XX, todos do Estatuto da UDESC:

PORTARIA Nº 744, de 21/09/2021.
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo 37201/2021, conforme segue:
0995927-0-01 JULIANA BEN
De 06 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 26/08/2021 a 10/09/2021
0995759-6-01 SABRINA FURTADO
De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 25/07/2021 a 10/09/2021
0342552-5-02 MICHELLE GONCALVES DE SOUZA TAVARES
De 15 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 09/06/2021 a 26/07/2021
0371721-6-02 PAMELLA DE MEDEIROS
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 19/02/2019 a 28/07/2019

PORTARIA Nº 745, de 21/09/2021.
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo 37530/2021, conforme segue:
0348300-2-02 DANIEL ROGERIO PETRECA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 26/08/2021 a 10/09/2021
0964333-8-02 MARCO ANTONIO SIMOES TEIXEIRA
De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 10/08/2021 a 25/08/2021
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
De 26/08/2021 a 10/09/2021

PORTARIA Nº 746, de 21/09/2021.
DESIGNAR AURY NUNES DE MORAES, matrícula 0237057-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Medicina Veterinária, FC-05, a partir de 03/09/2021, conforme processo 35471/2021.

PORTARIA Nº 747, de 22/09/2021.
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Central a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Móveis da UDESC, conforme processo 37878/2021.
ROSANE ROSA, matrícula 0362269-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO da UDESC/Reitoria,
SIMONE SOARES SILVA, matrícula 0664289-6-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/Reitoria,
VINICIUS POSSOBON SOUZA, matrícula 0618073-6-02, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/Reitoria,
NIVIO ROBERTO LINS FERNANDES, matrícula 0315490-4-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CAV,
WILLIAN TADEU MELCHER JANKOVSKI LEITE, matrícula 0665660-9-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/ESAG,
PABLO PROCOPIO MARTINS, matrícula 0663351-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEAD,
MARCOS DE PAULA, matrícula 0959521-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/FAED,
MAERCIO JOAO TERNES JUNIOR, matrícula 0366067-2-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CEFID,
JONAS HENRIQUE ROSEMANN, matrícula 0958301-7-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO da UDESC/CEAVI,
CAROLINE APARECIDA CARRASCHI DA SILVA, matrícula 0628365-9-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CESFI,
BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS, matrícula 0665647-1-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CEO,
ALISSON ANTONIO CARSTEN DOS ANJOS, matrícula 0666112-2-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO da UDESC/CEART,
LEOBERTO DUNZER, matrícula 0663296-3-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CCT,
LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, matrícula 0372727-0-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CERES,
MATEUS EMILIO MAZZOCHI, matrícula 0664134-2-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE da UDESC/CEPLAN,
Art. 2º Na ausência da Presidência assumirá as funções de Presidente a servidora SIMONE SOARES SILVA, matrícula 0664289-6-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO - Reitoria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria 410/2021 e disposições contrárias.

PORTARIA Nº 749, de 22/09/2021.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2020 da UDESC e processo 37507/2021:
Nome: CLENIA DE MATTIA
Classe: Adjunto
Período: 27/09/2021 a 11/03/2022
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Política Pública, no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

PORTARIA Nº 750, de 22/09/2021.
DESIGNAR DIVINO IGNACIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0346805-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Biblioteconomia, FC-05, no período de 01/09/2021 a 31/08/2023, conforme processo 33405/2021.

Cod. Mat.: 767639

Concursos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021
Edital n.º 10/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, resolve,
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Lotações que fazem parte da estrutura organizacional desta Secretaria.

TÉC. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CHAPECÓ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
113968	RICARDO METZ WEITZ	23/06/1994	20	16	20	40	**96**	1º
114099	JULIA LEVANDOSKI	18/11/1996	20	12	16	40	**88**	2º
113949	KELVIN FRANCISCO BONSERE	16/07/1993	12	16	20	36	**84**	3º
113953	EDUARDO HENRIQUE DESSBESEL	24/07/1991	20	16	20	28	**84**	4º
113304	CLEITON ARGENTA	18/12/1997	12	16	20	32	**80**	5º
114990	ADRIANE MARLI BUNDCHEN	22/06/1981	20	12	20	28	**80**	6º
113327	LARISSA HAEFLIGER DE QUEIROZ	20/10/1992	16	16	16	28	**76**	7º
116372	MAIDA SUELEN OLIVEIRA COELHO	30/11/1990	16	12	20	28	**76**	8º
114294	HERICLES JOSE MARIA TOMASI	25/10/1997	16	12	20	28	**76**	9º
116328	DAYANE ALVES MORESCO	28/06/1985	20	12	20	24	**76**	10º
113822	ELISETE ELVIRA DESSBESEL	13/03/1996	16	16	20	24	**76**	11º
113206	PABLO MAROCCO DOS SANTOS	11/06/1997	16	16	20	24	**76**	12º
116881	JANESSA DE ANDRADES DA SILVA	07/05/1993	16	8	20	28	**72**	13º
115200	JULIA CAROLINA DE MEDEIROS	11/11/1998	12	16	20	24	**72**	14º
114274	JULIANA GAVA DE OLIVEIRA	23/01/1984	20	12	20	20	**72**	15º
114784	MAIARA LEMES DA ROSA	16/07/1989	12	8	20	28	**68**	16º
114722	ALINE BICICGO	01/09/1986	8	12	20	28	**68**	17º
113204	PAMELA LARISSA M. SOUZA CARVALHO	29/11/1994	16	8	20	24	**68**	18º
113264	GABRIEL AUGUSTO BUCHE	26/11/1997	12	12	20	24	**68**	19º
115846	GABRIEL ANGELO SAVARIS	15/10/1997	20	8	20	20	**68**	20º
113810	IANA MARIA MONTEMEZZO	07/12/1992	16	12	20	20	**68**	21º
116031	JUCIANE BELTRAME BALDO	25/03/1980	16	8	8	32	**64**	22º
113470	MARINA RAMBO WERLANG	24/09/1993	8	4	20	32	**64**	23º
117176	ISADORA LOPES	18/05/1999	12	8	16	28	**64**	24º
113213	EDIVAN MARCOS BRANDINO	31/08/1993	8	8	20	28	**64**	25º
116252	CARLOS ALBERTO BATZNER	15/07/1970	4	16	16	28	**64**	26º
113326	LUCAS GOLFETTO	29/04/1983	12	8	20	24	**64**	27º
114492	LUZIANA SOUZA DOS SANTOS	24/07/1994	12	8	20	24	**64**	28º
113344	ROMULO PEDRO SIGNORI	31/08/1999	8	20	12	24	**64**	29º
114558	JOAO DANIEL DE SOZA	28/12/1999	8	16	16	24	**64**	30º
115343	DIRLEI MIOTTO	16/10/1993	8	12	20	24	**64**	31º
113964	MARCELO BOER GRINGS	26/09/1978	12	12	20	20	**64**	32º
114436	LUCAS MATHEUS CHAGAS	21/02/2000	12	12	20	20	**64**	33º
116795	GIOVANI MARCOS WESOLOSKI	24/12/1992	16	12	20	16	**64**	34º
116139	ALCEU LUIZ PERSZEL JUNIOR	07/02/1996	16	12	20	16	**64**	35º
116198	ELAINE LAZZARETTI CASALI	18/10/1989	12	12	12	24	**60**	36º
114267	JUCIMAR CREMONINI	07/06/1989	12	4	20	24	**60**	37º
113603	PATRICIA BALANCELLI PIRES LOCATELLI	06/07/1991	12	4	20	24	**60**	38º
115070	JANINE MACIEL GUILHERME	16/05/1980	16	8	16	20	**60**	39º
115995	VINICIUS JOSE NUNES	19/06/1997	16	8	20	16	**60**	40º
115004	DJONATAN ZUFFO	22/07/1994	12	16	16	16	**60**	41º
115041	SILVIA MAIA DOS SANTOS	24/08/1982	8	4	16	28	**56**	42º
116154	ROBSON FERNANDO MENONCIN	22/04/1995	8	4	16	28	**56**	43º
114905	MARIANA DA SILVA MENDONCA	30/06/1995	8	12	12	24	**56**	44º
113994	ROSIENE ALVES TEIXEIRA	22/11/1988	12	12	12	20	**56**	45º
117150	DANIELI ARMONICO	01/02/1993	12	12	12	20	**56**	46º
113809	CARLA MARINA DA ROSA KLEIN	14/01/1996	12	12	12	20	**56**	47º
113563	HAMILTON CESAR PONSI PEREIRA	09/02/1963	12	8	16	20	**56**	48º
114427	ESAU DE SANTANA GONCALVES	04/10/1997	12	8	16	20	**56**	49º
113751	ALINE CONTE	30/12/1993	8	12	16	20	**56**	50º
113988	WANDERSON BACH QUEIROZ	28/01/1994	8	12	16	20	**56**	51º
115169	ANA JULIA CAMATTI	26/05/2000	12	12	16	16	**56**	52º
115936	ALISON PEDRO SIQUEIRA MINUSCULI	14/05/1987	12	12	20	12	**56**	53º
114669	GLAUCEA TEREZINHA MENZEN	05/06/1986	8	8	8	28	**52**	54º
113740	ANA PAULA SPIGOLON	18/08/1989	8	12	8	24	**52**	55º
114177	CRISTIANE DANIELI DEIMLING	11/04/1989	8	4	16	24	**52**	56º
113421	MARILETE MARIA FERUCK	23/07/1993	4	8	16	24	**52**	57º
117084	FRANCIANE ALEXANDRETTI	03/04/1982	4	4	20	24	**52**	58º
113792	LILIANA SZIMANSKI BURTET	13/06/1980	16	12	4	20	**52**	59º
113745	SUELEN MASSENA ARENS	21/08/1993	16	12	4	20	**52**	60º
117167	KIRA TAISE GAIEWSKI	28/11/1979	12	8	12	20	**52**	61º
115094	AMANDA RAQUEL RIGO	01/06/2000	12	8	12	20	**52**	62º
114334	LUANA SCHUBERT	30/07/2000	12	8	12	20	**52**	63º
115235	MATHEUS LUCAS MASCARINHO DE QUEIROS	30/07/1994	12	0	20	20	**52**	64º
113816	VERIDIANE JULIA SIMONI	03/05/1994	4	16	12	20	**52**	65º
117121	TALITA LILIANE DE SOUZA	22/06/1996	4	12	16	20	**52**	66º
114501	SANDRA MOREIRA	01/11/1980	12	4	20	16	**52**	67º
114650	JULIANA PAULA VIVIAN CHIARELLO	20/06/1989	8	12	16	16	**52**	68º
114916	MORGANA DE MOURA HUNGARO	15/08/1991	8	12	16	16	**52**	69º
113498	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	21/02/1996	8	12	16	16	**52**	70º
113555	JOSE CARLOS MATTES	01/11/1967	8	16	16	12	**52**	71º

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA IND. - CHAPECÓ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
117120	JOANA PINHEIRO CHAISE	14/09/1992	16	16	16	32	**80**	1º
115063	MIRIAN DEBACCO	10/09/1983	4	12	16	36	**68**	2º
113535	SCHEILA DARIANE DA CONCEICAO TRENTIN	16/05/1993	4	16	8	24	**52**	3º

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA ÁREA TÊXTIL - CHAPECÓ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
115082	NARCISO SERAFINI	10/06/1987	0	16	20	24	**60**	1º
113294	JOAO DOUGLAS DE MOURA LIMA	15/12/1997	12	8	16	16	**52**	2º

INSTRUTOR DE MODELAGEM DIGITAL - CHAPECÓ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.

115325	CARLOS ALAN DE SOUZA	24/11/1992	16	4	8	32	**60**	1º
115019	JEAN CLEITON GARCIA	27/07/1995	8	12	16	16	**52**	2º

INSTRUTOR MANUT. MÁQ. COSTURA- CHAPECÓ

Não houve candidato classificado.

TÉC. ATIV. ADMINISTRATIVAS- SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
113254	ALINE SANTOS SOUZA	25/08/1997	16	12	16	36	**80**	1º
115390	MAICON GUIMARAES DOS SANTOS	28/07/1993	20	12	20	28	**80**	2º
114691	EDER TOMBOLATO	20/02/1979	16	16	20	24	**76**	3º
113826	MARINO LEONARDO PIRES ORTIZ DE SOUZA	31/03/1996	16	12	20	24	**72**	4º
114607	AMILTON GOMES COELHO DOS SANTOS	07/12/1998	16	12	20	24	**72**	5º
113720	GIANE SEISL MACIEL	08/06/1990	12	16	12	28	**68**	6º
116394	FERNANDA PADILHA	26/04/1994	16	8	20	24	**68**	7º
113913	PAULO WILLY BECKER REICHL	27/11/1995	12	12	20	24	**68**	8º
113907	LUANA FERNANDA VIEIRA SANTOS	16/11/1994	20	12	20	16	**68**	9º
113825	MARCELO PEREIRA	05/10/1981	16	16	8	24	**64**	10º
114127	LARA CARVALHO SILVEIRA	15/09/2000	16	16	8	24	**64**	11º
115000	DIOGO VALIATI LUVISA	23/09/1988	16	12	12	24	**64**	12º
114219	DOUGLAS ANDREI TELIS TIRELLI	11/09/1993	12	12	16	24	**64**	13º
115429	GIZELE ALVES DE OLIVEIRA	30/06/1998	16	12	16	20	**64**	14º
114139	ARTHUR ARISTILIANO ROSA	08/05/1982	16	12	20	16	**64**	15º
113548	JANQUIELI SCHIRMANN	20/12/1986	8	8	16	28	**60**	16º
114476	INGRYDD HELLEN DE FREITAS SILVA	26/06/1992	16	0	20	24	**60**	17º
113952	DANIEL RAMOS ANASTACIO	06/10/1998	12	12	12	24	**60**	18º
113577	RAFAEL FERREIRA	12/04/1987	16	8	16	20	**60**	19º
113849	CAROLINE BELIZARIO	30/06/1990	16	8	16	20	**60**	20º
114584	MARIANA BARCELOS FALK	13/03/1996	16	4	20	20	**60**	21º
113376	IVO ROBERTO ROSSA BECKER	01/10/1965	12	16	12	20	**60**	22º
114600	CIRO LEANDRO SALVADORI DIDONE	14/08/1985	12	12	16	20	**60**	23º
116177	EDUARDO PRIMON DALL IGNA	04/12/1995	12	8	20	20	**60**	24º
115241	MIRIAM IORIS	07/09/1964	8	16	16	20	**60**	25º
115339	LUDMILLA CORDOVA DE JESUS	17/04/1985	16	12	4	24	**56**	26º
115216	DAIANI PEDROTTI	08/01/1985	16	8	8	24	**56**	27º
116348	FRANCIELLE FERREIRA ORTIZ	24/02/1982	12	12	8	24	**56**	28º
115450	CINTIA DOMINGUES HOMEM	09/12/2002	4	20	8	24	**56**	29º
115107	STEFANI CARDOZO PEREIRA	03/04/1993	4	16	12	24	**56**	30º
113314	RENATA FERRETTO	06/04/1990	4	12	16	24	**56**	31º
115641	RICARDO ORTIZ ULLRICH	25/04/2000	16	12	8	20	**56**	32º
114142	JESSICA CRISTINA PACHECO	15/05/1991	20	8	12	16	**56**	33º
114347	GABRIELA STANCK	16/12/1985	12	12	16	16	**56**	34º
115990	ELIS REGINA DE SOUZA MADRUGA	23/12/1977	12	8	8	24	**52**	35º
113505	PATRICK LUCIAN WIGGERS	28/01/1990	8	12	8	24	**52**	36º
115739	MARIANA ERVIG ALMEIDA	06/05/1993	12	12	8	20	**52**	37º
114392	LETICIA FAGUNDES	11/06/1997	12	8	12	20	**52**	38º
116345	HANIELLE DAS GRACAS LUPCHUK	27/11/1990	4	8	20	20	**52**	39º
113448	CAROLINA CAETANO	29/05/1995	16	4	16	16	**52**	40º
114645	CELIA REGINA MARTINS	17/08/1977	12	12	12	16	**52**	41º
115828	NICOLAS GABRIEL BERTALUZI	03/07/2003	12	12	12	16	**52**	42º
113911	KETLYN PEDROSO COSTA DE LIZ	22/07/1990	8	16	12	16	**52**	43º
114193	ANDRE LUIS FELISBINO	17/05/1972	8	12	16	16	**52**	44º
114128	KATIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA	29/10/1978	8	12	16	16	**52**	45º
115866	FERNANDO WOLINGER PADILHA	04/05/1987	12	12	16	12	**52**	46º
116846	GABRIEL TRAUTMANN TOSI	12/04/1988	12	8	20	12	**52**	47º

INST. CORTE COSTURA IND.- SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Não houve candidato classificado.

INST. LOGÍST. ÁREA TÊXTIL- SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
113199	CEZAR BALTAZAR CORREIA	23/06/1981	8	12	12	24	**56**	1º
114771	NEUZILDO DROSDECK	21/06/1983	8	12	12	24	**56**	2º

TÉC. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRICIÚMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
116002	DIEGO FERNANDES MARINHO	03/07/1986	20	8	20	32	**80**	1º
113669	IVAN RODRIGO SILVA DE SOUZA	14/10/1976	20	12	20	28	**80**	2º
114462	JULIANA DA SILVA BIF	24/07/1992	20	12	20	28	**80**	3º
117147	LUIZ HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	05/02/1996	16	16	16	28	**76**	4º
114101	KEZIA ANDOLFATO DE SOUZA	26/02/1980	20	12	20	24	**76**	5º
116825	THAIS MORAES PIUCCO	06/10/1988	16	16	20	24	**76**	6º
113234	SABRINA DE MEDEIROS MENDES	30/10/1997	12	20	20	24	**76**	7º
113693	ANTHONY HEDEN MACHADO	06/03/1974	20	16	20	20	**76**	8º
115649	KAROLINE MARTINELLO TORETTI	24/10/1994	20	16	20	20	**76**	9º
113672	MORGANA FERREIRA ROCHA	13/10/1992	20	20	20	16	**76**	10º
116272	THALIA MICKELLY VASCONCELOS PINTO	02/11/2001	20	4	16	32	**72**	11º
113416	SOFIA DAMAZIO DE OLIVEIRA	14/05/1996	12	16	16	28	**72**	12º
113647	MANOELLA DE OLIVEIRA QUADROS	08/07/1993	20	8	20	24	**72**	13º
115182	DIEGO DE OLIVEIRA BORGES	20/08/1994	20	12	20	20	**72**	14º
114994	PATRICK BARBOSA DOS SANTOS	03/05/1996	16	16	20	20	**72**	15º
113410	ARTHUR FLAVIO DA SILVA	23/02/1999	20	20	16	16	**72**	16º
115609	MATHEUS LUDTKE LAUFFER	04/12/1990	20	16	20	16	**72**	17º
116833	BRUNA FREITAS DO NASCIMENTO	01/09/2000	8	8	20	32	**68**	18º
113928	SULLIVAN CLECIO DO CANTO	06/06/1980	12	8	20	28	**68**	19º
117049	KAROLINE DIAS CARVALHO DIMIRAS	20/10/1992	16	8	20	24	**68**	20º
113246	LUCAS GONCALVES ROSENG	18/01/1998	16	8	20	24	**68**	21º
113595	JOAO CLAIR DOS SANTOS MILIOLLI	01/04/1992	12	12	20	24	**68**	22º
114826	PETERSON DE SOUZA	24/10/1992	20	16	16	16	**68**	23º
114166	THAIZE LUIZ TORRETTI	06/12/1995	20	12	20	16	**68**	24º
115438	GABRIELA BORGHEZAN NICOLADELLI	25/08/1996	12	12	8	32	**64**	25º
113276	FERNANDO FAUST	14/02/1990	16	8	12	28	**64**	26º
114254	CARLA ELISABETE DAHMER DOS SANTOS	17/09/1982	16	0	20	28	**64**	27º
116059	SAMIRA PEREIRA DE HENRIQUE SOMBRIO	01/02/1976	12	8	16	28	**64**	28º
115198	LAYSA KAELANNI ROSA	01/06/2003	8	12	16	28	**64**	29º
114887	GREICI MARTINS	15/06/1985	20	8	12	24	**64**	30º
113336	ARIANE HUBER COUTO	05/12/1997	12	12	16	24	**64**	31º
115520	THIAGO DAROS AMARO	14/06/1999	12	8	20	24	**64**	32º
113750	BRUNA PINHO DA COSTA	07/11/1991	20	8	16	20	**64**	33º
115754	BRUNO MATOS DANDOLINI	16/03/2000	20	8	16	20	**64**	34º

114527	KAROLINE RODRIGUES	24/12/1994	12	16	16	20	**64**	35º
114867	ROBERTA NUERNBERG SAVIO	28/05/1995	12	16	16	20	**64**	36º
115632	VICTOR BEZ BATTI BAHIA VIANNA	18/09/1988	12	12	20	20	**64**	37º
113311	MONICA GUERREIROS FERNANDES	06/03/1997	12	12	20	20	**64**	38º
113731	RENATA FAUZEL	09/01/1996	16	12	20	16	**64**	39º
113931	ANA CAROLINA SCARSANELLA GOMES	25/11/1996	16	12	20	16	**64**	40º
114212	VICTOR HUGO DA SILVA	27/04/1994	20	12	20	12	**64**	41º
113570	GUSTAVO JESUS VASCONCELOS	11/11/1993	8	16	8	28	**60**	42º
113273	MAYCON CESAR ROSA FILHO	11/08/1996	12	8	16	24	**60**	43º
114151	CARLA REGINA FREITAS DOS SANTOS	22/01/1989	8	12	16	24	**60**	44º
113233	DANIELA ROSWAG MADEIRA LUDTKE	16/09/1982	20	12	8	20	**60**	45º
115746	MARINA SILVEIRA BATISTA	24/01/1992	16	8	16	20	**60**	46º
113859	LUANA FERNANDES GUEDIN	23/12/1997	12	12	16	20	**60**	47º
116435	EMERSON DALANHOL PADILHA	17/12/1979	12	8	20	20	**60**	48º
113756	DIANA AURELIO MENEGARO	24/09/1997	12	16	16	16	**60**	49º
114846	VICTOR KOCHE NUNES CRUZ	28/04/1994	8	20	20	12	**60**	50º
117151	ANDREZA SOUZA ROCHA	01/01/1995	8	8	12	28	**56**	51º
114915	ANDERSON CRECENCIO MOTA	25/05/1977	4	16	8	28	**56**	52º
115785	GISELLE GHISLANDI VITORETTE	15/04/1998	12	8	12	24	**56**	53º
114576	STEFANY DUARTE DOSSA	02/05/2000	12	4	16	24	**56**	54º
114737	ADONAI HAMILTON PIZZATTO NETO	20/06/1987	8	8	16	24	**56**	55º
113510	ANDREZA ANDRADE DE SOUZA	23/08/1976	8	4	20	24	**56**	56º
117095	LILIAM GONCALVES ZAMPIRON	28/10/1973	4	16	12	24	**56**	57º
114104	MANUELA PATRICIO PINTO	13/05/1998	4	12	16	24	**56**	58º
114541	ALEXIA GODINHO PESSOA DE OLIVEIRA	02/10/1998	16	8	12	20	**56**	59º
114638	JADNA RODRIGUES LOPES	30/06/1988	16	4	16	20	**56**	60º
116484	NAYRA DE SOUSA MOISES	17/09/1999	12	16	8	20	**56**	61º
113200	CAROLINA DE SOUZA LOCATELLI	25/07/1990	12	8	16	20	**56**	62º
113626	ALEXANDRE BARRETO	06/12/1982	8	12	16	20	**56**	63º
113759	POLYNE FRITZEN	26/10/1988	16	12	12	16	**56**	64º
115230	LUCAS AFONSO FERNANDES MASIERO	14/03/1991	12	8	20	16	**56**	65º
113837	GABRIEL MAZUCHETTI	04/04/2002	8	16	16	16	**56**	66º
116511	IAGO MICLES BARBOSA	10/07/1996	8	12	20	16	**56**	67º
113241	PATRICIA GONCALVES MEDEIROS	13/10/1984	20	16	8	12	**56**	68º
116320	GABRIEL DOS SANTOS MAGAGNIN	14/03/1997	20	8	16	12	**56**	69º
113224	SILVIA CARDOSO DOS SANTOS	24/04/1990	16	16	12	12	**56**	70º
115731	ANNY CAROLINY CORREA BONFANTE	16/11/2001	16	12	16	12	**56**	71º
114911	NATHAN BORGES FERNANDES	12/02/1999	4	12	8	28	**52**	72º
114659	GABRIEL GOMES GOULART	15/07/1998	8	8	12	24	**52**	73º
115176	JOAO MARIO MOTA FLORENCIO	11/01/1999	8	8	12	24	**52**	74º
117111	MARILIA ROCHA	17/12/2001	8	8	12	24	**52**	75º
116232	GISLEINE POLICARPO	30/12/1982	4	12	12	24	**52**	76º
113915	FERNANDO GONCALVES DIAS	16/03/1987	16	4	12	20	**52**	77º
113920	LUANA SCHOENELL	21/05/1993	16	4	12	20	**52**	78º
113176	REBECA LUIZA ALVES DA SILVA	30/10/1999	12	16	4	20	**52**	79º
115387	GUILHERME IRINEU DE JESUS VASCONCELOS	24/03/1995	12	4	16	20	**52**	80º
115320	DOMINGOS SAVIO GIRARDI	09/07/1962	8	12	12	20	**52**	81º
113175	JUCINEI RODRIGUES FERREIRA	15/05/1972	8	8	16	20	**52**	82º
113573	GUSTAVO CECHINEL **	26/03/2001	4	16	12	20	**52**	83º
115610	TAYNARA SILVA DARIO	28/07/1997	16	8	12	16	**52**	84º
114255	SHEILA DE SOUSA ARAUJO	06/11/1981	12	16	8	16	**52**	85º
115112	THAIS TAYARA APARECIDA FARIAS	06/10/1992	12	4	20	16	**52**	86º
116270	THAYNA SILVEIRA ROMANCINI	31/01/1999	12	4	20	16	**52**	87º
113711	MAURICIO MACHADO GIRARDI	20/03/1990	8	16	12	16	**52**	88º
115105	BEATRIZ PEREIRA LUIZ	17/05/1995	8	12	16	16	**52**	89º
113564	ARTHUR GONCALVES FIGUEREDO	05/09/1995	8	12	16	16	**52**	90º
115885	JOIDY SILVA SOUSA	31/08/1986	12	16	12	12	**52**	91º
116836	KAMILA DORDETE PEREIRA	17/08/1990	12	8	20	12	**52**	92º
114839	RODRIGO BRUNATO ALANO	22/02/1990	16	12	20	4	**52**	93º

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA IND. - CRICIÚMA

Não houve candidato classificado.

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA ÁREA TÊXTIL - CRICIÚMA

Não houve candidato classificado.

INSTRUTOR MANUT. MÁQ. COSTURA- CRICIÚMA

Não houve candidato classificado.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA IND. - ITAJAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
115378	ANA CLAUDIA TRONQUINI SCHEIN	15/07/1992	12	8	16	32	**68**	1º
114950	GISELE APARECIDA CORDEIRO MONLEVADE	02/04/1983	4	12	4	32	**52**	2º
115124	KELLY IONARA COELHO DA SILVEIRA	21/06/1982	8	12	4	28	**52**	3º
113999	ANA DE NAZARE BARBOSA SANCHES	24/11/1984	12	8	8	24	**52**	4º

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA ÁREA TÊXTIL - ITAJAÍ

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
113906	BRENDON SATURNINO	20/07/1993	8	8	20	24	**60**	1º
114871	GILIANO DE AMORIM BAIAO	23/01/1977	12	8	4	28	**52**	2º
115453	MARCELO LUIZ PEREIRA	24/04/1985	12	4	12	24	**52**	3º

INSTRUTOR MANUT. MÁQ. COSTURA- ITAJAÍ

Não houve candidato classificado.

TÉC. ATIV. ADMINISTRATIVAS- SÃO JOSÉ DO CEDRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
114778	GABRIEL ALESSIO	02/08/1997	12	16	20	28	**76**	1º
115033	GUILHERME MEZZAROBA	03/06/1993	16	16	20	20	**72**	2º
115801	MACIEL JUNIOR KERBER	27/02/1989	8	8	16	36	**68**	3º
115806	MARCIA APARECIDA DE GODOI	24/05/1977	16	12	16	24	**68**	4º
114680	GABRIELI SPRANDEL PATEL	03/04/2002	12	12	20	24	**68**	5º
114001	HENRIQUE ANTONIO GASPERIN	13/06/1996	16	16	20	16	**68**	6º
115007	MARIANA AMBROZINI	26/06/1996	12	4	16	32	**64**	7º
114581	DANIELA ECHER BUSATTA	10/08/1988	20	16	16	12	**64**	8º
116093	KEILA ADAIANE MARQUES ANTUNES	15/04/1989	4	16	12	28	**60**	9º
115813	ANTONY RODRIGO DAL MAGRO	21/10/1997	8	8	20	24	**60**	10º

113182	WILLIAN ROBERTO MENIN PEREIRA	21/09/1999	8	8	20	24	**60**	11º
117163	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	05/11/1993	8	8	12	28	**56**	12º
115079	ELEN SARITA DA SILVA	13/01/1995	4	8	16	28	**56**	13º
114262	LAIS KASPER	06/10/1988	8	16	12	20	**56**	14º
114429	ERNANI AUGUSTO BONFANTE	17/05/1990	16	8	16	16	**56**	15º
114268	ALVARO KLEIN	01/09/1994	4	8	8	32	**52**	16º
115055	FRANCIELI GUERINI WOLFART	12/06/1999	8	12	8	24	**52**	17º
113528	CRISTIANE INES ETGES	10/10/1988	8	8	12	24	**52**	18º
114865	CASSIANE MARA DOS SANTOS MIOLA	19/04/1994	16	4	16	16	**52**	19º

INST. CORTE COSTURA IND.- SÃO JOSÉ DO CEDRO

Não houve candidato classificado.

TÉC. ATIV. ADMINISTRATIVAS- SÃO MIGUEL DO OESTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
116013	RENAN DANIEL FERNANDES	01/08/1990	20	12	20	28	**80**	1º
115448	ARIANI PAULA BONFANTI	26/07/1999	12	16	20	28	**76**	2º
115163	ALEXSANDRO DAMSCHI	02/03/1977	16	12	16	28	**72**	3º
115924	KATIELLI KOSWOSKI	20/10/1988	16	16	20	20	**72**	4º
114307	CRISTIANE COLLE	26/06/1989	8	12	16	32	**68**	5º
113889	FILIPE LUCAS DINIZ	29/10/1994	8	8	20	32	**68**	6º
116287	JESSICA INES MARIANI	18/05/1993	20	4	16	28	**68**	7º
115535	VINICIUS PANDOLFO	05/02/1991	12	16	20	20	**68**	8º
113610	ELONIR BIONDO	02/10/1978	12	8	12	32	**64**	9º
115144	SANDRA BEATRIZ KREUZBERG	04/09/1976	8	4	20	32	**64**	10º
114748	WELLERSON FLORES POERSCHKE	23/07/1996	16	8	16	24	**64**	11º
114400	CRISTINA JULIANA ARCARO	19/05/1987	12	16	16	20	**64**	12º
116283	ISMAEL DAS CHAGAS	26/05/1984	16	12	20	16	**64**	13º
116082	SILVANA PITOL	24/02/1984	12	8	12	28	**60**	14º
114557	ALAN MARCEL CAPPELLARI	05/09/1987	8	12	16	24	**60**	15º
113542	EMANUELE LETICIA RIES BRITES	17/03/1999	8	12	16	24	**60**	16º
114943	PRISCILA FUSIEGER	25/04/1987	4	16	16	24	**60**	17º
116269	GABRIELI TERESINHA MARIANI	11/12/1999	16	20	4	20	**60**	18º
114272	JULIANA PIRES FRANCO	04/03/1994	16	8	16	20	**60**	19º
113596	EVERTON LUIZ DO AMARAL	04/05/1994	16	4	20	20	**60**	20º
113668	DEISE MARIA ORSO	02/07/1997	12	12	16	20	**60**	21º
114920	MARCIA BACK BALT	23/07/1997	12	8	20	20	**60**	22º
115156	KARINE FANTIN BOLSONI	08/05/1999	12	8	20	20	**60**	23º
113290	EMANUEL ANDREATTA	23/04/1996	16	12	16	16	**60**	24º
114479	JULIO CESAR RANZI	17/06/1999	16	8	12	20	**56**	25º
116032	GABRIEL ALENCAR VICENTINI	22/11/1999	12	12	12	20	**56**	26º
116307	ALINE FLACH VON DENTZ	26/01/1991	20	12	8	16	**56**	27º
113872	WILLIAM BITTENCOURT CIARINI	05/10/1998	12	12	16	16	**56**	28º
113617	GABRIELLI MARIA RIGON	30/06/1998	8	16	16	16	**56**	29º
115523	SIMONE FONTANA GRAVANA	24/09/1968	12	16	16	12	**56**	30º
114875	MARCIA MARIA FERRONATTO PINTO	14/02/1992	8	8	12	24	**52**	31º
115026	LENIR OBERGER	27/10/1982	8	8	16	20	**52**	32º
115737	THALIA GONCALVES	24/11/1999	4	16	12	20	**52**	33º
114816	TATIANE BELLO DE OLIVEIRA	28/04/1983	4	12	16	20	**52**	34º

INST. CORTE COSTURA IND.- SÃO MIGUEL DO OESTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF.
116118	LUCIANE MULER	22/08/1987	4	8	12	32	**56**	1º

** candidato portador de deficiência.

Art. 2º - Classificou-se preliminarmente como portador de deficiência o candidato abaixo elencado:

TÉC. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRICIÚMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	INF	CE	PE	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PNE
113573	GUSTAVO CECHINEL **	26/03/2001	4	16	12	20	**52**	83º	1º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
INF – Nota obtida em Informática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
e) obtiver maior pontuação em Informática.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 23 de setembro de 2021.

Leandro Antônio Soares Lima
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Luciano Pereira de Souza
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos
da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767712

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 897475

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de porta-certificados para atender a demanda da Gerência de Sessões Solenes e Especiais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 05/10/2021 - HORA: 08:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 897475 até o dia 05 de outubro de 2021 às 08:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 22 de setembro de 2021.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 767392

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 897472

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento com instalação de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar e sistema de drenagem, através de Ata de Registro de Preços, para dependências da Assembleia Legislativa, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 07/10/2021 - HORA: 08:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 897472 até o dia 07 de outubro de 2021 às 08:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2021.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 767593

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP D)
Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
Vigência: 24/Setembro/2021 a 24/Setembro/2022. Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79846465000118. Lote 5 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL 150 ML - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 5 - Copo plástico descartável Capacidade 150 ml, com 100 unidades , Quantidade: 249707.0 / Cento. Marca: Altacopo - ao preço de R$ 3,12 UN. Lote 9 - BALDE PLASTICO 15 LITROS - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)Item 9 - Balde plástico Com capacidade de 15 litros.* , Quantidade: 17448.0 / Peça. Marca: Arqplast - ao preço de R$ 7,45 UN. Lote 11 - Lote XI – ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)Item 11 - Esponja para limpeza Dupla face, com material abrasivo * , Quantidade: 120133.0 / Peça. Marca: Nobre - ao preço de R$ 0,59 UN. HILEON CESAR SUCATELLI ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17778957000166. Lote 24 - SACO DE TECIDO PARA LIMPEZA - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 24 - Saco de tecido de algodão pré-lavado Para limpeza* , Quantidade: 43291.0 / Peça. Marca: MARTINS - ao preço de R$ 3,92 UN.
Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.

Cod. Mat.: 767672

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP F)
Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
Vigência: 24/Setembro/2021 a 24/Setembro/2022.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10292359000133. Lote 6 - PANO DE COPA 0,70X0,50M - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 6 - Pano de copa em tecido De algodão, med 0,70x0,50 m* , Quantidade: 22070.0 / Peça. Marca: fischer - ao preço de R$ 2,42 UN. Lote 14 - FLANELA 0, 60x0,40METROS - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%) Item 14 - Flanela para limpeza Peluciada, com bordas chuleadas,-med.aprox.0,60x0,40 metros* , Quantidade: 22395.0 / Peça. Marca: rosabela - ao preço de R$ 1,71 UN.
Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.

Cod. Mat.: 767673

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP G)
Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
Vigência: 24/Setembro/2021 a 24/Setembro/2022.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09196745000142.
Lote 1 - LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)Item 1 - Luva de borracha para limpeza Tamanho pequeno * , Quantidade: 18703.0 / Par. Marca: Mblife - ao preço de R$ 1,58 UN.
Lote 2 - PA PARA LIXO DE PLASTICO - (EXCLUSIVO LEI 123- ATÉ 80 MIL)Item 2 - Pá para lixo De plástico* , Quantidade: 26627.0 / Peça. Marca: Gaucha - ao preço de R$ 1,73 UN.
Lote 3 - ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA - (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)Item 3 - Esponja de aço Para limpeza* , Quantidade: 27960.0 / Peça. Marca: Desoral - ao preço de R$ 1,43 UN.
Lote 4 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL 150 ML - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 4 - Copo plástico descartável Capacidade 150 ml, com 100 unidades , Quantidade: 83235.0 / Cento. Marca: Ecocopo - ao preço de R$ 3,64 UN.
Lote 10 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA25%)Item 10 - Esponja para limpeza Dupla face, com material abrasivo * , Quantidade: 40039.0 / Peça. Marca: Bettanin - ao preço de R$ 0,62 UN.
Lote 12 - LA DE ACO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 12 - La de aço tipo bombril Embalagem com 8 unidades* , Quantidade: 19447.0 / Pacote. Marca: Assolan - ao preço de R$ 1,49 UN.
Lote 16 - RODO DE BORRACHA COM 30 CM, COM CABO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 16 - Rodo de borracha Com 30 cm, com cabo de aproximadamente 1,20 m * , Quantidade: 11331.0 / Peça. Marca: Gaucha - ao preço de R$ 4,41 UN.
Lote 18 - ESCOVAO COM CABO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 18 - Escovão Para limpeza com cerdas de nylon e cabo de aprox.1,20 m * , Quantidade: 5641.0 / Peça. Marca: Gaucha - ao preço de R$ 6,47 UN.
Lote 19 - ESCOVAO COM CABO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%) Item 19 - Escovão Para limpeza com cerdas de nylon e cabo de aprox.1,20 m * , Quantidade: 16950.0 / Peça. Marca: Gaucha - ao preço de R$ 6,47 UN.
Lote 20 - VASSOURA 62 TUFOS COM CABO DE METAL - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 20 - Vassoura De nylon com cabo de metal, medindo aprox. 1,20 metros * , Quantidade: 2626.0 / Peça. Marca: Noviça - ao preço de R$ 7,21 UN.
Lote 21 - VASSOURA 62 TUFOS COM CABO DE METAL - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 21 - Vassoura De nylon com cabo de metal, medindo aprox. 1,20 metros * , Quantidade: 7911.0 / Peça. Marca: Noviça - ao preço de R$ 7,21 UN.
Lote 26 - ESCOVA PARA VASO SANITARIO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)Item 26 - Escova para limpeza De vaso sanitário, com cerdas de nylon.* , Quantidade: 7168.0 / Peça. Marca: Limpamania - ao preço de R$ 4,85 UN.
Lote 27 - ESCOVA PARA VASO SANITARIO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO - 75%)Item 27 - Escova para limpeza De vaso sanitário, com cerdas de nylon.* , Quantidade: 21531.0 / Peça. Marca: Limpamania - ao preço de R$ 4,85 UN

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.

Cod. Mat.: 767674

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP H)
Origem: Pregão Eletrônico 0187/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para serviço de mesa e de limpeza.
Vigência: 24/Setembro/2021 a 24/Setembro/2022.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29303183000104. Lote 13 - - LA DE ACO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)Item 13 - La de aço tipo bombril Embalagem com 8 unidades* , Quantidade: 58351.0 / Pacote. Marca: ASSOLAN - ao preço de R$ 1,70 UM

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração. Processo SGP-e: SEA 00006926/2021.

Cod. Mat.: 767684

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0262/2021 - menor preço por Item.Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de antígenos do SARS–CoV-2 destinados a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 27/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 07/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 07/10/2021. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 07/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 00125099/2021. GGG: 2021AS009930.

Cod. Mat.: 767569

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0227/2021. Objeto: Aquisição de kits de extração de RNA viral para enfrentamento do Coronavírus destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN). Item(ns): 1 - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 267.600,00. Valor Total Adjudicado: R$ 267.600,00. Processo: SES 00096143/2021.

Cod. Mat.: 767867

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/SAP/2021
Objeto: Aquisição e substituição de 02 (dois) computadores industriais para equipamentos de inspeção por raios-x, destinados a Penitenciária de Florianópolis e Presídio Regional de Joinville. **Dotação Orçamentária**: Unidade 54096; Subação 11047; Natureza de Despesa 44.90.52.35; Fonte 619. **Fundamentação Legal**: Artigo 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante**: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** IL n° 065/SAP/2021; **Contratada:** Nuctech do Brasil Ltda, CNPJ 19.892.624/0001-99. **Valor total da Inexigibilidade:** R$ 58.190,08 (cinquenta e oito mil cento e noventa reais e oito centavos). GGG 2021SO005673. Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2021. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 767573

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0089/2021 - menor preço por Item.
Objeto: Ata de Registro de Preços, visando a aquisição de materiais e ferragens em geral, para manutenção das Unidades Prisionais Pertencentes a Regional 05, Região Serrana e Meio Oeste. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 25/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/10/2021. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 07/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaoprc@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, nº s/n, CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00061055/2021. GGG: 2021AS010356.

Cod. Mat.: 767640

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioed/Fundo Pent de SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0077/2021. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de costura com instalação e treinamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. Item(ns): 3, 4 - Frustrado, Item(ns): 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 20 - LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 4.479.900,00, Item(ns): 2 - SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.763.000,00, Item(ns): 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 - KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 410.520,00, Item(ns): 21 - ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI , Valor Adjudicado: R$ 59.670,00, Item(ns): 22 - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R$ 133.175,00. Valor Total Adjudicado: R$ 7.846.265,00. Processo: SAP 00062380/2021.

Cod. Mat.: 767671

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 02/2021 PROCESSO: GCE 90/2021
Objeto: Contratação de OSC – Organização da Sociedade Civil, Especializada na Prestação de Serviços para Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência. Data Início da proposta: 17/09/2021, Término de envio da proposta: 18/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gecon@sst.sc.gov.br.
Florianópolis 24 de Setembro de 2021, Claudinei Marques, Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 767697

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO ERRATA DE CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública nº 02/2021 PROCESSO: GCE 90/2021
Objeto: Contratação de OSC – Organização da Sociedade Civil, Especializada na Prestação de Serviços para Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência. ERRATA: Na tabela 2, Critérios de Julgamento, onde se Lê item 16.4 o correto é item 14.4 do termo de referência. Anexo ao SGPe GCE 90/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gecon@sst.sc.gov.br.
Florianópolis 24 de Setembro de 2021,
Claudinei Marques, Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 767703

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0128/2021 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Aquisição de Drones para serviços de vistoria e inspeção no âmbito da Superintendência de Obras Civis. **Menor Preço: Item 01:** Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli. **Valor Total Adjudicado**: R$ 77.283,76. **Item 02:** NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Eireli. **Valor Total Adjudicado: R$** 18.800,00. Florianópolis-SC, 23 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2021AS008139.**

Cod. Mat.: 767570

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0170/21. Objeto Manutenção Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Norte. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 18/10/2021. Abertura: 18/10/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0170/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021AS011015

Cod. Mat.: 767857

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0171/21. Objeto Manutenção Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Sul. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 15:45 horas do dia 18/10/2021. Abertura: 18/10/2021, a partir das 16:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0171/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021AS011016

Cod. Mat.: 767860

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0172/21. Objeto Manutenção Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Meio Oeste. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 17:15 horas do dia 18/10/2021. Abertura: 18/10/2021, a partir das 17:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0172/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021AS011017.

Cod. Mat.: 767862

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0173/21. Objeto Manutenção Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Oeste. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 19/10/2021. Abertura: 19/10/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0173/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021AS011018

Cod. Mat.: 767863

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0174/21. Objeto Manutenção Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Oeste. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 15:45 horas do dia 19/10/2021. Abertura: 19/10/2021, a partir das 16:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0174/21) e cadastre seu e-mail, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.
Aprovação GGG 2021AS011019

Cod. Mat.: 767865

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação - IL nº 1474/2021**. Processo SES 70310/2021. Aprovação GGG: 2021AS010879. **Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em perfuradores pneumáticos para o HRSJ.** Justificativa e fundamento: artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. OF nº 947/2021. Fornecedor: Toolmed Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA., CNPJ 09.450.338/0001-10. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R$ 79.025,82.**

Cod. Mat.: 767533

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA
Pregão Eletrônico nº 2114/2021. Objeto: Aquisição de veículos (tipo furgão) para posterior transformação em ambulâncias tipo B para a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR). Abertura da sessão: 19/10/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS008932.

Cod. Mat.: 767694

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação, Dispensa de Licitação nº 496/2021 – SES 17786/2020** Publicado no DOE nº 21.611 de 22/09/2021.
Onde se lê: SES 17786/2021
Leia-se: SES 17786/2020

Cod. Mat.: 767567

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2059/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. EMPRESAS VENCEDORAS: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. – Item: 02. Sullab Distrib. Prod. Diagnósticos Hosp. e Farm. Ltda. – Item: 01. (CIG) SES 2021AS008158.

Cod. Mat.: 767591

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0868/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), com recursos do Pacto por Santa Catarina. Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03 e 05. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medtronic Comercial Ltda. – Item: 04. Make Line Comercial Ltda. – item: 06. EMPRESAS VENCEDORAS: Dystall Comércio e Serviços Eireli – Item: 05. Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli - ME – Item: 03. W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. EPP – Itens: 01 e 02. (CIG) SES 2021AS004829.

Cod. Mat.: 767492

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2175/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição e instalação de exaustores em piscina terapêutica para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR O LOTE: COTAÇÃO ÚNICA: Lote: I. EMPRESA VENCEDORA: Flamer Industrial de Metais Ltda. – Lote: I. (CIG) SES 2021AS008921.

Cod. Mat.: 767493

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2206/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamento hospitalar (serra para gesso) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". (CIG) SES 2021AS009199.

Cod. Mat.: 767494

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0172/2021. Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAVALARIÇO PARA O REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR MONTADA. Item(ns): 1 - ROBERT ITAMAR DE SOUTO, Valor Adjudicado: R$ 293.797,00. Valor Total Adjudicado: R$ 293.797,00. Processo: PMSC 00030132/2021.

Cod. Mat.: 767526

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0261/2021 - menor preço por Item.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CLIPAGEM DE JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS (ONLINE), SITES DE NOTICIAS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 08/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 08/10/2021. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 08/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00057871/2021. GGG: 2021AS010541.

Cod. Mat.: 767622

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0234/2021 - menor preço por Lote.
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento descartáveis em Látex não cirúrgica para atender a demanda das Organizações Policiais Militares da PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2021. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00053796/2021. GGG: 2021AS010332.

Cod. Mat.: 767633

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0242/2021. Objeto: Contratação de empresa visando a promover o Curso de Capacitação de Novos Instrutores do PROERD. Item(ns): 1 - FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 139.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 139.000,00. Processo: PMSC 00052381/2021.

Cod. Mat.: 767667

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
INEXIGIBILIDADE N° 260/2021
O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: Condor S/A Indústria Química (CNPJ Nº 30.092.431/0001-96). Para aquisição de 03 dispositivos elétricos incapacitantes SPARK Z 2.0, 12 kits operacionais do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0 e 21 kits elite do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0. No valor total de R$ 182.552,58 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Para uso do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Tal procedimento está amparado no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações. Item orçamentário: 40905214 – Projeto Atividade: 14446, 15100, 15092, 14157 - Fonte de Recurso: 0100000000, 0169000091, 0261000000, 0269000000. José Onildo Truppel Filho – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 58472/2021 e número de aprovação GGG: 2021AS010635.

Cod. Mat.: 767698

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina - IGP/SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0084/2021. Objeto: Pregão eletrônico para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Calibração de Equipamentos de Medição de Níveis Sonoro para uso do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina. - declarado DESERTO. Processo: IGP 00006935/2021.

Cod. Mat.: 767540

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0076/2021.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.igp.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@igp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00006384/2021. GGG: 2021AS009241. Protocolo TCE e-Sfinge: 583F4F380231186F67CBE194920AE06E72855E9F

Cod. Mat.: 767687

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DPE – **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 014/2021 - menor preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de computadores, monitores, notebooks acompanhados de “dock station”, teclados e mouses para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 25/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia **07/10/2021**. Abertura da sessão: a partir das 09:20 horas do dia **07/10/2021**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.defensoria.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas por meio do e-mail licitacao@defensoria.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 919, Centro Executivo Rio Branco, CEP 88015-205, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **DPE 749/2021**.
Código de Registro no TCE: 03A576307172BC6041B508BDB64B93A16A6F343A

Cod. Mat.: 767634

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO - DL032/2021
OBJETO: Contratação Emergencial de equipe de suporte nos eventos no Centro de Eventos Gov. Luiz Henrique da Silveira - CELHS. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, IV da lei nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, pg. 06 Processo SANTUR 832/2021. **RESULTADO**: KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME. CNPJ: 17.015.086/0001-29, no valor total de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).**
Email: licitacao@santur.sc.gov.br
(APROVAÇÃO GGG): 2021AS010881
(SGPE) SANTUR 832/2021.
(Registro TCE):
88689B871BF63DBAC8406BE7E654274EB13BB3FD
Florianópolis, 24 de Setembro de 2021.

Cod. Mat.: 768021

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC. Objeto: Aquisição de 30 e-readers ou leitores digitais,aparelho de cunho educativo e de incentivo a leitura para premiação dos vencedores dos concursos da BPSC. Valor: R$15.870,00,00. Fornecedor: ESKELSEN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. Fundamentação: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Edson Lemos – Presidente da FCC. Aprovação GGG: 2021AS010988. Processo SGPe FCC 1257/2021. TCE/SC: 5E2CDCD0F21D8B56349CEC154644B5FA5E932179

Cod. Mat.: 767717

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC. Objeto: Aquisição de fone de ouvido bluetooth e cabos HDMI para o MIS. Valor: R$ 6.775,00. Fornecedor: Eninger Informática ltda. Fundamentação: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Edson Lemos – Presidente da FCC. Aprovação GGG: 2021AS010987. Processo SGPe FCC 1264/2021. TCE/SC: 865DB0EF2E53520730862099497A-E68D17F1C281

Cod. Mat.: 767718

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0032/2021.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.fesporte.sc.gov.br/. Informações serão prestadas através do e-mail licitacoes@fesporte.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Capoeiras, CEP 88070-220, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **FESPORTE 00001215/2021**. Protocolo CIG SGP-e: **2021AS009688**.

Cod. Mat.: 767469

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0861/2021. Objeto: SGP-e 37864/2021, trata-se de pagamento de taxa de inscrição em proveito do professor Gustavo Felippe da Silva, em evento nacional (20th IUPAB Congress, 45th Annual Meeting of SBBf and 50th Annual Meeting of SBBq), a serrealizado entre os dias 04 e 08 de outubro de 2021. **Valor:** R$ 350,00. **Fornecedor**: SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Lages, 23 de setembro de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 767546

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0910/2021. Onde se lê: Nos dias 14/08, 20/08, 17/09 e 01/10/2021. **Leia-se:** Nos dias 01/09, 15/09, 29/09 e 13/10/2021**. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 26870/2021.**

Cod. Mat.: 767588

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0911/2021. Onde se lê: o curso "Radiação, a ação da rádio em coletivo” nos dias 14/08, 20/08, 03/09 e 17/09/2021. **Leia-se:** o curso “Oficina de Podcast” nos dias 01/09, 16/09, 30/09 e 14/10/2021**. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 26875/2021.**

Cod. Mat.: 767590

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.0982/2021- SGPE 12230-2019 - Objeto: Contratação de empresa para reforma do prédio da Agronomia: cobertura, esquadrias, pintura, jardim, hall, salas de aula e laboratórios – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV/UDESC **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução do contrato EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Valor estimado:** R$ 5.825.625,70 - **Entrega da Documentação e Propostas:** da sua publicação até dia 27/10/2021 às 13h 30min, Credenciamento dia 27/10/2021 as 14h:00min - **Abertura da documentação**: Dia 27/10/2021 a partir das 14h:00min. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões,2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. Retirada do Edital: No endereço supracitado, ou no endereço eletrônico: **www.cav.udesc.br. - Lages (SC), 23 de setembro 2021. Glória Maria Fernandes Klein- Presidente - CPL/CAV/UDESC** Código de Registro no TCE: **0BCCA21BB9F3E49E109BEC5C5EA60DA88B898324**

Cod. Mat.: 767597

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº **1065/2021** - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais – Ceart, Cead e Ceplan/UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/10/2021. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00035280/2021. Código de Registro no TCE/SC: F6356AC1EAD993452C89B568DCEEB8C528CF169B **– Dilmar Baretta – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 767613

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 742/2021. Objeto: Renovação de uma assinatura digital do Jornal Notícias do Dia para a Secretaria de Comunicação, Gabinete do Reitor e gestão da Biblioteca Central, no período de 12 meses. Reitoria/UDESC. **Valor:** R$ 178,80. **Fornecedor:** Editora Notícias do Dia Ltda. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 767620

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital nº 1019/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para o Campus CCT/UDESC. Início da entrega das propostas: às 08:00 horas do dia 25/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 08/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 08:30 horas do dia 08/10/2021. Local: Rua Paulo Malschitzky, Campus Universitário Profº Avelino Marcante, nº 200, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP: 89.219-710. Edital: http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Joinville/SC, 24/09/2021. Rubens Crippa Junior – Pregoeiro. Código de rastreio enviado ao TCE: **AE256C8E06B05AF965718DFF959AEA927B23DCCA**

Cod. Mat.: 767628

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.
EXTRATO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 0679/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de jardinagem em áreas externas, de manutenção em áreas comuns e de conservação em áreas verdes, para manutenção UDESC Oeste/CEO. **Lote 1:** valor de R$ 18.173,99 – Empresa vencedora: ONDREPSB - LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ: 83.953.331/0001-73). Chapecó, 22 de setembro de 2021. Rosemario Barichello, pregoeiro.

Cod. Mat.: 767635

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: PE nº 0786/2021. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, água e gás para a UDESC Oeste - Relançamento. **Vigência:** 24/09/2021 a 23/09/2022. **Unidade Gerenciadora:** CEO/UDESC. **Endereço eletrônico:** compras.ceo@udesc.br. **Lote 01: Item 01** - Quantidade: 300 – Valor unitário de R$ 14,37; **Item 02** - Quantidade: 1.380 – Valor unitário de R$ 1,43. **Lote 2: Item 03** - Quantidade: 150 – Valor unitário de R$ 9,57; **Item 04** - Quantidade: 50 – Valor unitário de R$ 6,99. **Item 5** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 2,62. **Item 6** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 2,62. **Item 7** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 2,21. **Item 8** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 1,89. **Item 9** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 4,60. **Item 10** - Quantidade: 200 – Valor unitário de R$ 4,27. **Empresa**: Eco Hospitalar Ltda, **CNPJ: 85.396.182/0001-14.** Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 767696

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0886/2021. Objeto: Aquisição de material de consumo - reagentes (Supelco 37 Component FAME Mix, Methyl tricosanoate, Acetic acid glacial, ACS reagent, Butyric acid., etc.) usados em análises dos projetos de mestrado orientados pelos profs. Aleksandro S. da Silva e Marcel Manente Boiago. PPG ZOOTECNIA/CEO - PROAP 817436/2015. SGPe 25953/2021. **Valor:** R$ 2.044,00. **Fornecedor:** Sigma-Aldrich Brasil Ltda. **Fundamentação:** Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. **Chapecó, 20 de setembro de 2021. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.**

Cod. Mat.: 767743

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/21 - Menor preço. Objeto: Contratação de serviços especializados de análise, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, integração, sustentação, manutenção, testes de software e transferência de conhecimento, seguindo a metodologia da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, baseada nas ideias e práticas dos movimentos “ágil” e “software craftsmanship” e mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico – UST. Abertura da sessão: a partir das 9:00 horas do dia 15/10/2021. Local: Sede Badesc. Endereço: Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – Florianópolis-SC. Maiores informações, bem como cópia de inteiro teor deste Edital, poderão ser obtidas no BADESC na Gerência Administrativa, Rua Almirante Alvim, 491, Cep 88015-380 Florianópolis - SC - Fone (48) 3216-5065 ou 3216-5066 - Fax (48) 3223-4981 ou no site do Badesc "http://www.badesc.gov.br/" http://www.badesc.gov.br. Registramos ainda que serão adotadas cautelas de distanciamento de pessoal, uso de máscara e álcool em gel para quando da sessão, conforme recomendações da O.M.S.

Cod. Mat.: 767665

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 184/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TUBULAÇÕES EM FERRO FUNDIDO. Abertura das Propostas dia 07/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 07/10/2021 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 767560

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 133/2021 Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO AUTO-OPERADAS ATRAVÉS DE PILOTO HIDRÁULICOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS - SRM. Abertura das Propostas prorrogado dia 11/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/10/2021 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 767632

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 175/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL EM PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE REDE NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 02/12/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/12/2021 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 767655

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 21/00675. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra da seguinte Linha de Distribuição LD 138 kV Jaraguá do Sul RB – Seccionamento (Jaraguá do Sul – Malwee), de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. Limite do acolhimento de propostas: até 09h de 21/10/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PLE Fechado/Aberto nº 21/00682. Objeto: Contratação de serviços Especializado em RPA (Robotic Process Automation), Compreendendo: Fornecimento de Licenças, sob a forma de subscrição de uso, instalação e configuração de Solução RPA, implementação do Centro de Excelência em RPA, treinamento, acompanhamento, automação de processos, suporte assistido e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 22/10/21. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 767575

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0102/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços de pintura com fornecimento de materiais e mão de obra para a unidade de São Miguel do Oeste/SC. **Vencedor: Bil Comércio e Serviços Ltda** lote 01 R$ 86.889,56. **SGP-e nº 6828/2021. GGG 2021AS009041.** Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 767678

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0083/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de laboratório, para trator, barricas e máquinas para a unidade de Videira/SC. **Vencedores: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** Lote: 01 R$ 30.215,00; **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI-EPP** Lote: 02 R$ 8.492,00; **THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS PROCE** Lote: 03 R$ 200.000,00; **IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA** Lote: 04 R$ 10.174,14; **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** Lote: 05 R$ 2.610,30; **AMAZON GROUP PRODUTOS PARA BEBIDAS LTDA EPP** Lote: 07 R$ 46.500,00; **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME** Lote: 09 R$ 2.110,00; **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP** Lote: 10 R$ 65.000,00; **BRASIDAS EIRELI** Lote: 13 R$ 5.277,00. **Fracassados:** Lotes 06, 08, 11 e 12 – valor de referência não foi atingido. **SGP-e nº 5073/2021 GGG 2021AS007939**. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 767680

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0090/2021. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de reagentes, materiais de laboratório e gás para as unidades de Chapecó/SC. **Vencedores: BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** Lotes: 01 R$ 2.599,00 - 05 R$ 6.450,00 - 07 R$ 1.000,00 - 08 R$ 1.998,00 - 10 R$ 4.200,00 e 15 R$ 25.000,00; **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LT** Lote: 02 R$ 4.408,70; **MAKLAB COMERCIAL LTDA – ME** Lotes: 03 R$ 50.440,00 e 06 R$ 8.120,00; **MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME** Lote: 04 R$ 2.900,00; **CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ** Lote: 11 R$ 6.590,00; **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** Lote: 12 R$ 35.990,00; **ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** Lote: 13 R$ 7.325,00; **LABAZ CIENTIFICA LTDA** Lotes: 17 R$ 3.889,98 e 18 R$ 23.625,00; **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** Lote: 21 R$ 18.975,00; **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** Lote: 22 R$ 21.392,54; **NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA** Lote: 23 R$ 2.380,50; **CHAME GAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA** Lote: 25 R$ 16.433,35. **Fracassados:** Lotes 09, 16, 19 e 20 – valor de referência não foi atingido. **Desertos**: Lotes 14 e 24. **SGP-e nº 5468/2021 GGG 2021AS008577**. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 767683

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 036/21.
Objeto: Serviços de cromatografia gasosa para análise de concentração de odorante em amostra de gás natural. **Alteração nº 01:** a SCGÁS comunica que está disponível para consulta no site www.scgas.com.br o documento de alteração nº 01 relativa à qualificação técnica da presente Licitação. **Reabertura de prazo:** observando o disposto no item 3.3 do Edital, a nova data limite de acolhimento e abertura de propostas passa a ser **20/10/2021 às 09h00min** no portal licitacoes-e.com.br sob o nº **893947**.
Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 767611

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021 – Processo PIMB n° 2925/2021. **Cód. TCE - 443D9171D3AF81205AAE7547BACB83DA8F27736C. Processo Licitações-e nº 897585.** Objeto: **Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviço de locação de guindaste e caminhão prancha, com motorista e operador para movimentação de equipamentos pertencentes à SCPar Porto De Imbituba S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Tipo de julgamento:** Menor preço global**. Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00min do dia 19/10/2021. **Início da sessão de disputa de preço**: às 14h00min do dia 19/10/2021. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (link: Licitações**). Fabio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 767481

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato n. 018/2021-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA**: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., CNPJ nº 89.237.911/0289-08. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática, identificado pelo item 7, com as características constantes da proposta julgada vencedora do Pregão Eletrônico n. 0020/2021-PGE e seus anexos. **VALOR**: O valor total é de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão 410091/41091 FUNJURE; Subação 8094; Fonte de recursos 0.269 ou 0.669; Natureza de Despesa 44.90.52.35. **SIGNATÁRIOS:** Alisson de Bom de Souza, pela contratante, e Vinicius da Silva, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23/9/2021. **CIG:** 2021SO008307. **PROCESSO:** PGE 5740/2021.
Florianópolis, 23 de setembro de 2021.
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 767692

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 236/DC/2021. Origem : Pregão Presencial N. 015/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 448 unidades de cumeeira de 4mm, 2.225 unidades de telhas de fibrocimento

de 4mm e 276 unidades de telhas de fibrocimento de 6mm para atender o município de Ipuaçu; **Preço Total:** R$ 65.386,11**. Dotação Orçamentária:** 33.90.32**;** Fonte: 0.100. **Assinado**: 22/09/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e**: DC 2889/2021. **Aprovação GGG**: 2021AS0010936.

Cod. Mat.: 767598

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 237/DC/2021. Origem : Pregão Presencial N. 015/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária, sendo 32 unidades de cumeeira de 4mm, 50 unidades de cumeeira de 6mm, 1.319 unidades de telhas de fibrocimento de 4mm e 851 unidades de telhas de fibrocimento de 6mm para atender o município de Ouro Verde; **Preço Total:** R$ 85.368,38**. Dotação Orçamentária:** 33.90.32**;** Fonte: 0.100. **Assinado**: 22/09/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Luciano Peri, matrícula 925.660-1. **Processo SGP-e**: DC 2890/2021. **Aprovação GGG**: 2021AS0010935.

Cod. Mat.: 767600

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
Contrato nº 075/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
Objeto: 1. Acréscimo ao contrato original dos serviços de acesso aos dados de “Data Lake” (repositório de dados armazenados em seu formato natural/bruto), originários de sistemas que estão sob a gestão técnica do CIASC, conforme CT/GECON 196/2020. b) Valor total do contrato permanecerá inalterado.
Assinatura: 21 de setembro de 2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos 2020SO8061

Cod. Mat.: 767618

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/SAP/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional E Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 0070/SAP/2021. Objeto: Contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados continuados, apoio administrativo nível I, apoio administrativo nível II, copeiro, cozinheiro, servente, zelador e encarregado nível II, para atender às necessidades da Secretaria e Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP. Valor Total: R$ 5.853.455,40. Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 10927 Item: 33.90.37.01 Fonte: 100. Data da Ass.: 30/08/2021.
SAP 72641.2021 Fpolis, 24/09/2021.
GGG 2021AS10859

Cod. Mat.: 767497

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/SAP/2020
Contratada: **COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS ÉDER LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 073/SAP/2020.
Objeto: Inclusão de marca.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 111.
Assinatura:13 de setembro de 2021.
Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima.
Pela Contratada: Guilherme Vargas.
GGG 2021AS009854.

Cod. Mat.: 767504

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**
Dispensa de Licitação n. 40/SAP/2021
Objeto: Aquisição de uniformes de inverno para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - GGG: 2021ASO5278
Contratada: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ** - Assinatura: 22/09/2021
AF n .2021AF000003
Item 001 – Quant. 4948 - Preço total: R$ 237.009,20
Item 002 – Quant. 5996 - Preço total: R$ 231.325,68
Item 003 – Quant. 14321 - Preço total: R$ 298.163,22
Valor Total Contratado: R$ 766.498,10
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.91.30.23 - Fonte: 0.1.11.000037
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecssandro Zan

Cod. Mat.: 767542

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC**
Dispensa de Licitação n. 035/SAP/2021
Objeto: Aquisição de concertina, bloco estrutural, tela de alambrado e palanques para atendimento de unidades prisionais e socioeducativas, vinculadas à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - GGG: 2021ASO4642. Assinatura: 22/09/2021
Contratada: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ**
AF n . 2021AF000030
Item 001 – Quant. 360 - Preço Total: R$ 5.400,00
Valor Total Contratado: R$ 5.400,00
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.91.30.24 - Fonte: 0.2.19.000025
Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
Pela Contratada: Alecssandro Zani

Cod. Mat.: 767549

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATO SEF/FCC nº 16/2021 (Processo SEF 9840/2021 e Autorização GGG 2021SO010792). **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA**: **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS – FCC**. **ORIGEM**: Dispensa de Licitação nº 089/2021. **OBJETO:** serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista da Receita Estadual IV, conforme descritos na Proposta Técnica nº 29A/2021. **PREÇO:** pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na Proposta Técnica nº 29A/2021, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor correspondente à faixa do total de candidatos inscritos pagantes, conforme tabela em contrato.
VIGÊNCIA: na data de sua assinatura e término em 31/03/2022, admitida a prorrogação nos termos do §1º do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
ASSINATURA: 22/09/2021. **ASSINAM:** Paulo Eli**,** pelo Contratante, João Luís da Silva, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1819/2021**
PSES 54939/21 – PE 1804/21. Empresa: **Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R$ 78.310,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767586

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 020/2021 - SES 76967/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Saudades
Município: Saudades
CNPJ: 86.108.800/0001-46
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 1º/10/2021 a 31/12/2021.
Resumo da programação orçamentária mensal:
Média Complexidade – R$ 40.868,55
Integrasus – R$ 1.202,13
FAEC – R$ 138.000,00
Florianópolis, 23 de setembro de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767523

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 7º Termo Aditivo ao Contrato 309/2018 – Processo SES 7242/2017 Edital PE 1778/17 – SES 120598/20. Contratada: New Service LTDA. – CNPJ: 04.811.607/0001-02 Objeto: Inclusão do serviço de manutenção dos equipamentos da marca: Saubern, no Lote IV para o HGCR a partir de setembro/21. Acréscimo total de R$ 6.074,96 até o final da vigência. SIGEF: 2021SO010637.

Cod. Mat.: 767602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1° **Termo Aditivo –** PSES 139328/2021 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 1 - **ATA nº 2020/2020 –** PE 2399/2020 – PSES 77204/2020. Empresa **Comercial Multville Ltda Epp**. Valor Aditado: R$ 32.774,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 767662

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1859/2021**
PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 3.052,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767663

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1861/2021**
PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **Novartis Biociências SA.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 84.268,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767666

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 178/SSP/2020. Origem: Ata de Registro de Preços nº 070/SEA/2019. **Objeto**: Aquisição de material de escritório para o IGP/SC. **Contratada**: Infotriz Comercial Eireli EPP. **Signatária:** Camila de Oliveira Besen, CPF 089.371.579-42. **Valor**: 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais). **Prazo de Vigência**: 31/12/2020. **Data de Assinatura**: 16/11/2020. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatária:** Luciana da Silva Pinto Maciel, CPF 887.574.639-72. **Dotação Orçamentária**: Natureza: 33.90.30; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 15020; Fonte: 111: **Processo SGP-e**: IGP 10741/2020. **Protocolo CIG: IGP 11277/2020**

Cod. Mat.: 767643

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 063/SSP/2021. Objeto: Assinatura do produto plataforma digital Zênite Fácil e serviço de Orientação por escrito em licitações e contratos **Vigência:** 20 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 160091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Subação**: 6503; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.01 **Fonte:** 0.1.11.000035 **Valor total**: R$ 13.329,00 (treze mil, trezentos e vinte e nove reais), **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública **Signatária:** Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel, inscrita no CPF sob o º XXX.574.639-XX. **Contratada:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, **Signatária:** Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, inscrito no CPF nº XXX.957.699-XX, **Data da assinatura:** 20/09/2021. **Processo Digital SGP-e**: SSP 2082/2021. **Solicitação GGG** 2021SO007358 – **Aprovação GGG** 2021AS009595.

Cod. Mat.: 767709

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70-CPL-DGPC-2021.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A**. **Contrato nº:** 70/CPL/DGPC/2021**. Origem:** Pregão Eletrônico Internacional nº 96/CPL/DGPC/2020. **Objeto do Contrato:** Aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo constante do Subitem 12.2, do Anexo Único do Contrato nº 070/CPL/DGPC/2021, de 90 para até 126 dias, restando finalizado o prazo para Contratada disponibilizar a totalidade do objeto contratado, objetivando a realização da validação da qualidade deste, em 28/10/2021. Processo: **PCSC 86103/2021. Aprovação GGG: 2021AS010875.**

Cod. Mat.: 767562

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 196/PMSC/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/PMSC/2021. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** DORVALINO MOTOS LTDA **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PARA A PMSC. **Valor Total R$ 445.200,00**. SGPE: 44780/PMSC/2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 197/PMSC/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/PMSC/2021. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PARA A PMSC. **Valor Total R$ 2.204.488,08**. SGPE: 44780/PMSC/2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 198/PMSC/2021 PREGÃO ELETRÔNI-

CO Nº 219/PMSC/2021. **CONTRATANTE**: Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PMSC. **Valor Total R$ 4.511.707,75** SGPE: 44780/PMSC/2021. Florianópolis, 24 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 767592

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/PMSC/2021- Objeto: RAÇÃO ANIMAL. **2021AF00001**- Contratada: AGROSUL CATARINENSE LTDA – CNPJ: 00.310.006/0001-65 - Item 1 – Quant. 2000 unid. – Valor unitário: R$ 11,96; Item 2 – Quant. 320 unid. – Valor unitário: R$ 12,22; Item 3 – Quant. 1920 unid. – Valor unitário: R$ 12,65; Item 4 – Quant. 480 unid. – Valor unitário: R$ 12,95; Item 5 – Quant. 2080 unid. – Valor unitário: R$ 12,20; Item 6 – Quant. 240 unid. – Valor unitário: R$ 12,20; Item 7 – Quant. 1920 unid. – Valor unitário: R$ 12,80; Item 8 – Quant. 240 unid. – Valor unitário: R$ 12,91; – **Valor Total da AF: R$ 114.312,80**; Crédito orçamentário: 33.90.30.06; Fonte: 111. Assinatura: 21/09/2021; Pelo contratado: Alessandro Correa Duarte - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008368.

Cod. Mat.: 767642

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2021- Objeto: CONDICIONADORES DE AR. **2021AF000011**- Contratada: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 00.897.750/0001-08. - Item 1 Quant: 3 und, Valor R$ 5.010,00; - Item 2 Quant: 7 und, Valor R$ 13.034,00; - Item 4 Quant: 3 und, Valor R$ 10.656,00; - **Valor Total da AF: R$ 28.700,00**; Crédito orçamentário:44.90.52.12; Fonte: 100/111. Assinatura: 23/09/2021; Pelo contratado: Aldivar Bagatoli - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008481.

Cod. Mat.: 767675

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 027/PMSC/2021- Objeto: CONDICIONADORES DE AR. 2021AF00005 - Contratada: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 39.368.629/0001-24 - Item 5 – Quant. 05 und; Valor und: R$ 6.430,00; Valor Total da AF: R$ 32.150,00; Crédito orçamentário:44.90.52.12; Fonte: 111/100. Assinatura: 21/09/2021; Pelo contratado: Thiago Queiroz Ortiz- Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG 2021SO008367.

Cod. Mat.: 767676

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 105/PMSC/2020- Objeto: TÚNICAS E GRAVATAS **2021AF00002**- Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ:02.777.319/0001-53- Item 03- 13 und, Valor: R$ 8.541,00; - Item 04 - 04 und, Valor: R$ 147,60; - Item 05 - 09 und, Valor: R$ 346,50; - Valor Total AF: R$ 9.035,10 ; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 111. Assinatura: 23/09/2021; .Pelo contratado: Mauricio Kuhnen- Pelo contratante: Cel PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – CIG PMSC 8467/2021.

Cod. Mat.: 767677

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 174/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 029/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 200 baldes de 2,2L, 100 baldes de 3,2L e 50 pacotes de mangotes plásticos com 100 unidades cada, para o Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** R$ 2.708,50 (dois mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos). **Contratada:** Zitys do Brasil Comercio e Serviços Ltda. **Signatário**: Yuri Gonçalves Espírito Santo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 20/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10736.**

Cod. Mat.: 767509

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 175/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 029/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 200 bobinas de gaze do tipo queijo, para o Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). **Contratada:** BIO. Tech Produtos Hospitalares LTDA. **Signatário**: Francelize Gusso Kogin. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 23/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10737.**

Cod. Mat.: 767510

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 176/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 029/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 2.000 cateteres intravenosos e 2.000 seringas descartáveis de 20ml, para atender às necessidades do Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** R$ 4.160,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Reais). **Contratada:** ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI. **Signatário**: Cláudio Rodrigo Machado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 23/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10738.**

Cod. Mat.: 767511

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 177/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 004/IGP/2021. **Objeto**: Aquisição de 150 unidades de Lençol descartável em TNT, para o Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais). **Contratada:** ALTERMED Material Médico Hospitalar LTDA. **Signatário:** Maicon Cordova Pereira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 23/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10739.**

Cod. Mat.: 767514

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 178/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 004/IGP/2021. **Objeto**: Aquisição de 400 pacotes de calça descartável em TNT, para o Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais). **Contratada:** ONLY-SHOP COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI. **Signatário:** Marcos Vinicius Ventura. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 20/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10740.**

Cod. Mat.: 767516

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 179/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 004/IGP/2021. **Objeto**: Aquisição de luvas descartáveis em látex, para o Instituto Médico-Legal do IGP. **Valor:** R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos reais). **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** Douglas de Moraes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 20/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8770/2021. Aprovação GGG 2021AS10741.**

Cod. Mat.: 767517

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 182/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 0186/SEA/2021. **Objeto**: Aquisição de papel toalha, para o Instituto Geral de Perícias. **Valor:** R$ 22.288,00. **Contratada:** Start Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda. **Signatária**: Julia Nicole Amorim. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 22/09/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.22, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8991/2021. Aprovação GGG 2021AS10844.**

Cod. Mat.: 767519

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos produzidos pelo IML de Lages. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2022 e inclusão de cláusula de renúncia ao reajuste relativo aos últimos 12 meses de vigência, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R$ 1.065,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 0.1.11.000098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: TOS Obras e Serviços Ambientais Ltda. **SGPe IGP 5232/2021. 2021SO7977**

Cod. Mat.: 767499

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato 057/2021/IGP. Origem: Pregão Eletrônico 033/2020. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para adequação e reforma do prédio do Instituto Médico Legal de Concórdia/SC. Objeto do aditivo: acréscimo de prazo de execução ao contrato em 12 (doze) dias. Valor do Contrato R$ 295.762,56 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 16099; Natureza de Despesa: 44.90.51; Subação: 15028; Fonte 11198; Data da assinatura: 23/09/2021. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial; Contratada: ED Construção LTDA. Protocolo SGPE: IGP 8840/2021 – Aprovação GGG 2021AS01090.

Cod. Mat.: 767561

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 171/2020/IGP - RDC nº 127/SIE/2021.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA da nova Sede do IGP, localizado na Rua José Cosme Pamplona, s/n, Bela Vista – Palhoça –SC. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16099, Subação 15028, Fonte 111-98, Item Orçamentário 44.90.51.95. Data de Assinatura 17/09/2021. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Contratada: Construtora Credbens LTDA. Processo: **IGP 5684/2021**. Aprovação GGG: **2021AS10638**.

Cod. Mat.: 767565

Fundações Estaduais

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 781/2021. **Objeto**: Aquisição de Dispositivo Tape Library, Mídias LTO8, Switch San, Expansão para Storage IBM FS5100, Placa de Rede 10GBPS, Servidores para Virtualização de Desktop e Datacenter, Placas HBA, Licenciamento COMMVAULT, Licenciamento VMWARE e Licenciamento NVIDA para a UDESC, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico. *Contrato nº 1061/2021*. **Partes**: UDESC e Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. **Valor**: R$ 328.568,00. **Vigência**: de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em 23/09/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC**.

Cod. Mat.: 767695

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 0718/2021. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES, TRANSCEIVERS, ACCESS POINT) EAMPLIAÇÃO DE LICENCIAMENTO DOS FIREWALLS NEXT GENERATION DA FORTINET PARA A UDESC**.** *Contrato nº 1034/2021.* **Partes:** UDESC e ZOOM TECNOLOGIA LTDA. **Valor***: R$* 665.597,72. **Vigência:** de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em 23/09/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. **Dilmar Baretta - Reitor da UDESC**.

Cod. Mat.: 767727

EXTRATO DE CONTRATO
Referência: DL 0853/2021. Objeto: SGP-e 29622/2021- Contratação de Serviço de Instalação de Sistema Analítico Automizado para Controle de Gases em Atmosfera Controlada, adquirido da empresa Kalfritec Tecnologia em Refrigeração LTDA . Contrato nº 1018/2021. Partes: UDESC e KALFRITEC TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO LTDA. . Prazo de vigência: até 31/12/2021. Valor: R$ 161.983,24. Assinado em: 23-09-2021 . Florianopolis,**23 de agosto de 2021. Dilmar Baretta - REITOR – UDESC.**

Cod. Mat.: 767741

Economias Mistas

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato de Autorização de Fornecimento n° 0046/2021 de 17/09/2021. Contratante: **SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção da estrutura e dos equipamentos e abastecimento do almoxarifado no Terminal Graneleiro SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Valor Contratado:** R$ 35.726,00 **Recursos Orçamentários:** Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. **Vigência:** O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias corridos** para o **Lote 08,** contados da data da assinatura da Autorização de Fornecimento. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico N° 0030/2021. **Assinado em:** 17/09/2021, por **Cleverton Elias Vieira e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Jean Carlos Sestrem** p/ Contratada. **CPL-SCPAR -PSFS.** SGPE - 1580/2021.

Cod. Mat.: 767489

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1650/2021. CASAN X COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de tampas de esgoto personalizadas com artes diversificadas, Lote 1 -Geral. ORIGEM: PLE nº 41/2021
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 TAMPAO DUCTIL ESG DN 400 CL B 125 ARTIC. 2.275,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1651/2021. CASAN X COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de tampas de esgoto personalizadas com artes diversificadas, Lote 2 - Cota ME/EPP. ORIGEM: PLE nº 41/2021
Item Descrição do Produto Valor Unitário R$
1 TAMPAO DUCTIL ESG DN 400 CL B 125 ARTIC. 2.275,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1598/2021 CONTRATO FM Nº 7349/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 237.980,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1599/2021 CONTRATO FM Nº 7350/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 38.160,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1606/2021 CONTRATO FM Nº 7352/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 9. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 188.760,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1607/2021 CONTRATO FM Nº 7353/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 10. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 78.268,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1608/2021 CONTRATO FM Nº 7354/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 11. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 101.668,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1609/2021 CONTRATO FM Nº 7355/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 12. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 229.560,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1610/2021 CONTRATO FM Nº 7357/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 13. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 727.970,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611/2021 CONTRATO FM Nº 7358/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 14. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 64.900,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1613/2021 CONTRATO FM Nº 7359/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 16. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 74.850,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1597/2020 CONTRATO FM Nº 7360/2021. CASAN X CCK COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO Motobombas horizontais simples e múltiplos estágios, de rotor fechado em balanço, back-pull-out, tipos monobloco e com base e luva, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 271/2020 VALOR: R$ 16.043,46. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 15/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1548/2021 CONTRATO STE Nº 2165/2021. CASAN X JARZYNSKI ELETRICA LTDA. OBJETO Rebobinamento e manutenção de motores elétricos da SRS, execução nos motores de Criciúma e Otacílio Costa, ORIGEM: PLE nº 190/2020VALOR: R$ 2.994,29. PRAZO: 25 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1622/2021 CONTRATO STE Nº 2168/2021. CASAN X CONSULTECH VALE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO Usinagem e manutenções preventivas e/ou corretivas de conjunto motobomba para a SRN, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 35/2021 VALOR: R$ 28.771,00. PRAZO: 75 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

Cod. Mat.: 767536

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7361/2021. CASAN X MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Fornecimento de bloqueadores infláveis multidimensionais para manutenção de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias e de tratamento da SRM. ORIGEM: PLE nº 153/2021 VALOR: R$ 50.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7363/2021. CASAN X RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS. OBJETO Fornecimento de equipamentos para determinação da dosagem ótima do coagulante a ser adicionado ETA "jar test" da SRN. ORIGEM: PLE nº 131/2021 VALOR: R$ 38.400,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/09/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2160/2021. CASAN X SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de cursos on-line destinados à compor a trilha de aprendizagem dos estagiários e jovens aprendizes da CASAN. ORIGEM: DL nº 62/2021 VALOR: R$ 55.440,00. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2166/2021. CASAN X CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de coleta, transporte e destino final dos materiais grosseiros e do lodo retido nas estações elevatórias, nas caixas de gradeamento e na ETE no município de Chapecó/SC. ORIGEM: PLE nº 104/2021 VALOR: R$ 1.020.000,00. PRAZO: 990 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2021.

Cod. Mat.: 767539

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO EOC Nº 1250/2020. CASAN X TEC CIVIL CONSTRUÇÕES OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato bem como o acréscimo quantitativo no percentual de 24,995% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PLE nº 153/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 108.612,49 VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 02/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO FM Nº 7121/2020. CASAN X FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 9,63% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: CD nº 124/2020 VALOR SUPRESSÃO: R$ 510,12 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/09/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO FM Nº 7152/2020. CASAN X ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro, em face ao evento imprevisível ou, no mínimo, previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinária, que impactou diretamente na proposta da requerente, conforme análise do Banco de Preços, da área . ORIGEM: PLE nº 216/2020 VALOR: R$ 447.560,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 15/09/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021 AO CONTRATO STE Nº 1942/2020. CASAN X LUIZ GUIDORZI POÇOS TUBULARES EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 2,39% e a supressão no percentual de 14,81% ao valor atualizado do referido contrato. ORIGEM: PLE nº 109/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 83.977,80 VALOR SUPRESSÃO: R$ 520.554,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 14/10/2021 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO STE Nº 2045/2021. CASAN X RENAN DE FREITAS BUENO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 25/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 75 dias DATA DE INÍCIO 17/10/2021 DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. OBJETO Serviço de pronto atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência médica para atendimento às pessoas atingidas por conta do extravasamento da lagoa de evapoinfiltração na Lagoa da Conceição VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R$ 20.293,52. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021

Cod. Mat.: 767541

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONVÊNIO 818/2019
CASAN X Nova Veneza
OBJETO: Fica ajustado na planilha de serviços e custos a supressão dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e o acréscimo dos itens 3.6 e 3.7.
VALOR DO REPASSE: inalterado
PRAZO: inalterado
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 767547

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - Contrato 56369 – Pregão Presencial nº 17/01532 – Adm. Central. Objeto: acresce 1300 UMDs (25% do período vigente). aos serviços contratados, correspondentes a R$ 243.477,00, O valor contratual passa de R$ 973.908,00 para R$ 1.217.385,00. Contratada: MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Assinatura: 20/09/2021. A direção.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - Contrato 57255 – Pregão Eletrônico nº 18/00893 – Adm. Central. Objeto: acresce 660 ULVs. aos serviços contratados, correspondentes a R$ 206.283,00 (25% do período vigente). O valor do contrato passa de R$ 825.132,00 para R$ 1.031.415,00. Contratada: MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Assinatura: 20/09/2021. A direção

Cod. Mat.: 767576

EXTRATO DE CONTRATO nº 00684/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 772021 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Rp Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 20.604.417/0001-70 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 14/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 14.999,90 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028, 33903011; Ação 2117, 2206; Fonte 100, 240, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 13/09/2021, por Robson Patrck Soares, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 10471.**

Cod. Mat.: 767679

EXTRATO DE CONTRATO nº 00702/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 882021**CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Biotecc Comércio de Produtos para Laboratório Eireli **CNPJ/CPF:** 23.852.432/0001-26 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 38.850,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903011; Ação 15086; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/09/2021, por Nicolas Ayres de Souza, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 10495.**

Cod. Mat.: 767682

EXTRATO DE CONTRATO nº 00697/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0882021 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Loglab Produtos de Laboratorio Ltda **CNPJ/CPF:** 21.895.553/0001-20 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 37.999,97 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903035; Ação 15086; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 09/09/2021, por Sheila Marques da Slva, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 10488.**

Cod. Mat.: 767685

EXTRATO DE CONTRATO nº 00683/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 007721 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Troika Distribuição Ltda **CNPJ/CPF:** 32.608.866/0001-76 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 13/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 11.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028; Ação 2206, 15086; Fonte 100, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 06/09/2021, por Miryan Foryta Dalcanale, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 10489.**

Cod. Mat.: 767688

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contrato nº 067/2021 – Dispensa de Licitação n° 018/2021, **Processo PIMB n° 2997/2021 – Cod. de Registro TCE/SC: 7A809F4F38D-8C99B6520968AF0A6B27F34D4FB9D.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Art's Crill – Indústria de Acrílicos LTDA (CNPJ – 06.524.736/0001-45). Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Divisórias em Acrílico Transparente. Valor total estimado: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Cleber Correa pela contratada. Imbituba, 23 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767531

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021- RETIFICADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021, **PROCESSO PIMB N° 2533/2021**. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Zinata Serviços e Administração LTDA, (CNPJ: 02.814.057/0001-50). Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de remoção e demolição de edificação denominada "Torre de Controle". Valor total: **R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)**. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Bruno Dal Pont Da Rocha pela contratada. Imbituba, 20 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767461

Prefeituras Municipais

Balneário Camboriú

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 – PMBC
COMPRASNET Nº 189/2021
OBJETO. Registro de preços para contratação de empresa capacitada no fornecimento de cópias de chaves, fehaduras e serviços afins.
VALOR ESTIMADO: R$ 314.782,94
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 07 de outubro de 2021. **HORÁRIO:** 13h00min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039.
Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 767535

1º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
COMPRASNET 181/2021
Em conformidade ao art. 22, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da seleção de propostas visando o Registro de preços de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, sofrerá alterações no edital. Diante das modificações, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser registrados no sistema COMPRASNET, até dia 13 (treze) de outubro de 2021. Horário: 13:30 horas. Código UASG: 988039. Ficam mantidas as demais condições do edital.
Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2021.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 767544

Barra Bonita

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 113/2021

O Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de TOMADA DE PREÇO, objetivando a **Execução de projetos elétricos em rede de distribuição seguindo padrão da Celesc Distribuição S.A conforme descritivo anexo.** Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 08h30min do dia 13 de outubro de 2021, iniciando-se a Sessão Pública às 08:30 horas do dia 13 de outubro de 2021. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av.Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita, em 14 de setembro de 2021.
AGNALDO DERESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 767484

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 130/2021
Pregão Eletrônico nº 086/2021
4EE41541F98AFE8FD6F826B1F240E9AB4185D440
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei n° 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço **GLOBAL** para Aquisição de Container Reefer 70 m² personalizado para sede de escritório de monitoramento de câmeras do município, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 08/10/2021 às 16:00 horas. Data da Sessão Pública: 08/10/2021 às 16:15horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 23 de setembro de 2021. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 767584

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 129/2021
Pregão Eletrônico nº 085/2021
65AF9979E03CB8C0276EE5F00AC518F879372F0C
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei n° 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço **POR ITEM** para Aquisição de 01 (uma) Transportadora Agrícola, carroceria basculante de baixa tração 4x4, motor diesel para uso da secretaria de obras e aquisição de 2 (duas e) caçambas basculantes 12m para os caminhões da frota da secretaria de obras do município, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 07/10/2021 às 13:30 horas. Data da Sessão Pública: 07/10/2021 às 13:45horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 23 de setembro de 2021. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 767644

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
HOMOLOGAÇÃO
73E658348C29E57225DEC01E1FA6898A22721477
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021
Contratada**: RLV DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: aquisição de Leite, Café e Açúcar, para uso em Formações, Encontros e Outros, destinado a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Meta 20. Conforme memorial descritivo e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 61.988,00
Data de Assinatura: 23/09/2021
Data de Vencimento: 23/09/2022
Barra Velha, 23 de setembro de 2021.
ANDERSON LINO VIEIRA
Pela Empresa Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito

Cod. Mat.: 767699

Bela Vista do Toldo

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 - PREF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA A SER ENTREGUE PELA EMPRESA VENCEDORA NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos do presente edital.
ENTREGA DE ENVELOPES
Até às 08h30min do dia 06/10/2021.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 06/10/2021 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município no endereço: www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.
Bela Vista do Toldo, 23 de Setembro de 2021.
ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767496

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2020 PMB
4E1D3934E60F9789F38C1F03FF9E42C324E20983
OBJETO REAJUSTE contratual, implicando em suplementar R$ 1.127,16 (um mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A.
CNPJ: 68.765.049/0001-79. Endereço: Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, Santa Cruz – RS. Telefone: 51 37151000.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.
Bombinhas, 23 de setembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767556

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 076/2021 FMS
43438DD476339C0AD164D6978875C05257A0C98F
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS SUS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOMBINHAS. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/202.
CONTRATADA: COSTA HEIL LABORATORIO CLINICO LTDA ME.
CNPJ sob nº 10.909.214/0001-39, com sede à AVENIDA LEOPOLDO ZARLING, 2752, SALA 1, Bombinhas/SC. CEP 88215-000.
CONTATO 47-3368-0327
VALOR GLOBAL R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.
Bombinhas, 22 de setembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767646

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 077/2021 FMS
9273F33DFBBF55FA6EF72FF7980AC4E488645BC5
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS SUS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOMBINHAS. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/202.
CONTRATADA: ISABELLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ sob nº 30.964.000/0004-15, com sede na Avenida Falcão, nº 299, Bombinhas-SC, CEP 88215-000. CONTATO 47-991968064
VALOR GLOBAL R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.
Bombinhas, 22 de setembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767649

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 FMS
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 008/2021-FMS em conformidade com o inciso CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 062/2021-FMS
EC26804A78C44B7F87F4DAB4D917F98B21F23E68
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS SUS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOMBINHAS. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2021.
Contratada: COSTA HEIL LABORATORIO CLINICO LTDA ME, CNPJ: N° 10.909.214/0001-39. Endereço: Av. Leopoldo Zarling, n° 2752, sala 01, Bombas, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. Telefone: 47 - 3363 1540.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Homologado: 22/09/2021.
Bombinhas, 22 de setembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767710

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 FMS
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 009/2021-FMS em conformidade com o inciso CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/93.
Processo nº. 063/2021-FMS
039144F9133BAF0CBFA68754F05AA670C7AC1F14
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS SUS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOMBINHAS. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2021.
Contratada: ISABELLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ: N° 30.964.000/0001-72. Endereço: Av. Falcão, n° 299, Bombas, Bombinhas – SC, CEP: 88215-000. TELEFONE: 47 – 991968064.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Homologado: 22/09/2021.
Bombinhas, 22 de setembro de 2021.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767711

Brusque

PREGÃO ELETRÔNICO n° 103/2021
Processo Licitatório n° 145/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretaria de Educação, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO FURGÃO GRANDE),** para o atendimento do Projeto Laboratório Itinerante de Robótica Educacional da Secretaria de Educação.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30min do dia 28/09/2021 às 08h:30min do dia 08/10/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 08/10/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 20/09/2021. ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO. Secretária de Educação
Cód. 7579

Cod. Mat.: 767160

PREGÃO PRESENCIAL n° 106/2021
Processo Licitatório n° 148/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE NATIVO DE PLATAFORMA WEB, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO NO MODO DE LICENÇAS DE USO E SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER.** Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **08/10/2021, às 14h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: "https://brusque.atende.net/" https://brusque.atende.net/. 22/09/2021. WILLIAM FERNANDES MOLINA. Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Cód. xxx

Cod. Mat.: 767398

Caçador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CACADOR-SC
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 114/2021 – PREFEITURA – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 02/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES (SBCD), EM CAÇADOR/SC. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 21/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES: 13h35min do dia 21/10/2021.** Maiores Informações, o Edital completo e os anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacao.coordenadoria @cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.
Caçador, 23 de setembro de 2021.
SAULO SPEROTTO
PREFEITO

Cod. Mat.: 767645

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 95/2021 (ELETRÔNICO)
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 06/10/2021, ficando estipulado os seguintes horários: às 13h00min (entrega) e 14h00min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 767491

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 24/2021 (ELETRÔNICO)
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 06/10/2021, ficando estipulado os seguintes horários: às 08h00min (entrega) e 09h00min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 767555

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 104/2021 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/10/2021, às 14h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM2 (CENTÍMETRO QUADRADO) EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL.** Recebimento de propostas até às 13h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 08/10/2021. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 767587

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 97/2021 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/10/2021, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRULICA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANOINHAS.** Recebimento de propostas até às 08h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 08/10/2021. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 767589

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2021/PMCB

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **06/10/2021** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR n°59/2021/PMCB**,** tipo **Menor preço por Item**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 23 de setembro 2021. Wanei Fernandes Joaquim- Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 767462

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 291/PMC/2021. (Processo Administrativo nº. 618181). O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA GELSON LOCKS, numa extensão de 242,24m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: REPASSE OGU MDR 896266/2019 – OPERAÇÃO 1069449-90)., por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93. Paço Municipal Marcos Rovaris, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021. KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. (assinado no original)

Cod. Mat.: 767650

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 290/PMC/2021. (Processo Administrativo nº. 618182). O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA REGINA APARECIDA RODRIGUES, numa extensão de 230,00m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: REPASSE OGU MDR 889216/2019 – OPERAÇÃO 1066043-56)., por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93. Paço Municipal Marcos Rovaris, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021. KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. (assinado no original

Cod. Mat.: 767652

Cunha Porã

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório: 533/2021
Modalidade: **Pregão Eletrônico: 057/2021**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, NOVO,**

FABRICAÇÃO 2021 0U SUPERIOR E 01 (UM) ROMPEDOR HIDRAULICO, NOVO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ/SC
REPASSE GOVERNO DO FEDERAL: CONVENIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 908831/2020 - VALOR RS 477.500,00 – DESPESA DE CAPITAL;
CONTRA PARTIDA MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC - A NO VALOR DE R$ 8.000,00 – DESPESA DE CAPITAL
Data da publicação: **24/09/2021**
Data da abertura do certame**: 15/10/2021 as 08:00 horas**
LUZIA ILIANE VACARIN
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 767713

Curitibanos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210/2021

O Município de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regime de execução é empreitada por preço global, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NO JARDIM BOTÂNICO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**
A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 14:00 horas do dia 13/10/2021, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 16:00 horas do dia 13/10/2021, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.
Curitibanos, 22 de Setembro de 2021.
Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767468

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Fundo de Cultura de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DESEMBARGADOS EDGAR PEDREIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 14/10/2021, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2021, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.
Curitibanos, 22 de Setembro de 2021.
Patricia Maciel Bastos
Presidente do Fundo

Cod. Mat.: 767495

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

O Fundo de Assistência Social de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 14:00 horas do dia 14/10/2021, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 16:00 horas do dia 14/10/2021, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.
Curitibanos, 23 de Setembro de 2021.
Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767557

Guatambu

Estado de Santa Catarina
Município de Guatambu
Aviso de Licitação
O Município de Guatambu SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n. 89/2021
Pregão Presencial n. 30/2021
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM TIPO POPULAR PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 1666/2021, bem como as especificações mínimas, quantidades e valores máximos previstos no Anexo I deste edital.**
Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 08/10/2021.
Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia 08/10/2021.
O Edital poderá ser obtido no site www.guatambu.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Rolim de Moura, n. 825, Centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 3336-0102.
Guatambu - SC, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767472

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021
CÓDIGO TCE-SC 2FC6A2BBA5FFEBD8F44DAC17EC098D9D-5F14FB6E
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de outubro de 2021, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação menor preço por item, de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA, LIMPEZA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 23 de setembro de 2021.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767564

Itaiópolis

Pregão Presencial nº 20/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de roçadeira (corte de grama) e limpeza na área externa da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Saúde do Paraguaçú (terreno anexo ao postinho) da Secretaria Municipal da Saúde de Itaiopolis/SC. Entrega dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Abertura dos Envelopes: às 13:45 horas do dia 07 de Outubro de 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Tancredo Neves, 234 de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas ou no site www.itaiopolis.sc.gov.br - Fone 47 3652 – 1893/1787. Itaiopolis, 23 de Setembro de 2021. Araci Gelbcke Wielewski – Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 767629

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
CHAVE TCE: 14B44293975AB7419E42BEFB3B1B71E9C6E0F677
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** para **EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ MIRIM (LIGAÇÃO BAIRROS SÃO JUDAS E CIDADE NOVA) E INTERSEÇÃO VIÁRIA DAS RUAS SIDNEY SCHULZE E OTTO HOIER,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato n° BRA-21/2018.** O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Informações no e-mail: licitações@itajai.sc.gov.br" licitações@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 03 de novembro de 2021**, na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento que iniciará a sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 767477

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2021/PMJ, PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **27 de setembro de 2021**, às 11:00 horas, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE 07 (SETE) ONIBUS ANO/MODELO MÍNIMO 2021/2022 "0" (ZERO) QUILÔMETRO, COM AR-CONDICIONADO, LIVRE E DESIMPEDIDO DE QUALQUER ÔNUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS, ENCONTRA-SE NO ANEXO II DO EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO MESMO". *FICA RETIFICADO O ITEM "9.1.6" ALÍNEA "b" DO EDITAL*.** A sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta e habilitação será realizada na data supra no Setor de Licitações no Paço Municipal**.** O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico **www.jaguaruna.sc.gov.br.** Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: **licitacao@jaguaruna.sc.gov.br** no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Jaguaruna/SC, 23 de setembro de 2021. **Laerte Silva dos Santos – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 767457

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito, através do Pregão Eletrônico nº 314/2021 - UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal com comodato de dosímetros para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: ITEM 01 – SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - R$ 19.950,00.
Joinville, 23 de setembro de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767464

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 297/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Pirabeiraba, na Data/Horário: 08/10/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE C55BB7229018E0B5B66FC4CD8FA3CF7CDA1962B7.
Joinville, 20 de setembro de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767480

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 040/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Centro Veterinário Dr. Housepet Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 23 de setembro de 2021.
Thiago Roberto Pereira - Presidente da Comissão – Portaria nº 275/2021

Cod. Mat.: 767548

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 340/2021**, destinado a **aquisição de equipamento médico de videoscopia para o Hospital Municipal São José**, em Joinville, na Data/Horário: 06/10/2021 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE 7F57D046ABEEA4199D99E4B2211AFD0001E4D06B). Joinville/SC, 23 de setembro de 2021. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 767595

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°165/2021-SMS
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Calhas e Rufos para as Unidades Básicas de Saúde.
Abertura: 08/10/2021 às 09:00h
Valor Estimado: R$ 496.626,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages 24 de setembro de 2021.
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 767487

Lebon Régis

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021
Concorrência N° CC02/2021
O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, através do presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº033/2021, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, do tipo **Global**, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada por preço global**. OBJETO:** A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias e projetos em anexo. Maiores informações e Edital disponíveis no site **www.lebonregis.sc.gov.br**. Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Artur Barth, 300, Centro, Lebon Régis/SC, até às **09:00 do dia 08/11/2021.** A sessão de abertura será no mesmo dia às **09:01. Cadastramento conforme Lei 8.666/93**. Maiores informações pelo e-mail: licita21@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188. Lebon Régis, 23/09/2021.
Isaias Tonchak Leffer – Presidente da CPL
DD2A8EE106EDC4C0DE3E266FF4771692AE66F8D5

Cod. Mat.: 767551

Leoberto Leal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
TIPO: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de terreno visando a construção do prédio da Escola Municipal Professor João Maria de Souza Júnior, garagem da frota municipal de veículos, maquinários, e outros equipamentos públicos. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada a Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, **às 13h00min (treze horas), do dia 12 de novembro de 2021**. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 23/09/2021. **VITOR NORBERTO ALVES** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767658

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 187/2021 - Modalidade Pregão Presencial n. 187/2021.
A Secretária de Educação e Cultura do Município de Maravilha - SC, **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a execução de Guaritas para Vigilância para as escolas do Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 06 de outubro de 2021 até às 08h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 23 de setembro de 2021. **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS** – Secretária de Educação e Cultura.

Cod. Mat.: 767654

Nova Erechim

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o Processo Licitatório nº 070/2021, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2021,** para: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES NOVA ERECHINENSES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO NÚMERO 892341/2019, PROPOSTA Número 034409/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema eletrônico **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio. O Processo se dará **no dia 06 de outubro de 2021, as 09h00min**. Informações poderão ser obtidas no site oficial do município https://novaerechim.atende.net/, na aba **Licitações**. Todos os trâmites serão diretamente no **Portal de Compras Públicas. Maiores Informações pelo** Fone (61) 3003 5455, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim – SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min.
Nova Erechim, SC 23/09/2021.
EDILSON FERLA
CPF: 690.947.569-00
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767470

Nova Itaberaba

CONTRATO Nº 61/2021, de 23/09/21
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
CONTRATADO: MS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E MELHORIAS NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL BELA VISTA, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 216.445,86 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
AMPARO LEGAL Tomada de Preços nº 144/2021, Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores
IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767608

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
Tomada de Preços para Obras/Serviços de Engenharia n. 0008/2021
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 13/10/2021, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0085/2021, na modalidade Tomada de Preços para Obras/Serviços de Engenharia n. 0008/2021, tipo menor preço global. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, em parte da Rua Presidente kennedy. **Obtenção do edital**: licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 23/09/2021. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registrado no TCE: E8DC4230C0059B39E9D336CDA40B647589812621.

Cod. Mat.: 767583

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0049/2021
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 07/10/2021, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0086/2021, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0049/2021, tipo menor preço por item, com entrega imediata. **Objeto**: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits para pontes. **Obtenção do edital**: licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 23/09/2021. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registrado no TCE: 0A31C7AD90F28887463124F88AC0F0DB1502180E.

Cod. Mat.: 767625

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – EDITAL Nº 004/2021 – OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EMPREITADA GLOBAL), PARA CONSTRUÇÃO dA PRAÇA MONGE JOÃO E MARIA COM**

APROXIMADAMENTE 131M² de acordo com o memorial descritivo e projetos de engenharia partes integrantes deste processo licitatório.
DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021. LOCAL: Prefeitura Municipal de Painel
Prefeitura Municipal de Painel, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – Painel, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br" licitacao@painel.sc.gov.br, no sitio www.painel.sc.gov.br
Painel, 23 de setembro de 2021
Antônio Marcos Cavalheiro Flores – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767466

Palma Sola

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Tomada de Preços nº.06/2021.
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em C.A.U.Q (concreto asfáltico usinado a quente) em diversas ruas do município de Palma Sola. Valor máximo total de 1.189.524,00 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil reais)
Regimento: Regimento: Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93
Entrega dos envelopes: Até às 10:15 hs do dia 13/10/2021.
Abertura dos envelopes: às 10:30 hs do dia 13/10/2021.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de expediente e no site www.palmasola.sc.gov.br
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 3200.
Palma Sola, 23 de setembro de 2021.
Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767690

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 065/2020, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMUNS, NA ÁREA DE ELÉTRICA, VALOR/HORA TRABALHADA, EXECUTANDO PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇOES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,** conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. **Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 08/10/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.** Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), ou pelo site to.sc.gov.brc" www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000
PINHEIRO PRETO-SC,23 DE SETEMBRO DE 2021
GILBERTO CHIARANI
PREFEITO

Cod. Mat.: 767580

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 252/2021 – ALTERADO 2
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 106/2021 – Registro de Preços
Código registro TCE: E3866F0C8EBA70C08A6BA891BD5E0DB-077FA4E0B
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de outubro de 2021 às 08h25min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767490

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 029/2021 - Educação
Extrato de Edital de Tomada de Preços 003/2021
Código registro TCE: F1855F3E885D6D25AD45CB51F2B338BB-6DAA9329
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO FERNANDO SOBRAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 13 de outubro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767554

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 030/2021 - Educação
Extrato de Edital de Tomada de Preços 004/2021
Código registro TCE: 3A8CD6ADD51038E848DB7A2BBD22EC-19F313FF3E
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL JORNALISTA HERMÍNIO MILLIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 14 de outubro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767559

Presidente Getúlio

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021
A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, por meio de seu Prefeito, torna público que Homologou a Adjudicação da PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ELETROMESTICOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS.** Para o período de até 31-12-2021 após a data da Homologação. EMPRESA VENCEDORA:
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP E ELETRONICOS EIRELI EPP
CNPJ 27.913.520/0001-41
VALOR R$ 12.292,00;
JHONATAN BAGATOLI-ME
CNPJ 22.992.632/0001-11
VALOR R$ 3.655,00;
ADL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 15.267.298/0001-78
VALOR R$ 5.773,00

Presidente Getúlio, 23 de setembro de 2021
NELSON VIRTUOSO – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767615

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO D MATERIAL DE LIMPEZA E ELETRODOMESTICOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 - PARTES MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO - CNPJ 83.102.434/0001-20 E ADL COMERCIAL EIRELI EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB N. º 15.267.298/0001-78 VALOR CONTRATO R$ 5.773,00
VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 –
DATA DE ASSINATURA 23 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767616

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO D MATERIAL DE LIMPEZA E ELETRODOMESTICOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 - PARTES MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO - CNPJ 83.102.434/0001-20 E ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP E ELETRONICOS EIRELI EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB N. º 27.913.520/0001-41
VALOR CONTRATO R$ 12.292,00
VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 –
DATA DE ASSINATURA 23 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767619

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO D MATERIAL DE LIMPEZA E ELETRODOMESTICOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021 - PARTES MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO - CNPJ 83.102.434/0001-20 E JHONATAN BAGATOLI-ME,
INSCRITO NO CNPJ SOB N. º 22.992.632/0001-11
VALOR CONTRATO R$ 3.655,00
VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 –
DATA DE ASSINATURA 23 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767621

Rancho Queimado

Extrato de Contrato nº 52/2021. Contratante - Município de Rancho Queimado. Contratado – Casa Inox Comércio Varejista de Ferragens LTDA, CNPJ sob o nº 34.954.237/0001-23. Objeto - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a reforma da cobertura da Praça Leonardo Sell, no Município de Rancho Queimado. Valor total de R$ 273.526,52 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura contrato – 22 de setembro de 2021. Contrato proveniente do Processo nº 48/2021 – Tomada de preço nº 06/2021. Data de homologação – 22 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal. Rancho Queimado, 22 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767465

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Habilitação - Processo Licitatório nº. 55/2021 – Tomada de Preços nº. 08/2021 – o Município de Rancho Queimado, através de sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber que no processo Tomada de Preços n° 08/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação rígida, drenagem, e sinalização, da Rua Moisés de Melo, no Mato Francês, em Rancho Queimado, através do Contrato de Repasse Federal n° 909309/2020, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, resolveu habilitar a empresa Andrade & Amorim Pavimentação e Drenagem EIRELI – CNPJ nº 07.258.202/0001-87. Como esta empresa foi a única participante do Processo, a mesma apresentou declaração de renúncia ao prazo recursal do julgamento da habilitação, oportunidade então, que ficou agendado o dia 27 de setembro de 2021, às 09h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, a abertura do envelope da Proposta de preços. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 23 de setembro de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 767638

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 85/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 35/2021
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA MODULAR COMPOSTA DE PAINÉIS EUCATEX FABRICADOS COM MIOLO "HONEY COMB" (COLMÉIA DE ALTA GRAMATURA) E REVESTIMENTO EM PINTURA ULTRAVIOLETA e PORTAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS, DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO-SC. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 08 de outubro de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.
Rio do Campo, 23 de setembro de 2021
Vidal Balak – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767626

PROCESSO LICITATORIO NR 81/2021
PREGÃO PRESENCIAL NR 32/2021
REABERTURA DE PRAZO
O Município de Rio do Campo torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão Presencial nº 32/2021, cujo objeto trata de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E AFINS, estabelecendo o prazo até dia 07 de outubro de 2021, às 09:00h para entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta, iniciando-se o julgamento na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo – SC. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (47) 3564-8100, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h:30min às 11:30min e das 13:00h às 17:00h. Rio do Campo, 23 de setembro de 2021. Vidal Balak – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767627

Rio do Sul

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 251/2021
Tomada de Preços nº 144/2021
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: Ipsum Serviços Especializados Eireli
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação em lajota de concreto da rua Sassafrás - bairro Pamplona - Rio do Sul/SC
Valor: R$ 544.139,84 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual
Recurso: 86.07.1072.4490.5198, 86.07.1100.4490.5198 e demais dotações conforme orçamento vigente
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Rio do Sul/SC, 20 de setembro de 2021.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
Ipsum Serviços Especializados Eireli
Sérgio dos Santos

Cod. Mat.: 767543

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 252/2021
Tomada de Preços nº 145/2021
Contratante: Município de Rio do Sul/SC
Contratada: Construção Civil MG LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica da rua Deputado Walter Roussenq – bairro Canta Galo
Valor: R$ 130.393,71 (cento e trinta mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da ordem de serviço
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato
Recurso: 86.07.2099.4490.5198 e demais dotações conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Rio do Sul/SC, 20 de setembro de 2021.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA
Giovani Krambeck

Cod. Mat.: 767545

Salete

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 046/2021 Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado 25 FCK – sem bombeamento.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **06/10/2021**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **06/10/2021**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br.**
Salete, 24 de setembro de 2021
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 767538

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 037/2021 – Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Insumos para Limpeza, Material de Limpeza, Material de Higiene, Material de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios.
Data e horário para início da entrega das propostas: 24 de setembro de 2021 às 08h.
Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 06 de outubro de 2021 às 08h30.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 06 de outubro de 2021 às 09h.
O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 23 de setembro de 2021.
Jeferson Pacheco de Moraes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 767503

Tijucas

Extrato de abertura e julgamento da documentação. Processo Licitatório nº 0145/PMT/2021. Tomada de Preço nº 014/PMT/2021. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oitohoras, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 180/2021 de 03/02/2021, para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 145/PMT/2021 Tomada de Preço nº 014/PMT/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, tais como: varrição manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, roçada manual e mecanizada, raspagem de meio fio, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, pintura de meio fio, limpeza de bueiros, limpeza de cemitério, pintura de poste, poda de arvores com limpeza de galhos, limpeza de praia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma descrita no projeto básico/termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas – SC.Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta, a empresa Morais e Santos Serviços de Limpeza Ltda, representado neste ato pelo Sr. Vicente Jose André do Nascimento. Após rubrica e análise criteriosa por todos os presentes e o representante legal da empresa participante sobre a documentação a empresa Morais e Santos Serviços de Limpeza Ltda foi considerada habilitada. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão, às 08h30m, designando para abertura do envelope da proposta para 08h45m deste mesmo dia. Publique-se para os fins e efeitos legais. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767471

Extrato de abertura da proposta. Processo Licitatório nº 145/PMT/2021. Tomada de Preço nº 014/PMT/2021. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oitohoras e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 180/2021 de 03/02/2021, para abrir a proposta do Processo Licitatório nº 145/PMT/2021Tomada de Preço nº 014/PMT/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, tais como: varrição manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, roçada manual e mecanizada, raspagem de meio fio, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, pintura de meio fio, limpeza de bueiros, limpeza de cemitério, pintura de poste, poda de arvores com limpeza de galhos, limpeza de praia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma descrita no projeto básico/termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas – SC.Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa Morais e Santos Serviços de Limpeza Ltda ME o qual apresentou o valor global de R$ 3.154.100,00 (Três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), restando assim vencedora. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767473

Aviso de licitação. Processo Licitatório nº 041/FMS/2021. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 014/FMS/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender as demandas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde que atendem Farmácia Básica, Pronto Atendimento e SAMU, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Global Por Item; Data de Abertura: 07 de outubro de 2021, as 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767474

Treze de Maio

EXTRATO DE CONVÊNIO
Termo de Rescisão do Convênio Nº..: 010/2021Rescindente..: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURARescindida....: FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITARValor.....: R$ 0,00 (zero)
Assinatura...: 23/09/2021, Vigência.....: Início:24/09/2021, Término: 24/10/2021Objeto.....: De acordo com a Cláusula Sétima, alínea "b", do Termo de Convênio original n° 010/2021, que trata da rescisão amigável do convênio, fica rescindido o Termo de Convênio nº PMSC39858/2021, datado de 18 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.590, de 23 de agosto de 2021, o qual repassava um auxílio financeiro à Policia Militar de Treze de Maio.

Cod. Mat.: 767637

Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMTC Nº 40/2021
O Município de Trombudo Central/SC, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Vice – Prefeito em exercício Sr. Hermelino Prada, torna público, e faz saber, que fará realizar LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, FORMA DE JULGAMENTO POR LOTE, visando AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, PARA USO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 14h00min do dia 07 de Outubro de 2021; da abertura e julgamento das propostas: às 14h15min do dia 07 de Outubro de 2021; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura Municipal de Trombudo Central, sito a Rua Emilio Graubner nº 182, bairro Vila Nova, Município de Trombudo Central/SC, ou pelos endereços eletrônicos www.trombudocentral.sc.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br
Trombudo Central, 24 de Setembro de 2021.
Geovana Gessner
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 767498

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

TCE/SC 2DE93F8C0E5E68B532B70E744FA0C6CA69190164

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico para a rede de serviços da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão /SC.
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 08/10/2021.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 23 de setembro de 2021.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 767706

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

TCE/SC 2C68B42C521E8763F7CA10BA34ACDEA99D351FF7

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Lanches para as ações da Atenção Básica e vacinação contra SARS COV-19, diante da necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC.
Início da Sessão Pública do Pregão Presencial: 14:00 do dia 11/10/2021.
A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 08/10/2021.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 23 de setembro de 2021.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 767708

Urupema

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-PMU
A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 26/10/2021, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua: Artur Pagani, 281, Centro, Urupema/SC, Concorrência pelo menor preço global visando contratação de empresa especializada para realizar a urbanização, cobertura e cabine fotográfica na rua Florisnaldo da Silva Muniz, conforme projetos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo, no perímetro urbano .Cópia do Edital e/ou maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone (49) 3236-3014/3017 ou e-mail licitacao@urupema.sc.gov.br, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou no site https://www.urupema.sc.gov.br/

Urupema, 24 de Setembro de 2021.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 767467

Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0170/2021 – Dispensa de Licitação nº 0031/2021 O Município de Xanxerê-SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Locação de uma uma casa de alvenaria localizada na Av. Brasil, nº 884, Centro de Xanxerê-SC, com aproximadamente 376m² em um terreno todo murado e cercado, destinada a acomodar a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) com a proprietária Sra. LIANE MARY FACCINA BROLO, CNPJ nº 384.479.089-68, por meio da imobiliária administradora do imóvel ABRIGO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 75.819.425/0001-26. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X. Xanxerê/SC, 23 de setembro de 2021. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767458

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2021 PMXV, Objeto: a presente licitação tem por objeto registro de preços para aquisição futura e parcelada de peças e produtos para manutenção preventiva e corretiva, destinados a manutenção de todos os ônibus e caminhões do município, com base na tabela de orçamentação eletrônica de mercado, (sistema audatex, cilia) similar ou superior para as peças em cada lote, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos. **Tipo:** Maior Percentual de Desconto por Lote. **Recebimento das propostas**: até às 13h30 do dia 08/10/2021. **Abertura dos envelopes**: no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (http://www.xavantina.sc.gov.br - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 16 de setembro de 2021. **ARI PARISOTTO Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 767599

Publicações Diversas

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 83.054.395/0001-32. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da empresa Reunidas S.A.- Transportes Coletivos - em Recuperação Judicial convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, em sua sede sito a rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, a fim de tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Análise e aprovação dos Relatórios de Administração, relatórios dos Auditores Independentes, pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Patrimoniais encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais e deliberações sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios. Caçador, 24 de setembro de 2.021. Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 765383

Processo Seletivo
Assistente Administrativo II – Administração de Pessoal
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 24/09/2021: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 067/2021

Cod. Mat.: 765986

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC
Torno público que aos 23 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI n° 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estágio:** Admilson Luiz Toso, Adriano Neuburger, Alessandra Patricia Corrêa Santana, Alex Ferreira Michels, Alexandre Solesinski, Alexsandro Da Silva Kozenieski Pagano, Ana Cláudia Bublitz, Anderson Fabiano Dums, André Felipe Da Silva Cota, André Reis Felippe, Andrea Gil De Souza, Aneli Fatima Campestrini Fonseca, Atanis Gomes Da Silva De Queiroz, Bianca Nayara Braz, Bruno Cézar Soares De Melo, Bruno Guilherme Sanson, Camila Gonçalves, Cássia Ledur Schneider, Cleonice Maria Ecco, Cristiane Antunes Maciel, Cristiane Teresinha Rodrigues Fogliatto, Cyro Antonio Gondim Leão Junior, Daniel Paloschi, Daniel Toppan Rabello, Danrlei Eduardo Maffezzoli, Dayana Cristina Rodrigues, Debora Alida Hertel, Denise Iaroseski, Djone Silva, Dorival Pereira De Henrique, Douglas Henrique Schubert, Edemilson Da Silva, Eder Gastmann, Edson Carvalho Eyng, Eduardo Peres Furtado, Elias Cantenor Teixeira Junior, Elisangela Dos Santos, Elizandra Da Rosa Dutra Amaral, Fernando Dandolini, Fernando Eiji Oguido, Fernando Plentz, Flávio Brunn, Flávio Villani Correa Mafra, Francisco Jose Pereira Filho, Fredi Augusto Fiorese, Gabriel Furtado Da Silva, Gabriela Pochmann Ferreira, Gesieli Alessandra De Freitas, Glaciane Zago, Gleci Terezinha Ecco Grando, Guilherme Dildey Da Luz, Gustavo Battisti Bugnotto, Gustavo Da Silva Pereira, Haron Rogerio Koch, Herminio Jose Baggio, Igor Burgardt, Jader Filipe Da Silva, Janaina Gonçalves Dos Santos, Jennifer Caroline Felício Plautz, Jéssica Walter Maltez, João Carlos Regert, John Lenon Giordeni, José Dos Santos, José Ricardo De Souza, Juliane Pacheco Teixeira, Karina Rothbarth Ribeiro, Katia Regina Dalvina Raulino, Kelvin De Oliveira Campos, Leandro Augusto Silva Candido Gomes, Leandro Pietro Tonet, Leonardo Catturani, Leonardo Cunha Ferreira, Leonardo José Dos Santos, Lucas Souza Silva, Luccas Santos De Toledo Pinto, Luiz Fernando Antunes, Maicon Garcia Ewald, Maisa De Oliveira, Marcelo Kruger, Marcelo Leonard Da Silva Pires, Marcelo Oksla, Marcos Antonio Muller Neto, Maria Do Carmo Corrêa Jorge, Mariano Bueno, Mateus Cauan Foss, Matheus Cesar Bruch, Monique Kulcheski Matioski, Najua Hassan Hamade, Naomi Cristina De Oliveira Thais, Nivaldo Stefen Junior, Nivea Bitencourt Da Silva Cortina, Odacil Xavier De Araujo Junior, Ozone Eduardo Magalhaes Santos, Paula De Oliveira Hatakeyama, Paulo Cesar Soares Sales, Pedro Mendes Floriano, Priscila Thais Fortunato, Rafael Carmosino Da Silva Paes, Rafael Cascaes Semim, Rafael Dos Santos Rodrigues, Rafael Pastore Carnevalli, Raphael Menezes Camillo De Souza, Renata Leal Peres, Renato Moacir Bento, Renato Rodrigues Pereira, Ricardo Lucas Garcia, Rodrigo Roth, Ronaldo Demétrio, Rubens Chemin Junior, Sabrina Dal Bo De Jesus, Salete Ferreira Paes, Sandra Regiane Goetten, Sandra Rohde, Saymeen Gonçalves Müller De Moizes, Sergio De Oliveira Pereira, Sergio Salles De Araujo, Sidnei Jordan, Silvana Breis Colaço De Quadros, Silvio Rode, Simone Becker Amalfi, Simone Massolini Silva Carollo De Oliveira, Tatiana De Fatima Tretto Nery, Thiago Da Silveira Rodrigues, Thiago De Oliveira Soares, Thiago Rodrigo Seguro, Tiago Zipper, Vagner De Almeida Souza, Vanessa Defreyn, Vanizete Aparecida Vieira, Wagner Walter, Wellington Bittencourt Dos Santos, Wilmar Heinz Schweder Neto.
C.I. ANTONIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 766452

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC
Torno público que aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI n°. 12/83 os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Jessika Graciolli, Jones Henrique Canova, Paulo Rosimar Fagundes Ribas, Emerson Hinkel, Suzane Coelho, Adriana Fernanda Sallet Poncio, Caroline Pinto Barbosa, Fernando Frigheto De Souza, Fredson Efrain Sousa Da Paz, João Carlos Alves, Veroni-

ca Reges Ferreira Da Costa Maia, Evandro Cesar Pezente, Jessica Ferreira Pereira, Mauricio Silverio Da Silva, Adriana Pereira Lorenzetti, Bruno Silvano Coelho, Claudete Comicioli, Iviane Micheleto Motta, Kevin Charles Ferreira, Milton Luis Dos Santos, Sérgio Murilo Hübbe Dos Santos, Cassio Dequigiovanni, Flori Da Silva Junior, Vanécio Jair Mohr, Luciano Guimaraes So De Castro, Solange Ludwig, Enio Fernando Westphalen Filho, Tiago Pezzutti, Alessandra Da Rocha Da Silva, Alessandra Mendes De Souza, Alvaro Luiz Bonissoni Junior, Amanda Camila Pereira Bento De Proença, Ana Monica Grumiche, Andressa Alves De Alves Souza, Bruna Valente De Souza, Caio Girardi Ribas, Camila Rozini, Carlise Maldaner, Cassio Marcowisch Monks, Claudia Gabriela Caceres, Claudia Tironi, Claudio Estevao Junior, Daniela Soares Ferreira, Daniella De Queiroz Paz, Darley Pedro Matini, Deisiane Da Silveira Alves, Edgar De Paula Ladeia Filho, Eduardo Ferri Kreche, Elisabete Da Silva, Elly Carlos De Oliveira, Eloisa Silveira De Borba Lisboa, Emerson Ramos Da Silva, Erica Cristina Marconi, Ernani Haab Rodrigues, Ewandro Sgarabotto Vieira, Felipe Belloni Saggiorato, Fernando Do Amaral Maver De Assumpção, Fernando Menegat, Georgenes Boldrini Dos Santos, Graziela Curtipassi, Guilherme Goss De Paula, Helder Mohr Heinzen, Henrique Silva Mafra, Ilse Barboza, Jairo Adriano Da Silva, Jeferson Rangel Teixeira, Jefferson Faustino Bispo, João Atila Da Silva, João Gabriel Guerstein Barbosa, Joao Rafael Colla Grando, Jonas Wilhelm Dos Santos, Jose Luiz Benvenutti, Juliana Uliano Meurer Wessling, Juliana Zimmermann Buerger, Juliano Crivilatti, Larissa Amaral De Carvalho Fuck, Laudicéia Da Silva Cunico, Liege Pinheiro, Liliane Messerschmidt Rubin Rigotti, Louise Ferrari, Luiz Eduardo Pereira, Luiz Gustavo Delboni Lomba, Maicon Junior Pereira De Oliveira, Marcelo Gumz Dos Santos, Marcio Lucas Canalle, Marco Antonio Borges Prezutti, Marco Antônio De Freitas, Nathaly Silva De Mendonça, Nirlei Rosa Da Rocha Riboli, Patricia Trindade Gomes, Paulo Renato Schwarz, Pedro Walicoski Carvalho, Priscila Pinheiro, Quelli Cristini Ladeira Carvalho Maestri, Rafaella Pio Cavalheiro, Renato Schwarz, Rodrigo Rotela Fernandez, Ruan Alvadir Bottcher, Selma Barzotto, Shara Regina Waltrick, Stella Maris Mussolin, Suelen Da Silva, Tais Cristiane Grutzmacher, Tatiane Rech, Tayana Michelle Vidal, Terence Klock Deudegant, Thiago Kluwe De Menezes, Ulisses De Souza Barbosa, Valdeci De Souza, Vinicius Toldo Mocelin, Wagner Silva Pegas, Willian Zeferino Victor, Ygor Manoel Ribeiro Franco, Alison Kuntze Vieira, Jedson Barbosa Lucio, Jefferson Borba De Lima, Jose Luis Conde Machado, Leticia Da Silva Roldao, Maicon Morales Zeferino, Ahelk Roberta Weirich Monteiro, Andrea Fogaca De Oliveira Marcolla, Clovis Murilo Debortoli, Consuelo Do Rocio Henche, Daniel Konczak Cardoso, Dienok Vieira Vitor, Edgar Raul Pereira, Ellen Worm, Giani Fonseca Mafra Capraro, Gustavo Vinicius Oliveira E Fernandes, Israel Ferreira, Lilian Neris Pereira, Luciane Da Cunha Reimer, Manuelle De Lima Paiva, Mayara Valeska Da Silveira, Mike Lima De Morais, Paula Roberta Correia Da Silva De Andrade, Ricardo Sabino De Borba, Simone Goveia Ferdinandi, Tatiana Baqueti Braga Da Silveira, Adilson Marques Antunes, Allan Douglas Dos Santos, Elaine De Fatima Candido Lopes, Evandro Fernandes Da Costa, Fabio Henrique Menezes Costa, Geisiane Silveira Oliveira, Gil Francisco Zimmermann, Isabel Cristina Dall Oglio, Joao Antonio Vicente, Jocelia Aparecida Rocha Barbosa, Leticia Daudt, Lucas Henrique Martins, Luciano Manoel Fortunato, Luís Gustavo Duarte Oliveira, Melissa Koch, Thiago Moser, Valeska Gasparac Da Silva Zimmermann, Leonardo Ramos, Jaqueline Edila De Souza Gorges, Tuany Cardoso Ramos, Alison Johny Lima, Barbara Cristini Benke De Oliveira Lima, Barbara Konrad, Carlos Henrique Peschke Ros, Carlos Henrique Salvador Monteiro, Cleiton Contante Da Silva, Daniel Boeing Pinheiro, Danielle Cristina Dos Santos, Diego Augusto Silva Pereira, Diogo Sidnei Grah, Edgar De Souza, Edson De Souza Machado, Eliani Maria Da Silva Cardoso Nascimento, Érico Valter Neumitz, Fabio Dalmarco, Fernando Leitenpergher, Franciele Boing Niechues, Gabriel Bertoluci, Gustavo Beckhauser De Souza, Heron Wesley Da Silva, Howard Aldo Defrein, Irene Mestre Hermoso Vieira, Isabel Cristina Solek Fortkamp, Jacson Oswald, Jairo Jackson Brandalizi Baloni, Jonatha Georg, Jorge Luis Donine, Josiani Moraes, Juliana Reis Scheeffer, Lucas Bolzan Vasselai, Lucas Nicoletti Heller, Luiz Fernando Lima Da Cruz, Luiz Rogeri Potulski, Márcio Henrique Da Silva Daṇobeytia, Marieli Lunardi Graizicki, Marisa Silva, Maryuli Jaqueline Fabricio, Max Rodney Santiago, Micael Muniz Raiser, Muriel Barthel Cardoso, Murilo Lopes, Natália Will, Neimar Souza May, Pablo Andrey Kasburg, Patrícia Bublitz, Priscila Mendonça, Rafael Heidmann, Rahoni De Oliveira, Renaty Giselle Affonso Dregoti, Romulo Silvestre Neto Rosa, Roseval Caetano Da Silva, Silvana Micheski Dos Santos, Silvionir Kreuch Machado, Simone Silva Trajano, Thiago Baldança Cardoso, Vanessa Hostin Da Cruz, Wenderson Orlandi Dos Santos, Weslei Pettine Breit, William Fabiano Estevam, Wilson Moreira Vaz, Agostina Rossini, Ana Paula De Melo Da Silva, Andre Andres, Carlos Candido Silva, Carlos Eduardo Oliveira Boaventura, Caroline Vieira, Claudinei Soares, Domingo Horacio Torres, Elaine Elza Da Silva, Fabiana Conceicao Dos Santos, Fábio Eiiti Saito, Federico Martin Colica, Gabriel Orlando, Guilherme Salomao Da Silva, Joao Sergio Tchornei, Juliano Adolar Serafim, Leonardo Rodrigues Dos Santos, Luciane Lemos, Sandher De Simas Linhares, Valentina Ciavatta, Victor Raul Mendez, Fabiano Patricio João, Luiza Jeronimo Boeing, Nilton Buss, Allan Magno De Andrade Fagundes, Allan Sanni Castilhos, Aloir José Konopka, Anthony Willyan Boos, Claci Wust, Cristiano Zimermann, Douglas Valle Medeiros, Isadora Hassmann, Jeferson Carvalho, Jose Luis Dalcastagne, Jussara Aparecida Pedrini, Luã Hingst, Luzia Simon, Magno De Souza Lima, Pablo Ricardo Benvenutti, Marco Antonio Banderlof, Rafael Vicente Huculak, Andréa Dos Santos Cardoso, Matheus Henrique Sedrez Silva, Michel Batista Gomes, Andre Luiz Sandri Pedro, Antonina Borges Da Silva, Carlos Pompermayer, Eduardo Alexandre Martins, Elaudir Werner Bottcher, Fabiana Cardoso Engraf Dos Santos, Fernando Batista, Gabriella De Avila Dos Santos, Harley Quirino De Carvalho, Jaqueline Bordinassi Da Silva, Jemerson Abreu Benevides, Karen Pereira De Castro Rodrigues, Leandro Ribas Delecrode, Louise Subtil Vargas, Marilia Machado Lima, Reinaldo Ribeiro Pacheco, Rogelio Alves Maria, Soraia Vicente Huttl Bueno, Jhonatan Rietta Granzotto, Sheikno Pires Breda, Dilva Teresinha Brum, Alan Luiz Winckler, Amarildo Domingos Rosset, Andre Martins Devos, Angela Maria Pavoski, Antonio Carlos Minella, Caroline Decui Giordani, Caroline Lise, Celso Luiz Da Silva Filho, Cleidiani De Souza Geuda, Dalmir Jose Maziero, Daniel Cavagnoli, Deliana Felippi, Fabricia Fernanda Hermes Filipi De Souza, Fabricia Maria Moschetta Zandonai, Fabricio Waltrick, Gilmar Luiz Schneider, Guilherme Zarpelon, Gustavo Decui, Isac Barbosa Abrao, Ivan Barbiero, Ivanete Laurdes Dalcim Trevisan, Ivete Sonaglio, Jose Aloisio Raupp, Lindomar Lemes Da Silva, Luciano Deon, Luis Felipe Dos Reis, Maicon Vieira Bueno, Marina Ostjen, Miguel Rodrigues Serpa, Rafael Fernando Cavalheiro, Regiane Zanovello, Roberto Dos Santos, Rosemari Hauser Dalla Libera, Sabrina Maria Riboli, Sadir Jose Hackenhaar, Ubiratan Dalposso Belló, Vilson De Bastiani, Cleber Zanatta, Diego Locatelli, Rafael Luciano Scarpato, Sabrina Dos Santos, Zoila Margarida Bondan, Antonio De Oliveira, Daniel Dalla Costa, Josiane Minusculi Brehm, Luis Grando, Rodrigo Iran Giotto, Valdecir Lucio Giotto, Wellington Galardi Claudino, Alexandre Zanette Calegari, Alexandro Ricardo Mariano, Alexsandro Dos Santos Floriano, Ana Paula Castelli, Camila Christovam Teixeira, Carlos Eduardo Lisboa Pirolla, Evandro Da Rosa, Everton Luis Nardi, Fernando Pescador Mendonça, Gabriel Ramos Nascimento, Gabriela Kroning Ramos De Conti, Joice Ronsani Marcellino, Jose Rodrigues Macedo, Júlio César Felisberto, Luciano Duarte, Mariliani Vieira Kriebel, Monica Aparecida Piovezan Leandro Volpato, Patricia Crozeta Dorigon Canarim, Ramon Jamardo Neto, Renata Mendes Gabriel, Rodrigo Rabello Soares, Sandro Silva Pedroso, Simone Bendo Reck, Sirlane Da Silva Ferreira, Vera Lucia Rodrigues Correa, Hélio Westphal, Ivo Roberto Rossa Becker, Fábio Kruger Siefert, Juliana Soares Almeida Prado, Alejandro Manuel Gorosterrazú, Aleksandra Scheffel Duarte, Alexandre Da Cunha Maia, Alexandre David Jacinto, Alexandre Rossano Medeiros, Alexis De Souza Silva Carneiro De Sá, Almerinda De Fatima Schott, Amanda Rios, Ana Christina Duarte Rodrigues Guimaraes, Ana Claudia Vieira Schmidt, Ana Maria Gayger Neta, Ana Rubya De Oliveira, Andre Ancinello Ferraz, Andutsa Aline Coelho, Angelica Hammerschmitt, Antonio Carlos Costa Rosado, Arnaldo Mirindiba Da Costa, Arthur De Oliveira Argenta, Arthur Di Domenico, Beatriz De Souza Duarte, Brunno Jose Flores Knis, Bruno De Castro Borges, Bruno Do Espírito Santo Nobre, Camila Linhares Faria, Carla Cristina De Oliveira Werchajzer, Carlos Arruda Flores, Carlos Eduardo Zepe Do Nascimento, Carlos Vicente Haygert Munhoz, Caroline Aragones Didone, Cristiano Loechner, Daniel Da Silveira Kachuba, David Luiz Vasconcelos, Denise Teguitel Malta, Diego Henrique Milhorato Ventura, Dirce Maria Damaceno Joao, Edinei Adilio Braz, Edison Cordoni Magalhaes, Edson Getulio Rodrigues, Eduardo Bulcão Vianna Domingues, Eduardo Canziani Bisneto, Eline De Souza Araujo Maidana, Elisabete Aparecida Herdy, Endreo Aleixo, Ethiene Ishiara Rempel, Fabiola Paula Da Silva Oliveira Souza, Farlen Rosa De Lima, Fernanda Schmitz Goulart Delgado, Fernando Almeida De Moura, Fernando Klug, Flavio Amaral Ustarroz, Franciele Aparecida Tavares, Gerson Menegon, Gilberto Alves Junior, Giovana Catia Pereira Rosa Di Bernardi, Gisleyne Silveira Da Silva, Glaucia De Castro Aguiar, Gustavo Brito Selhorst, Gustavo Da Silva, Gustavo Murata Paza, Jackeline Odilia De Souza, Jaime André Brondani Cadore, Janete Zacchi, Jayanson Ubirajara Rocha E Silva Lorenzini, Jessica Pletsch, Jesus Antonio De Agostinho Paes, Joao Ribeiro Rocha Neto, Joao Victor Machado Cysne, Johon Nathan Rezende Fortes, Julia Angela Da Silva Da Luz, Juliana Ludwich Pereira, Kaleo Amantea Fernandes, Katiuscia Lucelia De Bairros, Leonardo Da Rosa Wolf, Leonardo Figueira Mello, Leonardo Mesquita Baltazar, Leticia Fontonella, Lisia Renate Strussmann, Loreny Lacerda Collares, Luana Marileia Henrique, Luana Schizzi Ribeiro, Luis Carlos Lepeck, Luis Eduardo Napolitano, Marcela Cristina De Souza, Marcelo Silva Paim, Marcia Ehmke Agra, Marinalva De Souza, Matheus Medeiros Saldanha, Mauricio Perruso, Michelle Kuntz, Monique Caroline Avelino, Natan Jardim Machado, Nayara Gadotti Portes, Ornella Crisanti, Pablo Nikisson Gonçalves Mareco, Paulo Rogerio Gonçalves, Pedro Silvino Pfitscher, Rafael Henrique Campos Pelachini, Rafael Stedile, Raquel Da Silva Carminati, Raúl Bernardo Pomba, Roberto Rial Franja, Rodrigo Dorea De Oliveira, Rodson Fernandes Cypriano, Rute Cristiane Wunderlich, Sebastian Daniel Orellano, Sérgio Arruda Kotchergenko, Severino Semprebon, Taiane Ferme Machado Linhares Silveira, Tatiana Ferreira Moreno, Valquer Bruckmann Dias, Victoria Goldberg, Vilmar Decarli Junior, Vitor Pandini Scopel, Vladimir Lacerda Lopes, Wander Troca Corvo, William Eidt, Yan Guimarães Martins, David Eduardo Messina Gabriel, Gustavo Marques Pacheco, Kelly Fernanda De Araujo, Lourival Antenor De Melo Junior, Marcia Chie Hara, Mauricio Andre Weber, Raphaela Mangini Costanzo Lauda, Renan Sbaraini Delavald, Sander De Souza Pagnan, Vinicius Vieira Maidana, Jacksto Felipe Corręa, Kaquele Teixeira Zimmermann, Milene Guerreiro Dos Santos, Morgana Cristina Jensen, Santiago Martin Navia, Sirlene Machado Bom Madrid, Tiago Fischer Da Silva, Carlos Gabriel Pereira, Caroline Maria Vicente Inácio, Daniela Miranda De Carvalho, Débora Sagás De Azevedo, Diego Sávio De Souza Nascimento, Eusebio Delano Feld, Felipe Luciano Alves, Fillipe Dos Santos Miranda, João Pedro Dos Santos Siqueira, Lucas Soares, Thamirys Maria Rosa, Tiago Peres Marques, Danieli Lemes Marques Baggio, Iedo Della Giustina, Julio Cesar Carvalho, Mateus Felipe Libardi Da Silva, Vera Lucia De Azevedo Antonius, Cristiane Aparecida Taffarel, Luciano Rostirolla, Mayckon Sergio Mussi, Antonio Gomes Magagnin, Daiane Da Silva, Juliano Dos Santos Inacio, Karina Borges Castagnetti, Rafael Carlos Benvenutti, Roseli Reus Esiquiel, Andre Elias Ferreira Sandim, Eliel Paschoal Cardoso, Everton Dos Santos De Oliveira, Fabiane Blanco, Fábio Pacheco Inacio, Felipe De Albuqueque Machado, Gleycon Kaue Schlickmann, Isadora Da Rocha Francelino, Maria Encarnacion Tamain, Mariana Garcia Ferrão, Paulo Ricardo Vasconcelos Da Silva, Suellen De Oliveira, Taís Chagas Da Veiga, Abel Francisco Faccio, Andre Cesco, Camila Gonçalves Cardoso, Cassiano Diogo Rugerio, Clovis Prust, Diego Laionel De Lima, Edemar Baucke, Eliza Strey, Felipe Stedile Nort, Fillipe Carvalho Fadel, Junior Batista De Oliveira, Kelly Aparecida Loponi Festewig, Manoelli Frison, Marcos Roberto Fath, Paula Angelica Wrasse, Michel Benelli, Cleusa Vicari, Edson Luiz Tres, Maycon Basso
Arli Rauber, Felipe Brum Da Silva, Moacir Junior Nunes Ortiz, Adilson Pereira, Adriana Medeiros, Aline Maria Bosco Da Silva, Amanda Gomes Ferreira, Andre Luiz De Melo, Andre Ricardo Carvalho, Angela Braga Bortolotti, Celso Schaadt Neto, Dalton Luiz Livramento, Denis Ronald Hay, Dione Machado Ribeiro, Eliane Sestrem, Emanoel Alves Claudiano, Fabiana Westfal, Franciele Hanelize Biz, Gabriela Linhares, Giovanni Argenta Pasetto, Gisele Merquides, Glauber Rodrigues, Guilherme Jose Bernardes, Homero Leitao Figueira, Jaks Newton Tavares, Jonatas Estevão Felisberto, Jorge Honorio Junior, Juliane Barbieri, Kauan Dantas De Queiroz, Leonardo Kangerski, Leonidas Chmiluk Ferreira Da Silva, Lucas Pereira De Souza, Luis Carlos Nicoletti Junior, Luiz Felipe Schopping, Marcio Pestena Bittar, Osmar Imeton Neto, Rafael Cordeiro Machado, Rafael Simon Mattos, Raphael Vanzella, Rosania Hobolt, Valeria De Oliveira Gonzaga, Wagner Afonso Maurer Paes, Alesson Amorim, Ana Claudia Branco, Andre Luis Fernandes Vargas, Andressa Cristiane De Castro, Arao Joao Da Silva Neto, Artur Henrique Albuquerque, Beatris Willemann Weber, Bernardino Manoel Martins Filho, Bruno Struck, Bruno Teodoro Kamers Neto, Caio Lucas Francelino Assumpcao, Carlos Jose De Jesus Rebelo, Cezar Guirland Carvalho, Daiana Suelen Rodrigues Da Costa, Daniel Molon, Darlan Vinicius Pezzutti, Diego Alan Krause, Driele Toti, Edson Jose Mathias, Eduardo Mastella Dos Santos, Eliane Marlice Hanusch Pfeifer, Fabiano Zan, Fabricio De Quadros Severo, Fabricio Rafael Silva, Felipe Menna Barreto Machado, Fernando Henrique Rodrigues, Graciela Elisa Dahmer Da Silva, Guilherme Jose Krueger Duarte, Helio Alvarez De Oliveira, Helito Jordão De Oliveira, Iata Anderson Jardim Barros, Jaqueline Francielle Ferrari Lehmkuhl, Lidiane Dorneles Do Amaral, Luan Maurício Santos, Maira Fernanda Luebke Dalsanter Machado, Marcelo Antonio Soares, Marcelo Vieira, Maria Helena Cruz Bejega, Mariana Wolf Da Silva Simioni, Maximiliano Petter Theisen, Mayco Anderson Zunino, Michael Cristian Sturm, Michel Zacarias Fuzzo, Neiva Schuster, Oscar Caetano Da Fonseca, Rafael Barbosa, Rafael Marco Gatti, Raquele Soares Veiga, Rodrigo Fernando Basso, Ruan Carlos De Oliveira, Samuel Nery Dias, Silvano Oliveira Machado, Thagner Correa Machado, Valderi Dos Santos Farias, Vanessa Paula Rabsch Portolan, Wagner Jose Guimaraes Toledo, Welton Saadi , Arantes, Lauro Flach, Anderson Rodrigo Vargas De Souza, Camila Santin Balena, Carlos Eduardo Silva, Daniel Alexandre Oliveira Modesto, Gabriel Novaes Caldeira, Glaucia Vaz De Oliveira, Julio Marcos Jonathan Alcantara, Larissa Medeiros Torres, Rangel De Albuquerque Melo, Stefany Cristini Maciel De Mello, Andre Rafael Frutuoso, Gabriel Alves Souza, Fabio Junior Garcia Da Silva, Thais Eloysa Dos Santos, Adriane Mathias, Aline Schier, Andreia Aparecida Samborski, Bruna Pegoraro, Clair Krutzsch Meyer, Claudia Biazus Chaves, Delosangelo Alexandre Macedo, Elenice Sasse, Fábio Francisco Da Silva Guimarães, Gabriel Mitre Silva De Oliveira, Jeison Cesar Seidel, Jociane Cavalheiro Dos Santos Trento, Joel Heidemann, Kristhian Daniel Kaestner, Leandro Augusto Zanetti, Mariana Pelens, Paloma Maia De Assis Pereira Marquardt, Silmara Balsanelli, Taiane Dos Santos Dorneles Walter, Tainara Karine Haag, Teo Gerhard Meyer, Tiago Luis Antonio, Vandressa Mara Pereira Theilacker, Ademir Piovesan, Cristiano De Lima Parisotto, Marcelo Branco Brollo, Mariéli Sartori, Suellen Belotto Benetti, Adriana Van Der Ven Mayerle, Alessandro Marques Da

Silva, Altevir Mafra, Andre Muller Rosa Da Luz, Andreza Rodrigues De Assumpjão, Angelo Vargas, Arryson Antonio Egidio Schimerski Leopoldino, Augusto Alfredo Dietrich, Autair Jose Ouriques, Carmem Luci Pedroso, Claudio Marques Vieira, Cristiane Alessandra Bernardi Fagundes, Daiane Maria Weber, Daniella Santos Laurentino, Domingos Santiago Neto, Eduardo Stumpf, Eloise Carolina Nichilatti, Fabiula Reif, Fernanda Daniela Pereira Ribeiro, Flávio Willian Esequiel, Franciny Tairum Tereso, Gertson Jucelito Biano, Giovani Bachtold, Giovani Mauricio Chiodini, Guilherme Castelini, Ivania Kezia Eleuterio De Oliveira, Jheiny Dela Coleta Machado, Jhonatan Sena Gusmão, Joceane Cruz, Leandro Da Silva Pinheiro, Leon De Aguilar Menezes, Leticia Oliveira De Macędo, Levi Garcia, Lidiane Teresinha Marquetti, Lucas Daniel Lopes Cipriano, Lucas Gabriel Nicolini, Lucas Zabote, Lucilene Rodrigues Junqueira Weilenmann, Luiz Carlos De Freitas, Luiz Fernando Dos Santos Passos, Maciel Maia Crescencio, Maira Luciana Paranhos Bello, Manuel Antonio Onofre, Marcio Kruger, Marcio Massaharu Ishikawa, Marina Schoninger Fenner, Monica Meneghelli, Monique Cristine Rieck, Natanael Varela, Nelson Ludgero Cabral, Pamila Cristina Skrock Giaretta, Pedro Henrique Fernandes, Pricila Severo Dos Santos Andrade, Rafaela Do Vale Pereira, Rejane Margaret Da Conceijão Coradelli, Renan Ferreira, Roberto Bosco Munhoz, Samara Doin Cunha, Sergio Adriano Colombo, Sergio Rodrigo Crespim, Silvio Capitani Santos, Talita Mariano Da Paixão, Talita Zimmermann, Daiane Iraci De Souza, Theodoro Stefanes Ribeiro, Juliana Ramos Godoy Nunes, Ronaldo Alves De Freitas, Tamires Carvalho Lima, Fabricio Marcon De Souza, Jackson Barbosa Siqueira, Leandro Pessoa Soares, Peterson Crippa Da Silva, Luciano Ruthes, Alvaro Feliciano Moser, Angelica Menegazzo, Everton Jose Batista Caneppele, Geferson Adriano Muller, Geferson Silveira Da Costa, Jonas Daniel Teixeira Da Rosa, Derli Dordete, Ana Paola Gomes Couto, Andre Ricardo Nastari Marcondes, Carla Messa Irala, Daniel Neves Da Silva, Dilson Lopes, Ederson Alexandre Samulewski, Edilmar Jose Gehlen, George Bachmann, Gesiel Murilo Marin, Gilson Marcos Locatelli, Isabela Fernanda Lisboa, Ivania Maria Maraschin Crispim, Jeferson Diones Marin, Jessica Silva Pataraico, Joab Bezerra Duarte Filho, Joao Ernesto Gross Reinke, Katia Joana Martins Donato Oliveira, Leandro Antonio Da Silva, Lisiane Candido, Marcio Pereira Dos Santos, Rafael Wilbert, Roberto Alencar Ramos, Sidnei Mauricio De Souza Junior, Sinara Cristina Demarch Alexandre, Tatiana Pawlenko, Valeria Oltramari Zatera, David Marchiori, Gabriel Gessele, Roberto Tirloni, Vladimir Dos Santos, Paulo Ribeiro Junior, Simone Divina Frigo, Anilto Ascari Montanha, Cleyton Tamagno, Felipe Wanderlind, Luiz Wanderlind, Mairon Eing Orben, Lucas Lorenzzon, Cleane Pereira Da Silva Nogueira, Daniela Fritzen Pagani, Diogo Habigzang, Douglas Garcez Denboski, Gelson Carlos De Lima Da Silva, Gilberto Luis De Brum, Jair Dos Santos Silva, Lucas Matheus Ferreira Machado, Marcelo Alves Junior, Marcos Roberto Coser, Matheus Henrique Ortega Cordeiro, Rafael Jorge Correa, Ramon Pereira Da Silva, Roberto Da Silva Rego, Somali Maria Soares Seger, Claudio Santini, Andrey Tauâ Dos Santos Ferreira, Geziel Paulina, Jair Dias De Souza, Jaylon Jander Cordeiro Da Silva, Leila Maria Rodrigues Willem, Natalino Heiderscheidt, Pablo Marcelino De Moura, Simone Ramos Da Silva Dias, Vivian Cristina Mafra Pereira, Maikon Mezzomo Belamir Salame, Noeli Elisa Schmidt, Rosemari Aparecida Roos, Naveed Khan, Robson Cristiano Vidal Pretto, Susana Alexandra Hardt, Tania Clarice Utpadel Viebrantz, Rejane Teresinha Mahoski, Adriana Rogerio Rosa, Albino Diniz, Bryana Correa De Oliveira Dos Santos, Clairton Campos, Dara Cavalli Bettu, Edwin Gertt Lorenzo Bernstein, Eliel Alirio Agostinho, Fabio Junior Bernardi, Fernando Jose De Goes, Greice Guths Piske, Irma Da Luz Schimidt Bento, Junior Vessozi Carvalho, Mauricio Marcos Andrade, Maycon Minoru Kikuchi, Naila Damasceno Bastos Dos Santos, Tiago Leopoldo, Vilmar Rafael Tavares, Vitor Ribeiro Marx, Willian Richard Camilo, Willian Trindade Machado, Yesica Elizabeth Veja, Reginaldo Rodrigues Da Silva, Beatriz Claudino, Gabriel Liermann Da Cruz, Gedmar Duarte Da Silva, Giovane Vinicius Beber Junior, Leonardo Cesar Fantin Wienhoener, Luana Nau Gomes Soares, Marilise Barbara Beerli Kirsten, Valdete Bastos Dos Santos, Claudemir Inacio Dorr, Sinclair Rosa, Lenir Da Silva Farias, Ernando Antonio De Matos Lummertz, Juliano Da Silva, Neiva Terezinha Kleinschimitt, Ana Cristina Meinert, Crislaine Schlindwein, Giovana Élen Orso Maahs, Jackson Bezerra Montenegro Neto, José Hilario Schroeder, Leonardo Rosa Flenik, Valdicir Ivaldo Schwalbe, Volnei Rodrigues Zauza, Ana Rita Ribeiro Camara, Daniela Vodonos Szymanek, Ernane Renato Grubba, Marcos Antonio De Souza Miranda, Mateus Antonio Meneghini Ribeiro, Pablo Fernando Carneiro Lucinda Da Silva, Rafael Miglioli, Izabel Cristina Da Silva Mathias, Jean Pedro Delagnelo, Jeferson Venera Fandaruff, Joao Luiz Sant Ana Neto, Marcos Paulo Ferreira, Tulio Cassaniga Melo, Alan Eduardo Vieira Cardoso, Alan Lopes Dos Santos, Ana Paula Barth Crozeta, Ana Paula Partichelli, Bruno Bressiani, Carlos Eduardo Belmonte Nery, Cesar Augusto Da Silva Brites, Diego De Barcellos Marros, Douglas João Vargas Tonin, Franklin Espindola Neto, Kelly Cristina Barbosa Viganigo, Keulin Fernanda Lausche Pereira, Larissa Esquivão Machado, Leandro Mattos Pereira, Leonardo José De Andrade, Luciana Maria Saccon, Luciano De Almeida, Marcela Conceicao, Marina Souza Kretzer, Matheus Da Mota Otacilio, Moacir Cesar Pereira, Nara Kohl, Patricia Areias, Patricio Pedroso Manoel, Paulo Rodrigues Maier, Priscila Martins Pereira, Regiani Cristina Sartori, Ricardo Alexandre Pedro, Romara Fernandes Pereira, Thauane Rosa De Oliveira, Willian Junckes, Wlademir Flores Peres, Yan Gelatti, Maicon Gonjalves Da Silva, Eclaiton Leon Kaipper Brittes, Marizete Aparecida Guedes, Matheus Henrique De Souza, Nelson Da Costa, Ariana Cargnin, Enio Bedin, Paula Regina Binsfeld, Grasieli Maas, Valério De Oliveira Onofre, Vanderli Bueno Camargo, Renato Teixeira, Sergio Francisco Carminati, Edivan Dos Santos De Oliveira, Adriano José Vieira, Alisson Orcatto Cesar, Amarilde Martins Nogueira, Camila Sautner De Souza, Carlos Eduardo Rosa, Clarice Geraldo De Souza, Cleberson Da Costa, Danubia Assunjão, Elmis Lemos Mannrich, Filipe Alves Da Silva, Luiz Cesar Florindo, Marcelo Teles, Marcio Rodrigo Da Costa, Marcos Antonio Miranda Da Fonseca, Mariane Da Silva, Marineis Possamai, Michele Peixer Pereira Dos Santos, Rhaisa Amabile Piccoli Cordeiro, Alirio Hackbarth, Gabriel Augusto Simão, Leticia Sabrina Andreatta, Marcello Fernando Nasato, Nathan Phelippe Nardelli, Nicolle Laís Minatti, Paulo José Bremer Boaventura, Adriano Garcia, Artur Ribeiro Nunes, Bruna Bittencourt Martins Almeida, Helio De Aguida, Lucas Do Nascimento Barcelos, Marivaldo Silva De Souza, Patrícia Beltrame Goulart, Edson Jair Dagostin, Renato De Luca Da Luz, Allan Feipy Morgan Pessoa, Charles Jeremias, Higor Diel Rodrigues, Julio Cezar De Oliveira, Maria Mariana Da Silva Lopes, Idilberto Alfeu Simonetto, Jadir Adilson Dalle Cort Junior, João Silveira Neto, Lucas Zavieruka, Matheus Roberto Nhoatto, Vitor Hugo Nhoatto, Carlos Sonaglio, Diana Lucia Pellizzer, Gilberto José Zilli, Matheus Filipe Bordignon, Noemi De Paula, Vanessa Berlanda, Evandro Hardk Arruda, Andressa Araujo Proença Kosciarz, Arthur Weidgenant Maus, Diego Dalagnoli , Mauricio Leandro Schons, Michel Luiz Silveira, Tania Regina Mattozo Fuhr, Vilmar Quizzeppi Da Silva. **Reinscrição - Pessoa Física:** Alexandre Cury, Beatriz Bandeira, Cesar Augusto Arance Lindemeyer Junior, Loridane Pigoretti De Menech, Nereu Soares De Godoy Junior, Fernando Francisco De Amorim, Fabiana Bissoni Konig, João Carlos Crespi, Adelar Bilha, Andre Ricardo Lindermann, Ana Lucia Montagner, Marcelo Socio De Freitas, Marcos De Deus Oliveira, Mariângela Rôvere Novaes, Mauricio De Souto Goulart, Rafael Roberto Fritz, Claudio Rogério Guerra, Guilherme Bastos Schneider, Osmar Antonio Gonjalves, Antônio Carlos Chiquetti, Italo Tomaselli, Mariana Santana Ferreira, Silvane Kunde, Tania Regina Graciano Legal, Eduardo Engler Da Frota, Alceu Berkenbrock, Simone De Paula E Silva, Danielle Prosdossimi, Percio Henrique Beraldo. **Inscrição Secundária - Pessoa Física:** Aldemar Salvino Da Silva Junior, Suellen Grum De Lima, Christian Gross Carlos, João Luiz Da Silva Pires, Suéllen Dos Santos, Sinue Iury Guimaraes Franca, Derli Paulo Bonine, Lisete Lemberg Bier, Marcos Antonio De Souza Chaves, Angela Vanessa Severgnini, Jorge Marcelo Lopes, Marcos Dalsoto, Alessandro Giacomet Borges, Leonardo Batista, Sergio Antonio Krammer, Luiz Aparecido Ruela Da Silva Assuncao, Mariana Marolli Cesco, Patricia Thiele Dos Santos Pagliari, Wolmar Superti, Leandro Silva Castilhos, Rosenilda Faust, Daniel De Castro, Alvacir Domingues Louzada, Rubens Simões Da Conceijão, Nelson Domingos Prando, Ezequiel Da Silva. **Transferência - Pessoa Física:** Ademir Luiz Dal Cortivo, Adilso Correa, Alcenita Ana Wiener, Alexandre Da Silva, Alexia Izabella Mendes Do Nascimento Silvino De Camargo, Amanda Tedesco, Ana Amelia Dos Santos Leitão, Ana Paula Normando, Anelise Pretto Lauermann, Antonio Roberto Rodrigues Da Silva, Aristides Fabio Ortiz, Bartira Engleitner, Bianca Muradas Luiz Stoffel, Carlos Eduardo Back Schneider, Carlos Salvador Martins De Moraes, Cibele Bonorino Siqueira, Cristiano André Hennicka, Danielle Rodrigues Alves Pelissari, Dirson Gonjalves Fonseca Filho, Engracia De Freitas Fernandes, Erasmo Fontes De Brito, Ezaquias Ferreira De Freitas, Fernanda Dias Floriani, Fernando Fredisson Silva De Sena, Flavio Jose De Moraes, Frank Santana Garcia, Gabriel Silveira De Souza, Giuliani De Fatima Walachinski, Henry Heinig, Henry Rocky Mattjie, Ivan José Marques, João Paulo Beuter Probst, Leo Jair Maroneze, Luiz Carlos Woloszyn, Maisa Marques Macedo, Marcio Silveira Motta, Mariane Leindecker, Mariano Amadio Júnior, Maricleia Lucia Girotto Dordim, Maristela Farias Vaz, Martha Trovo, Matheus Nicolau Dos Santos, Monica Santos Marochi, Patricia Fortes Bender, Patrick Pinheiro De Oliveira, Paulo Roberto Machado Costa, Pedro Paulo Torquato Junior, Priscila Felix Gervoni, Raphael Felipe Lima Silva, Renato Alves Ferreira, Renato Rosa Da Silva, Ricardo Bonfante, Rita De Cacia Silveira De Souza, Rodrigo Zimoski Da Silva, Sérgio Hiroshi Suzuki, Silmara Donadio Da Silva, Silvana Nunes Peixoto, Taciane Jardim Andreolli Antunes, Tainara Fernanda Lottermann Martins, Tiago De Paula, Tito Serrano Barbosa Gomes, Vagner De Araujo, Valdoir Bordim. **Transformação de Inscrição Secundária em Principal - Pessoa Física:** Philipe De Carvalho Godinho. **Inscrição Principal – Pessoa Jurídica:** Qinvest Imoveis Ltda, Imobiliaria F R Ltda, Elevate Imobi Ltda, Mapa Vidros E Reformas Ltda, Grelak Imoveis Ltda, Fagner Monteiro Trindade,
Aura Consultoria E Educação Ltda, Pulse Solucoes Imobiliarias Ltda, Marques, Grandó & Freitas Imoveis Ltda, J. Mauricio Imobiliaria Ltda, Weemovel Negocios E Gestao Imobiliaria Ltda, Cristina Da Sperotto Imobiliaria Ltda, Cassepp & Lopes Imoveis Ltda, I. Macedo De Morais,
A. C. Imoveis Ltda, Elita Imobiliaria Ltda, D3 Imoveis Ltda, Upper Imoveis Ltda, Rota 7 Imoveis Ltda, Triplex Imoveis De Luxo Ltda, B. Aster Intermediações De Negocios Ltda, Galeli Imoveis E Negocios Ltda, Lazzarotti Imobiliaria Ltda, Sidnei Subtil Borges Imoveis, Up Imoveis Ltda, Colombo Imobiliaria Ltda , Habitat Soluções Imobiliárias Ltda, Imob. Realize Negocios Imobiliarios Ltda, Csw Consultoria Imobiliaria Ltda, Limisa Negocios Imobiliarios Ltda, Rodarte E Pereira Negocios Imobiliarios Ltda, Plv Imoveis Ltda, Moser Administração De Imoveis Ltda, Elo Soluções Imobiliarias Ltda, Floripa Invest Ltda, Billion Consultoria Imobiliaria, Apex2apex Properties Eireli, Fox Imobiliaria Ltda, Ricardo Porfiro, Ferreira Imoveis Ltda, Br Negocios Imobiliarios, Souza & Souza Neto Imobiliaria Ltda, Florence Negocios Imobiliarios Ltda, Urbanist Negocios Imobiliarios Ltda, Oliveira Imobiliaria Ltda, Ski Negocios Online Ltda, Trf Negocios Imobiliarios Ltda, Leal Investimentos Imobiliarios Ltda, Rankim Solucoes De Software Ltda, Sul Imoveis Ltda, Vitra Investimentos Imobiliarios Ltda, Central Da Permua Ltda, Play Imobiliaria Ltda, Ohana Imoveis Sc Ltda, Diamond Meia Praia Imoveis Ltda, Localizze Imobiliaria Ltda, Multipla Imobiliaria Ltda, Vita Negocios Imobiliarios Ltda, Calina Bassi Investimentos Imobiliarios Ltda, Douglas Ribeiro Dos Santos, Prosper Empreendimentos Imobiliarios Eireli, Ouro7 Negocios Imobiliarios Ltda, Fernando Corretor De Imoveis Ltda, Lg Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Cbn Imobiliaria Ltda, Imoveis Opcao Perfeita Ltda,
Luzia Fiori Imoveis Ltda, Marianne Maia Da Silva Barbosa Eireli, Imobiliaria Nova Lages Ltda, Marinho Negocios Imobiliarios Ltda, Real Sul Imoveis Ltda, Salexa Imoveis Eireli, Tbl Negocios Imobiliarios Ltda, Vsi Imobiliaria Ltda, Bradock Imóveis Ltda, Opus Mundi Importadora E Exportadora Ltda, Stillo Art Marmores Ltda, Vertice Imoveis Ltda, More Bem Negocios Imobiliarios Ltda, Perolas Do Mar Negocios Imobiliarios Ltda, Imoveis V10 Porto Belo Ltda, Comterra Imóveis Ltda, Gaia Soluções Imobiliarias Ltda, Dihonattas Pereira Imoveis, Ra Negocios Imobiliairos Ltda, Baviera Negocios Imobiliarios Ltda, Zauza Corretores De Imoveis Ltda, Resolar Negocios Imobiliarios Ltda, Canton Imoveis Ltda, Nova Casa Imobiliaria Ltda, Next Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Maria Goreti Correia Doyle, Pquinze Negocios Imobiliarios Ltda, Vem Morar Imoveis Ltda, Jorge Da Silva Gomes, Capital Assessoria Imobiliaria Ltda, Murilo Frederico Fogaça, Jc Avaliações Imobiliarias Ltda, Djm Corretor De Imoveis Ltda, Casa Nova Imobiliaria Ltda.
Abertura de Filial – Pessoa Jurídica: L & S Adm. E Corretora De Imoveis Ltda, Projetar E Corretora E Adm. De Imoveis Eireli, Rafael Cassio Dos Santos Assessoria Imobiliaria.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 766454

Socimed Serviços Hospitalares S.A.
Cnpj N.º 01.595.799/0001-79
Nire N.º 42.300.031.011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores Acionistas de Socimed Serviços Hospitalares S.A. (Companhia) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada de Forma Presencial em 30 de setembro de 2021, às 17h30min horas, em primeira chamada, e 18h00min, em segunda chamada, na sede da Unimed De Tubarão Cooperativa De Trabalho Medico Da Região Da Amurel, em Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2300, Bairro Aeroporto, Tubarão, SC, CEP 88705-002, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em AGE: (a) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação; (b) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (c) aprovação da incorporação do Hospital Socimed à Unimed de Tubarão Coop. De Trab. Méd. da Região Amurel;
(d) aprovação do protocolo de justificação; e, (e) autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já praticados.

Todos os documentos relacionados às matérias referidas acima, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social.

Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio de instrumento de procuração, com firma reconhecida, em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação exercida

Tubarão (SC), 21 de setembro de 2021.

André Luz Guedes
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 767106

CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-CISAMA – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

O CISAMA torna público que fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS, na** modalidade "Pregão Presencial", do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** objetivando a escolha da **proposta mais vantajosa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND), AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA SEREM INSTALADOS NOS 18 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA DE SANTA CATARINA, Recebimento das propostas: até às 14h00m do dia 05/10/2021, início da sessão de disputa de preços: às 14h00m do dia 05/10/2021**, LOCAL: Rua Otacílio Vieira da Costa, 112 – Auditório AMURES, obtenção do edital: No site, www.cisama.sc.gov.br, formalização de consultas e esclarecimentos, e-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br, Telefone: (49) 3224-4800.
Lages (SC) 23 de setembro de 2021.
ADEMILSON CONRADO
Presidente CISAMA

Cod. Mat.: 767448

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - FHJA

A Fundação DR José Athanázio torna público que fará realizar no dia 06 de outubro de 2021 às 14h30min Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL, FOCO CIRÚRGICO DE TETO, MACA DE TRANSPORTE,CADEIRA DE RODAS, VACUÔMETRO E CARRO DE EMERGÊNCIA E CAMAS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS..O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, no horário das 13h15min às 18h45min diariamente.

Campos Novos, 24 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767604

Processo Seletivo
Nutricionista I
CEPON Florianópolis
Inscrições até o dia 01/10/2021: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 075/2021

Cod. Mat.: 767653

Processo Seletivo
Enfermeiro I
Hemosc Blumenau
Inscrições até o dia 30/09/2021: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 073/2021

Cod. Mat.: 767656

Processo Seletivo
Técnico em Enfermagem I
Hemosc Blumenau
Inscrições até o dia 30/09/2021: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 074/2021

Cod. Mat.: 767657

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9
Extrato da Ata da Ducentésima Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração
Data, hora e local: 22.09.2021, às 12 horas, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Conselheiros Presentes:** Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri e Richard Jacques Dumas. **Mesa:** Maurício Stolle Bähr - Presidente e Bruna Krieger de Souza, secretária. **Convocação:** CA-007/2021, de 17.09.2021. **Ordem do Dia: Item 1.1 -** Aprovar a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, via Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e incentivada nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431/11") da Companhia. **2. Assunto para Conhecimento: Item 2.1 -** Conhecer sobre os termos e condições do financiamento destinado à implantação do Projeto Eólico Santo Agostinho. **Deliberações:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue sobre a ordem do dia: **Item 1.1 -** Aprovar a 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, via Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e incentivada nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431/11") da Companhia. **2. Assunto para Conhecimento: Item 2.1 -** Conhecer sobre os termos e condições do financiamento destinado à implantação do Projeto Eólico Santo Agostinho. **Deliberações:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue sobre a ordem do dia: **1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 -** Aprovada: (a) a realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) da Companhia, no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita"), de acordo com o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), incentivada nos termos da Lei nº 12.431 e de acordo com as competentes portarias de enquadramento emitidas pelo Ministério de Minas e Energia, conforme discriminadas na Escritura de Emissão (abaixo definido), as quais aprovaram os Projetos (conforme definido abaixo) como prioritários. As Debêntures deverão ser emitidas com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): (i) **Depósito para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão depositadas para: **(a)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 - Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e **(b)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o disposto acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30") depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores (conforme definido na Escritura de Emissão), observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2° e 3° da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme alteradas de tempos em tempos; (ii) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos detalhados na Escritura de Emissão ("Projetos") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta Restrita. Cada um dos Projetos foi considerado prioritário pelo MME, nos termos da Lei 12.431, do Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, conforme as Portarias e detalhamentos descritos na Escritura de Emissão; (iii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos:** Observado os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 e nos termos do contrato de distribuição a ser assinado entre a Companhia e os Coordenadores, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"). Ao final do Procedimento de Bookbuilding, a Companhia ratificará a taxa aplicável às Debêntures, por meio de aditamento à Escritura de Emissão ("Aditamento Bookbuilding"); (iv) **Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) na primeira data de integralização ("Primeira Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido abaixo) até a data de sua efetiva integralização; (v) **Valor Total de Emissão:** O valor total da Emissão será de R$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo); (vi) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (vii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures; (viii) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (ix) **Data de Início da Rentabilidade**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"); (x) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da respectiva Debênture; (xi) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Companhia ou de qualquer outra sociedade; (xii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; (xiii) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de Emissão das Debêntures será 15 de setembro de 2021 ("Data de Emissão"); (xiv) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2046 ("Data de Vencimento"); (xv) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ou de resgate antecipado, o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) do mês de setembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de setembro de 2023, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização"); (xvi) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), desde a Data de Início da Rentabilidade até a Data de Vencimento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), calculado segundo a fórmula e condições descritas na Escritura de Emissão; (xvii) **Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, -correspondente para as Debêntures ao que for maior entre (1) o equivalente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais ("Tesouro IPCA+"), com vencimento em 2035 acrescido exponencialmente de spread de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano; e (2) 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). As taxas internas de retorno do Tesouro IPCA+ deverão ser baseadas na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada (a) com base na média dos 3 (três) Dias Úteis imediatamente anteriores à data de realização do Procedimento de Bookbuilding; ou (b) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, o que for maior. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula e condições descritas na Escritura de Emissão; (xviii) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga anualmente, sempre no dia 15 (quinze) do mês de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2022 e o último na Data de Vencimento "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus ao pagamento das Debêntures aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (xix) **Repactuação Programada:** As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas à repactuação progra-

mada; (xx) **Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures:** Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 (“Resolução CMN 4.751”) e/ou das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 6 (seis) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas, mediante o envio de Comunicação de Resgate (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total, com o consequente cancelamento das Debêntures, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado nos termos da Escritura de Emissão; (xxi) **Oferta de Resgate Antecipado Total:** Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e/ou das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”); (xxii) **Aquisição Facultativa:** Após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), e observado o disposto nas normas e regulamentações aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ainda condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observadas as regras expedidas pela CVM; (xxiii) **Multa e Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, em caso de atraso no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória, individual e não compensatória, de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (“Encargos Moratórios”); e (xxiv) **Vencimento Antecipado Automático:** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) deverá automaticamente considerar antecipadamente vencidas as Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos desde que não seja sanado dentro dos prazos aplicáveis previstos na Escritura de Emissão, conforme o caso (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado Automático”): **a)** inadimplemento, por parte da Companhia, com relação ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, da Remuneração e/ou de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; **b)** falta de pagamento de dívidas, pela Companhia e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira que não sejam decorrentes da Escritura de Emissão, cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, e que não seja regularizada(o) considerando o prazo de cura estabelecido no respectivo contrato ou no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, caso não haja prazo de cura no referido contrato; **c)** vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia que não a descrita no subitem “a” acima, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão), cujo valor, individual ou em conjunto, seja igual ou superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) sendo este valor atualizado anualmente pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, observado que, para fins deste item, nas operações em que a Companhia atue como garantidora, o vencimento antecipado das Debêntures somente ocorrerá caso a Companhia deixe de honrar o valor da dívida ou a garantia concedida no prazo contratualmente estipulado; **d)** liquidação, extinção ou dissolução da Companhia; **e)** (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou, ainda, realização pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes de qualquer procedimento análogo em jurisdições estrangeiras que caracterize estado de insolvência, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (ii) pedido de autofalência pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes; (iii) requerimento de falência contra a Companhia, e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, salvo se o requerimento tiver sido contestado e houver comprovação de depósito elisivo no prazo legal, se aplicável; ou (iv) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes; **f)** caso a Escritura de Emissão seja declarada judicialmente, em segunda instância, inválida, nula ou inexequível; **g)** transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; **h)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros (exceto se decorrente de Reorganização Societária Permitida, conforme abaixo definido), pela Companhia, dos direitos e das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim; **i)** (i) intervenção pelo poder concedente da Companhia ou das Controladas Relevantes, ou (ii) perda (ii.1) da concessão ou (ii.2) da autorização da Companhia ou de suas controladas, em qualquer dos casos mencionados nos itens “i” e “ii” retro por qualquer motivo, que represente mais de 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade instalada agregada da Companhia, tomando-se por base a capacidade instalada da Companhia à época da ocorrência do evento, por meio de decisão administrativa ou judicial, exceto se, (1) dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de qualquer desses eventos a Companhia comprove que houve decisão favorável à reversão do cancelamento, suspensão, revogação, encampação, caducidade ou extinção ou obteve medida liminar garantindo a continuidade da prestação dos serviços e desde que referida liminar não seja cassada ou (2) não acarretar em redução da classificação de risco da Companhia abaixo dos níveis constantes na Escritura de Emissão; e **j)** em caso de questionamento judicial, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, da Escritura de Emissão; (xxv) **Vencimento Antecipado Não Automático:** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados a seguir, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, desde que não seja sanado dentro dos prazos aplicáveis previstos na Escritura de Emissão, conforme o caso (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado Não Automático”): **a)** descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanado no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do referido descumprimento, observado que tal prazo não será aplicável às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico, caso em que se aplicará referido prazo de cura específico; **b)** protesto de títulos por cujo pagamento a Companhia e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes seja responsável, ainda que na condição de garantidora, em valor, individual ou em conjunto, igual ou superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, salvo se, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Companhia ao Agente Fiduciário, que (i) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que o tenha suspendido; (ii) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário; ou (iii) o protesto foi pago; **c)** cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia (“Reorganização Societária”), exceto (i) se tal Reorganização Societária for aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para esse fim; ou (ii) especificamente nas hipóteses de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou de qualquer tipo de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a incorporação ou fusão da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A. e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ou (iii) Reorganização Societária realizada, exclusivamente, entre a Companhia e suas Controladas Relevantes, desde que a Companhia permaneça, ainda que indiretamente, como controladora, direta ou indireta, das demais sociedades resultantes da Reorganização Societária; ou (iv) incorporação, pela Companhia (de modo que a Companhia seja a incorporadora), de qualquer Controlada Relevante da Companhia; ou (v) incorporação de ações envolvendo a Companhia com a finalidade exclusiva de realizar operações de aquisição de sociedades pela Companhia; ou (vi) especificamente nas hipóteses de incorporação, fusão ou cisão da Companhia, se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida operação, a ser exercido no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da Companhia que venha a deliberar sobre tal operação, conforme o caso (sendo qualquer dos itens (i) a (vi) uma “Reorganização Societária Permitida”); **d)** redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto (i) se previamente autorizada pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal fim, ou (ii) se a redução se realizar com o objetivo de absorver prejuízos acumulados; **e)** alteração no controle acionário direto ou indireto da Companhia, conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A; **f)** não cumprimento tempestivo, pela Companhia, de qualquer decisão judicial e/ou administrativa e/ou sentença judicial, contra a Companhia, contra a qual não caiba recurso com efeito suspensivo e/ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado anualmente pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, exceto se, no prazo legal, tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário; **g)** liquidação, dissolução ou extinção de qualquer das Controladas Relevantes, exceto (i) se não acarretar em redução da classificação de risco da Companhia abaixo dos níveis constantes na Escritura de Emissão; ou (ii) se decorrente de fusões, cisões, incorporações ou quaisquer outras operações de Reorganização Societária em que o controle acionário, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da sociedade resultante permaneça, mesmo que indiretamente, sendo exercido pela Companhia; **h)** alienação ou qualquer outra forma de disposição, pela Companhia (diretamente ou indiretamente), de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade de geração de energia elétrica agregada da Companhia, tomando-se por base a capacidade instalada da Companhia na data do evento, exceto se não acarretar em redução da classificação de risco da Companhia abaixo dos níveis constantes no subitem “I” abaixo; **i)** caso quaisquer das declarações prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão sejam inverídicas ou falsas nas datas em que foram prestadas; **j)** distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no estatuto social da Companhia, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; **k)** não obtenção, renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia e que: (i) impliquem na interrupção ou suspensão de 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade de geração elétrica da Companhia; ou (ii) cause ou possa, de forma razoável, causar um efeito adverso relevante na capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações previstas na Escritura de Emissão, nos dois casos (i) ou (ii), exceto se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Companhia comprovar a existência de protocolo do pedido de licença ou renovação de licença ou provimento jurisdicional, conforme o caso, autorizando a regular continuidade das atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; **l)** não manutenção de classificação de risco corporativo atribuída à Companhia igual ou superior a “AA” (duplo A), em escala local, pela Standard & Poor’s, Fitch ou nota equivalente pela Moody’s; **m)** não utilização dos recursos provenientes da emissão das Debêntures objeto da Oferta Restrita nos Projetos, na forma aprovada por meio das Portarias do MME; **n)** caso a Companhia sofra arresto, sequestro ou penhora de bens de seus ativos que representem, de forma individual ou agregada, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da capacidade de geração de energia elétrica da Companhia, desde que (i) a Companhia não suspenda os efeitos ou reverta tal decisão no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis ou (ii) no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis, for prestada garantia em juízo aos Debenturistas no valor do saldo devedor das Debêntures, observadas as ressalvas a serem previstas na Escritura de Emissão; e **o)** alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto na Escritura de Emissão, exceto se (i) previamente autorizado por Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturista especialmente convocada para este fim; ou (ii) permanecer no objeto social da Companhia, atividades relacionadas à geração, transmissão ou comercialização de energia elétrica, tais como descritas na Escritura de Emissão; ou (iii) decorrente de determinação da ANEEL ou outra autoridade governamental competente. (xxvi) **Tratamento Tributário:** As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431; (xxvii) **Demais características:** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita serão descritas

na Escritura de Emissão, no contrato de distribuição a ser firmado com os coordenadores da Oferta Restrita e nos demais documentos pertinentes à Oferta Restrita e à Emissão. Fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive (1) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures; (2) celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures e seus eventuais aditamentos, incluindo o Aditamento Bookbuilding; (3) elaborar, em conjunto com os Coordenadores, o plano de distribuição das Debêntures; (4) estabelecer condições adicionais àquelas aqui deliberadas necessárias ou convenientes à Emissão; (5) contratar os prestadores de serviços inerentes às Debêntures, incluindo, sem limitação, assessores jurídicos, o Agente Fiduciário, a instituição prestadora dos serviços de escrituração e de banco liquidante, agência de classificação de risco, o sistema de distribuição e negociação das Debêntures no mercado primário e secundário, observado o prazo aplicável para negociação em mercado secundário, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus aditamentos; e (6) ficam ratificados os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos; **2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 -** Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos termos e condições do financiamento do BNDES, a ser contratado em data futura e que complementará o funding necessário para a implantação do Projeto Eólico Santo Agostinho, devendo a matéria ser submetida a este Conselho oportunamente. **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretária, por meio do DocuSign. Rio de Janeiro/RJ, 22 de setembro de 2021. **Declaração:** Declaramos, na qualidade de presidente e secretária da 223ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta às fls. 604 a 612 do livro nº 1 de atas do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 23.09.2021, sob o nº 217964117.

Cod. Mat.: 767624

ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPREV – APIPREV
EDITAL DE CONVOCAÇAO N° 001/2021
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Associação de Pensionista do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – APIPREV convoca os seus Associados para a Assembleia Geral Extraordinária para a votação de aprovação da Ata de aquisição de imóvel. Todos os passos da eleição e apuração dos votos serão realizados através do Grupo de WhatsApp da APIPREV.
Dia: 7 de setembro de 2021.
Local: Meio eletrônico: Grupo de WhatsApp da APIPREV
Hora: das 14h às 17h.
Pauta: votação; apuração dos votos; declaração do resultado da votação após o encerramento da Assembleia Geral às 17 horas.
Esta convocação se dará a partir da data de sua publicação.
Florianópolis, 23 de setembro de 2021.
A Diretoria

Cod. Mat.: 767714

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA

O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu, no dia 21 de setembro de 2021, da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI, a Renovação de Autorização Ambiental nº 5016/2021, com validade até 20/09/2025, para **atividades de laboratórios de prestação de serviços de análise biológicas, físicas, físico–químicas, excluídas as unidades laboratoriais temporárias, para o INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA**, localizada à Rua General Lauro Sodré, 300, anexo ao SENAI Criciúma, Bairro Comerciário, Criciúma, SC, CNPJ nº 03.774.688/0075-91, do item 71.01.00 **da listagem de atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação** ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017, 99/17 e 112/17.

Cod. Mat.: 767715

ADRO ADMINISTRAÇÃO S.A. - CNPJ 83.747.840/0001-40 -0 NIRE 42300030805 - **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 31de Agosto de 2021
DATA, LOCAL e HORA: Aos 31 dias do mês de agosto de 2021 na sede da empresa à Rua Quinze de Novembro, n° 1480, sala 503, bairro Centro, CEP: 89.010-002, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, às 9:30 horas. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇAS**: Dispensada de acordo com o artigo 1.072, § 2° da Lei 10.406/2002, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DOS TRABALHOS**: presidida por aclamação dos presentes pelo acionista **RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA NETO** e Secretariada a convite deste por **DENISE VERÔNICA HESS DE SOUZA. ORDEM DO DIA**: Redução do capital social, com o consequente cancelamento de ações; b) Alteração do Estatuto Social, em função da redução do capital social. **DELIBERAÇÕES**: Fica aprovado: **1)** A redução do Capital Social em R$ 3.256.747,73 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), com o cancelamento de 160.585 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco) ações ordinárias. **2)** O valor das ações ordinárias canceladas, será: R$ 180.371,88 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e um reais, oitenta e oito centavos) absorvidos pelos prejuízos acumulados até 31/05/2021; e, R$ 3.076.375,85 (três milhões, setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) restituídos aos acionistas, mediante a entrega de unidades imobiliárias do empreendimento denominado "Edifício Royal Tower Residence", cuja matrículas estão em fase de individualização, edificado no terreno de matrícula nº. 4412 e nº. 505, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário de Camboriú-SC, a saber:

		Absorção Prejuízos		Entrega de Unidades Imobiliárias			
Acionistas	CPF/CNPJ	Ações Canceladas	Capital Social Reduzido	Ações Canceladas	Capital Social Reduzido	Apto.	Garagens
Vilson Luiz de Souza	055.343.489-68	(56)	(1.135,56)				
Patricia Isabel de Souza	516.441.341-87			(13.790)	(279.670,53)	301	08 A/B
Heitor Rodolfo de Souza	081.919.489-15	(56)		(1.135,56)			
Larissa B. K. Fernandes de Souza Graciosa	730.098.149-68			(13.790)	(279.670,53)	702	32 A/B
MTZ Administradora de Bens Ltda	42.679.961/0001-14	(56)	(1.135,56)	(13.790)	(279.670,53)	401	13 A/B
Sônia Regina Hess Souza	290.921.409-53	(2.820)	(57.183,68)	(13.790)	(279.670,53)	601	75 A/B
ADFV Participações Ltda	79.928.834/0001-14	(1.435)	(29.098,78)	(13.790)	(279.670,53)	201	06 A/B
Donna D Imóveis Ltda	10.788.330/0001-47	(56)	(1.135,56)	(13.790)	(279.670,53)	502	33 A/B
Presto Florestal e Incorporações Ltda	73.401.424/0001-31	(2.813)	(57.041,72)	(13.790)	(279.670,53)	202	07 A/B
Nantucket Administradora de Bens Ltda	26.747.023/0001-58	(1.435)	(29.098,78)	(13.790)	(279.670,53)	602	34 A/B
Cunha Bros. Administradora de Bens Ltda	41.843.002/0001-20	(56)	(1.135,56)	(13.790)	(279.670,53)	402	14 A/B
Adriana Beatriz Hess de Souza Chaibub	665.645.309-00	(56)	(1.135,56)				
Bruno Chaibub	445.324.868-74			(6.895)	(139.835,27)	302 (50%)	11 A/B (50%)
Ricardo Chaibub Filho	445.324.618-80			(6.895)	(139.835,28)	302 (50%)	11 A/B (50%)
Sampatti Administradora de Bens Ltda	28.169.062/0001-40	(56)	(1.135,56)	(13.790)	(279.670,53)	501	31 A/B
		(8.895)	**180.371,88)**	**(151.690)**	**(3.076.375,85)**		

3) Assim, o capital social passará de R$ 3.290.500,00 (três milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos reais), dividido em 162.253 (cento e sessenta e duas mil, duzentos e cinquenta e três) ações ordinárias, para R$ 33.752,27 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.668 (um mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **4)** De forma que, em função da redução do capital social, altera-se o Artigo Quinto do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação: *"**Art. 5ª**- O capital social é de 33.752,27 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.668 (um mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional"*. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. **ASSINATURAS**: Vilson Luiz de Souza; Patrícia Isabel de Souza; Heitor Rodolfo de Souza; Larissa Brycia Koneski Fernandes de Souza Graciosa; MTZ Administradora de Bens Ltda – representada por Maria Aparecida de Souza Zanatta; Sônia Regina Hess de Souza; ADFV Participações Ltda – representada por Armando Cesar Hess de Souza; Donna D Imóveis Ltda – representada por Denise Verônica Hess de Souza; Presto Florestal e Incorporação Ltda – representada por Rui Leopoldo Hess de Souza; Nantucket Administradora de Bens Ltda – representada por Rodolfo Franscisco de Souza Neto; Cunha Bros. Administradora de Bens Ltda – representada por Adelina Scheila Hess de Souza Cunha; Adriana Beatriz Hess de Souza Chaibub; Bruno Chaibub; Ricardo Chaibub Filho; Sampatti Administradora de Bens Ltda – representada por Roberto Eduardo Hess de Souza. **MESA: RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA NETO - Presidente da Mesa; DENISE VERÔNICA HESS DE SOUZA** - Secretária.

Cod. Mat.: 767601

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.